



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

I) INTRODUÇÃO

O presente relatório é elaborado nos termos do disposto no artigo 88º, nº 2, alínea g), da Lei 52/08, de 28 de Agosto, tendo como finalidade dar nota do estado dos serviços e da qualidade da resposta do Tribunal de Comarca.

Com o mesmo âmbito foi apresentado relatório em Janeiro de 2010. Em grande parte o presente relatório actualizará a informação contida naquele.

Em sede de notas introdutórias cumpre referir que não estão estabelecidos critérios ou indicadores de medida uniformes que permitam uma avaliação do estado dos serviços ou da qualidade da resposta, sendo certo que o próprio conceito de qualidade do serviço de justiça convoca uma interdisciplinaridade de que um relatório com a natureza do presente não beneficia.

Uma vez mais a questão do estado dos serviços ou da qualidade da resposta terá de se cingir a elementos meramente descritivos e quantitativos sem possibilidade de comparação e a conclusões empíricas com maior ou menor acerto.

Torna-se urgente para uma adequada avaliação da experiência em curso que tais parâmetros e indicadores uniformizados sejam estabelecidos.

Com essa limitação, abordar-se-ão as questões relacionadas com: o desenvolvimento da orgânica da nova comarca



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

(Cap. II); a situação dos recursos humanos dos Juízos da Comarca (Cap. III); o orçamento e a sua execução (Cap. IV); as instalações, equipamentos e segurança (Cap. V); os dados estatísticos dos Juízos da comarca com referência ao período em causa (Cap. VI); as medidas organizativas (Cap. VII); e a execução em curso do Plano de Actividades (Cap. VIII). Por último, referiremos algumas conclusões (Cap. IX).

Os anexos (de I a XI) recolherão a informação mencionada no texto mas que nele se não incluiu.

II) DESENVOLVIMENTO DA ORGÂNICA DA COMARCA

A reforma judiciária implicou uma nova orgânica do tribunal de comarca cuja instalação se referiu no relatório de Janeiro de 2010.

Concluída a instalação dos principais órgãos da comarca, actualizar-se-á a informação a eles relativa.

1. Os órgãos da comarca

1.1 Juiz presidente (artigo 85º, da LOFTJ)

Como referido anteriormente, não foi prevista a existência de um gabinete da Presidência da Comarca ou da Coordenação do Ministério Público.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

A solução encontrada de afectar a tal serviço alguns Funcionários da Comarca tem o inconveniente de depauperar ainda mais os já depauperados quadros da Grande Lisboa Noroeste e, bem assim, o de não permitir dispor de assessoria adequada às funções cometidas legalmente. A situação mantém-se sem qualquer alteração pese embora o geral consenso de que é inadmissível.

Para além da questão dos recursos humanos mantém-se a ausência de secção administrativa para a presidência da comarca que possibilite o tratamento dos processos/procedimentos administrativos e a organização da informação.

Foi exposta tal necessidade à DGAJ, logo no início da instalação da comarca, tendo sido demonstrada sensibilidade para o problema. Até hoje continua a nada ser feito nesse sentido.

Na Grande Lisboa Noroeste optou-se pela criação de processos electrónicos nos termos do documento anexo (anexo I) que não satisfaz as necessidades.

Continua a não existir formação dos Juízes presidentes para as funções desempenhadas, que têm um cariz manifestamente inovador no Judiciário em Portugal.

A necessidade de que essa formação seja prestada é manifesta e a ausência dela constitui uma das fragilidades da experiência em curso em pelo menos duas vertentes: a eficácia do



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

exercício específico das funções e a criação do modelo a seguir que impõe reflexão e uniformização.

1.2 Juízes Coordenadores (artigo 89º, da LOFTJ)

Os Juízes Coordenadores nomeados mantêm-se em funções.

Também quanto a eles se verifica a total ausência de formação específica. Neste contexto, o desempenho de funções tem sido diverso, marcado pela diversidade das jurisdições, pelo planeamento delineado para cada uma e pelo dinamismo de cada um dos Coordenadores.

À ausência de formação, comum aos Juízes Presidentes, acresce para os Juízes Coordenadores a dificuldade de acumulação com o serviço efectivo em situações de excesso de trabalho e sem qualquer redução de distribuição (contrariamente ao que sucede com a Magistratura do Ministério Público, pese embora a diferença entre ambas as situações) ou outra medida que diminua o sacrifício das funções.

A existência de Juízes Coordenadores é uma manifesta mais valia da Reforma podendo introduzir na gestão do Tribunal de Comarca, na dimensão da gestão processual um sistema de colegialidade que se afigura enriquecedor. Tal como delineado tem manifestas fragilidades que deveriam ser objecto de reflexão.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

1.3 Administrador Judiciário (artigo 94º, da LOFTJ)

O Administrador Judiciário tem competências quanto ao orçamento delegadas pela Juiz Presidente, cuja efectiva relevância é nula como se dirá no capítulo a tal dedicado.

Encontra-se prevista na Lei 52/08 a delegação de competências por parte do Directora-Geral da Administração da Justiça e do Presidente do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça.

Por despacho de 29 de Maio de 2009, publicado no Diário da República nº 114, IIª Série, de 16 de Junho de 2009, foram delegadas competências pela Directora-Geral, despacho entretanto caducado pela sua cessação de funções.

O Presidente do Instituto de Gestão Financeira e Infra-Estruturas da Justiça nunca delegou competências.

A situação actual é de não existir delegação de competências no Administrador senão por parte da Juiz presidente.

1.4 Conselho de Comarca (artigo 106º, da LOFTJ)

O Conselho de Comarca mantém-se em funções com a sua anterior composição e os seus membros têm participado assiduamente nas reuniões, marcando também presença em diversos eventos realizados na comarca.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

1.5 Comissão Permanente do Conselho de Comarca (artigo 106º, nº 2, da LOFTJ)

A Comissão Permanente do Conselho de Comarca tem reunido nas primeiras terças-feiras de cada mês.

A Comissão Permanente tem continuado a ter motivos para manifestar preocupação quanto à situação relativa à escassez de Funcionários de Justiça (tanto nos serviços do Tribunal como nos do Ministério Público).

Tem sido dado conhecimento em sede de Comissão Permanente dos resultados do inquérito de satisfação e, bem assim, das reclamações apresentadas e do tratamento que têm merecido (Anexo II).

As reclamações apresentadas pelos cidadãos são sempre comunicadas com cópia à Juiz presidente e são analisadas com o Administrador Judiciário e os Secretários de Justiça a fim de dar orientações aos Funcionários, quando tal se justifique.

1.6. Gabinete de apoio aos Juízes

Nos termos do artigo 83º, da LOFTJ, foi criado, na dependência orgânica do Conselho Superior da Magistratura, um gabinete de apoio aos magistrados judiciais, em cada uma das comarcas-piloto, tendo por coordenador o presidente do respectivo tribunal de comarca.

Continua a não estar instalado.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

III) A COMARCA DA GRANDE LISBOA NOROESTE: Recursos Humanos

1. JUÍZES DE DIREITO

Juízos da Amadora

Dos Juízos da Amadora nenhum preexistia à instalação da Comarca da Grande Lisboa Noroeste com a competência que actualmente detém.

Por esse motivo, não é ainda possível fazer um juízo definitivo da adequação dos quadros.

Há que salientar a situação do Juízo de Média Instancia Cível dado que a situação de comissão de serviço da Senhora Juiz titular não foi colmatada, uma vez que o senhor Juiz colocado em substituição se encontra ausente do serviço por doença. A substituição pela Senhora Juiz Auxiliar dos Juízos de Pequena e de Média Instância Cível de Sintra foi a solução possível para não atrasar os processos num Juízo que se encontrava a funcionar sem atrasos.

De acordo com o aviso de movimento estava prevista a colocação de um Juiz Auxiliar o que permitiria regularizar a situação. No entanto o projecto de movimento publicitado não contemplou a colocação de Juiz no Juízo de Média Instância Cível. A manter-se a situação, será absolutamente indispensável a colocação de um Juiz do quadro complementar.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Juízos de Mafra

Está colocado um Juiz Auxiliar no Juízo de Pequena e Média Instância Criminal de Mafra, desde 14 de Abril de 2009.

Na sequência de informação nossa de 6 de Maio de 2010, foi publicado no aviso de movimento judicial a colocação de um Juiz Auxiliar nos Juízos de Mafra. Esta solução afigura-se mais adequada. Na verdade, pese embora as entradas pouco significativas do Juízo de Média Instância Criminal, o facto de acumular a Pequena Instância determina uma grande dificuldade de gestão quotidiana que, aliás, determinou a colocação do Juiz Auxiliar.

Por outro lado, o Juízo de Pequena e Média Instância Cível dos Juízos de Mafra, de entradas pouco significativas, encontra-se numa situação de acumulação de processos para despacho, que determinou já proposta de reafectação de Juízes que foi aceite pelo Conselho Superior da Magistratura.

A situação deve-se à movimentação, desde Abril de 2009, de variadíssimos processos que se encontravam parados.

Juízos de Sintra

Juízo de Execução

A situação do Juízo foi já objecto de exposição ao Conselho Superior da Magistratura datada de 24 de Março de 2010.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

No Juízo de Execução de Sintra encontra-se colocada uma Senhora Juiz do quadro complementar em substituição do titular em comissão de serviço em Timor.

O Juízo de Execução de Sintra, com uma pendência de mais de meio milhar de processos, encontra-se numa fase de enorme serviço após organização que nele teve lugar.

Em consequência, os Senhores Juizes do Juízo de Execução têm uma enorme acumulação de serviço. O Juízo de Execução baixou as pendências pela primeira vez em Fevereiro de 2010, situação que se revelou esporádica face ao volume de processos entrados e ao facto de as pendências se referirem também aos processos que aguardam movimentação pelos agentes de execução não Oficiais de Justiça, situação estranha ao Tribunal.

Urge manter a tramitação de processos a um nível acima do normal, o que é impossível de garantir com apenas dois Juizes. Assim, afigura-se absolutamente necessário que exerça funções no Juízo um Juiz para além dos previstos no quadro. Na previsão do regresso ao exercício de funções, em Setembro, do Senhor Juiz titular, a solução adequada será a manutenção em exercício de funções no Juízo da Senhora Juiz do quadro complementar de Juizes que aí se encontra desde Janeiro de 2010.

Na verdade, a especificidade da organização estabelecida no Juízo determina que seja essencial a manutenção em



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

funções da Senhora Juiz que participou na organização e tem orientado, com o Juiz Titular, o seu desenvolvimento.

Juízo de Trabalho

O Juízo de Trabalho concentra as competências que anteriormente cabiam ao Tribunal de Trabalho de Sintra e aos Tribunais de Trabalho de Lisboa e Torres Vedras, estes na parte respeitante, respectivamente, às extintas comarcas de Amadora e Mafra.

As marcações de julgamentos nas acções ordinárias estão a ser feitas a cerca de doze meses, considerando o despacho de marcação, e a vinte e quatro a trinta meses considerando a data de entrada. As agendas estão organizadas semanalmente do seguinte modo, em média:

- cinco julgamentos;
- quinze audiências de parte;
- dez exames médicos;
- várias audiências preliminares e audiências finais em providências cautelares.

Neste contexto, as acções comuns ficam preparadas para julgamento cerca de quatro meses depois de darem entrada no tribunal, pelo que numa situação normal de não congestionamento de agenda os processos poderiam concluir-se num prazo de um ano, o que não acontece, demorando cerca de dois anos.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Acresce que, nos termos do artigo 26º, do CPT, na redacção entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2010, existem actualmente oito espécies processuais com natureza urgente (a que acrescem as providências cautelares), o que tem consequências que ainda não é possível avaliar.

Tal situação é de enorme gravidade dada a natureza da jurisdição. É necessária a colocação de um Juiz Auxiliar com o fito de possibilitar a marcação dos julgamentos com menor dilação, situação que está contemplada no projecto de movimento judicial.

O Juízo de Trabalho tem, no que respeita à Secção de processos, um elevado índice de absentismo em virtude de baixas por doença. Carece de reorganização que está a ser pensada para Setembro de 2010.

Juízo de Família e Menores

Encontra-se colocada uma Juiz Auxiliar que tem a seu cargo um número dos processos distribuídos aos restantes Juízes e todos os processos tutelares educativos.

A colocação tem que ver com o manifesto sub-dimensionamento do Juízo a que já nos referimos anteriormente (acresceu-lhe competência para os processos de Mafra e manteve o quadro de Juízes).



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Tal solução foi acolhida no projecto de movimento e afigura-se que será estrutural e não conjuntural, aconselhando uma revisão do quadro de Juízes.

Juízo de Comércio

O Juízo não tem Juízes Auxiliares ou da Bolsa e não necessita que nele sejam colocados.

Juízos de Pequena Instância Cível e de Média Instância Cível

Os dois Juízos têm colocada uma Juiz Auxiliar desde Setembro de 2009. Desde 17 de Março de 2010 encontra-se em acumulação de funções um Juiz das Varas Criminais de Lisboa (que de facto apenas se encontra a exercer funções na 2ª UO do Juízo de Média Instância Cível).

Tendo em atenção as pendências dos Juízos foi entendida desnecessária a manutenção de uma Juiz Auxiliar apenas para o Juízo (opinião que é corroborada pelas três Juízes titulares). Aliás, desde Abril de 2010, a distribuição de serviço pela Senhora Juiz Auxiliar já não abrange aqueles Juízos dada a situação da Média Instância Cível da Amadora.

Foi sugerida ao Conselho Superior da Magistratura a colocação de um Juiz Auxiliar à Comarca que permitisse desbloquear situações que não exigissem a colocação de um Juiz Auxiliar a tempo



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

inteiro no Juízo, no espírito da Lei 52/08. A situação não foi acolhida no aviso nem no projecto de movimento quanto à Comarca.

A 2ª UO do Juízo de Média Instância Cível tem conclusos muitos processos para sentença e saneador. A Senhora Juiz titular e, mediante reafectação, a Senhora Juiz titular da 1ª UO, conseguiram em larga medida a recuperação dos processos que aguardavam a prolação de sentença durante o mês de Março. Tal esforço foi comprometido com necessidade de substituição do Juiz da Média Instância Cível da Amadora pela Juiz Auxiliar do Juízo, o que, para além do mais, determinou que os processos conclusos à Senhora Juiz Auxiliar tivessem regressado às Senhoras Juízes titulares. A situação encontra-se resolvida no Juízo de Pequena Instância Cível e na 1ª UO do Juízo de Média Instância Cível mas não na 2ª UO deste Juízo.

Juízo de Grande Instância Cível

A situação foi já exposta ao Conselho Superior da Magistratura em 24 de Março de 2010.

Encontram-se colocados no Juízo dois Juízes Auxiliares em substituição das titulares em comissão de serviço e um Juiz do quadro complementar, este desde Setembro de 2009.

Transitaram para o Juízo em virtude da entrada em vigor da Lei 52/08 (LOFTJ) cerca de sete mil processos das extintas comarcas, tendo cada Juiz cerca de 600 acções ordinárias a seu cargo.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

O Juízo tem, desde Outubro de 2009, Juízes em acumulação de funções de modo a recuperar as enormes pendências acumuladas nas extintas comarcas, sem atrasar os processos mais recentes.

O elevado número de saneadores proferido desde Setembro de 2009, que implica um acréscimo de acções preparadas para julgamento, e o ainda significativo número de acções com mais de cinco anos sem julgamento, determinou a manutenção da situação de acumulação até ao final de Julho de 2010.

Na sequência do aviso de movimento contemplando a colocação de um Juiz Auxiliar, foram marcados julgamentos nos processos que aguardavam tal marcação e formada agenda para o Juiz do quadro complementar que ficará afecto à realização de julgamentos, mantendo-se o despacho diário a cargo das Juízes titulares.

A colocação de um outro Juiz do quadro complementar, uma vez que não foi contemplada a necessária colocação de um segundo Auxiliar, afigura-se a única possibilidade de assegurar o julgamento dos processos mais antigos em prazo não totalmente desrazoável. **É urgente que seja contemplada a colocação de um Juiz do quadro complementar, sem o que o esforço de recuperação se perderá na vertente da sua utilidade para os cidadãos.**

Juízo de Instrução Criminal



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

O Juízo não tem Juízes Auxiliares ou da Bolsa e não necessita que nele sejam colocados.

Juízo de Pequena Instância Criminal

O Juízo não tem Juízes Auxiliares ou da Bolsa e não necessita que nele sejam colocados.

Juízo de Média Instância Criminal

O Juízo tem colocados dois Juízes Auxiliares por determinação do Conselho Superior da Magistratura aquando da instalação da comarca, com o fito de recuperação das enormes pendências acumuladas nos Juízos extintos. Na UO de recuperação dessas pendências estão pendentes cerca de 1091 processos o que torna necessária a manutenção dos Juízes Auxiliares.

As entradas no Juízo têm vindo a crescer significativamente, sendo insustentável o ritmo de marcação de julgamentos que tem sido seguido desde Abril de 2009 (a este respeito ver parágrafo sobre as pendências processuais).

Juízo de Grande Instância Criminal

O Juízo teve colocado desde 4 de Janeiro de 2010 um Juiz da Bolsa em virtude da distribuição do processo comum colectivo com o NUIPC 1441/07.8 JDLSB, com:

- 60 volumes de processado até à decisão instrutória;
- mais de 100 apensos;



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

- diversos CD, DVD e cassettes com gravações de intercepções telefónicas;

- 64 arguidos dos quais 9 presos à ordem dos autos com as primeiras detenções em 8 de Julho de 2008;

- 16 assistentes;

- diversos pedidos de indemnização civil;

- 80 Advogados;

- 334 testemunhas de acusação.

O julgamento iniciou-se em 19 de Janeiro de 2010 e já se concluiu, tendo sido publicado o Acórdão em 17 de Junho de 2010.

Quanto à comarca da Grande Lisboa Noroeste

A análise de necessidades supra foi feita quanto aos Juízos territoriais (Amadora, Mafra e Sintra) e, dentro destes, quanto a cada um dos Juízos.

No entanto, a nova realidade da comarca aconselha, a nosso ver, que deva ser ponderada a colocação de Juízes Auxiliares à comarca ou aos Juízos territoriais (como foi feito quanto aos Juízos de Mafra e deveria ser feito também quanto aos Juízos de Sintra).

A colocação de Juízes Auxiliares à comarca permitiria, por exemplo, que a distribuição de serviço a esses Juízos contemplasse conjuntamente as necessidades de vários Juízos. A colocação de um Juiz Auxiliar nessas condições poderia permitir acorrer simultaneamente e com a colocação de um único Juiz, à



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

necessidade de marcação de julgamentos no Juízo de Trabalho, de prolação de saneadores no Juízo de Média Instância Cível de Sintra ou da Amadora ou no Juízo de Execução, etc.

Este modo de colocação de Juízes Auxiliares poderia otimizar a utilização dos recursos.

2. OFICIAIS DE JUSTIÇA

2.1 O quadro previsto

O quadro de Funcionários de Justiça da comarca da Grande Lisboa Noroeste foi fixado pela Portaria 170/09, de 17 de Fevereiro, do seguinte modo:

	Escrivães de Direito	Escrivães Adjuntos	Escrivães Auxiliares	Administrativos, Técnicos, Motoristas	TOTAL Oficiais de Justiça
<u>AMADORA</u>	5	10	15	5	30
<u>MAFRA</u>	2	5	7	3	14
<u>SINTRA</u>	20	54	66	14	140

Este quadro de Funcionários terá sido fixado tendo em atenção os estudos feitos quanto à estrutura e evolução de pendências.

Ou seja, o número de Funcionários previsto tem em atenção a estabilização das pendências de acordo com estudos de projecção e cruzamento de dados quanto à evolução previsível. **Não tem em conta as pendências acumuladas.** Não sendo possível ainda



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

extrair conclusões quanto à adequação do quadro, há uma certeza: não é adequado à situação real da comarca que é a de pendências acumuladas por anos de ausência de planeamento e coordenação na afectação de recursos na antiga comarca de Sintra.

2.2 As necessidades de colocação de funcionários judiciais

O presente capítulo reproduz quase na íntegra, com pequenas actualizações, a resposta a pedido de informação de Sua Excelência o Senhor Conselheiro Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura (circular 5/2010; Ref: Proc. 10-351/D - Gabinete de Apoio) e a exposição datada de 29 de Junho de 2009 e enviada a Sua Excelência o Senhor Conselheiro Presidente do Supremo Tribunal de Justiça.

A reprodução não é, infelizmente, uma solução de facilidade, antes é resultado do facto de nada verdadeiramente ter mudado desde há cerca de um ano quanto à escassez de Funcionários. Ou, melhor, as mudanças foram no sentido da acentuação dessa escassez.

Os Juízos da Amadora

Mantém-se a situação de o quadro de funcionários estabelecido para os Juízos da Amadora não ter em conta a



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

necessidade de afectação de funcionários à Secção Central. Seria necessário ter tal em consideração.

Os Juízos de Mafra

O quadro de Funcionário dos Juízos de Mafra é adequado.

Encontram-se colocadas nos Juízos de Mafra duas Funcionárias supra-numerárias que se encontram afectas à recuperação de processos dos Juízos de Sintra, por despacho da Juiz presidente.

Os Juízos de Sintra

As necessidades de recuperação de pendências não foram tidas em conta na colocação dos Oficiais de Justiça.

Haverá ainda que atentar na inexistência de quadro de apoio ao Juiz Presidente, entendendo-se que do mesmo sempre deveria fazer parte um Oficial de Justiça. Na prática tal traduz-se numa depauperação das Secções da comarca.

4. A situação dos Juízos de Sintra.

4.1 A situação actual

Actualmente encontram-se colocados nos Juízos de Sintra 123 Oficiais de Justiça, assim distribuídos:



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Secções	Efectivos				Requisitados ou Destacados				Contra- tados	Total	Total Efectivos
	Escri- vão	Adjunto	Auxi- liar	Admi- nistra- tivos	Escri- vão	Adjunto	Auxi- liar	Admi- nistra- tivos			
Apoio Juiz Presidente			1					2		3	1
Secção Central	1	4	3	3	1	1		3	2	18	11
Serviço Externo	1	2	3							6	6
Execuções	1	5	5						2	13	11
Trabalho	1	4	4							9	9
Comércio	1	1	2							4	4
Grande Inst. Cível - 1ª	1	4	2							7	7
Grande Inst. Cível - 2ª	1	3	2							6	6
Média Inst. Cível - 1ª	1	3	1							5	5
Média Inst. Cível - 2ª	1	3							1	5	4
Pequena Inst. Cível	1	2	2							5	5
Família e Menores - 1ª	1	2	3							6	6
Família e Menores - 2ª	1	3	1			1			1	7	5
Família e Menores - 3ª	1	2	2						1	6	5
Família e Menores - 4ª	1	2	3							6	6
Grande Inst. Criminal - 1ª	1	2	2						1	6	5
Grande Inst. Criminal - 2ª	1	1	3			1				6	5
Média Inst. Criminal - 1ª	1	0	2			2			2	7	3
Média Inst. Criminal - 2ª	1	2	1						2	6	4
Pequena Inst. Criminal	1	2	4						1	8	7
Instrução Criminal	1	2	2							5	5
Secção Recuperação		5	1		1					7	6
Total	20	54	49	3	2	5	0	5	13	151	126
Total Geral	126				12				13		

Como resulta da leitura do quadro, são **123** os Oficiais de Justiça efectivos colocados nos Juízos de Sintra, número



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

ao qual acresce o de 7 Oficiais de Justiça requisitados ou destacados e de 13 Contratados. Os contratos destes últimos têm o seu termo final em 31 de Agosto de 2010.

Ascende a 143 o número de pessoas afectas aos Juízos de Sintra (excluindo os Funcionários Administrativos).

Sob a perspectiva das categorias profissionais, estão colocados como efectivos nos Juízos de Sintra: 20 Escrivães de Direito, 54 Escrivães Adjuntos e 49 Escrivães Auxiliares. Ou seja, tendo em atenção os números previstos na Portaria 170/09, **menos 17 Escrivães Auxiliares**.

Considerando o número de Oficiais de Justiça requisitados ou destacados, encontram-se em exercício de funções nos Juízos de Sintra **mais 2 Escrivães de Direito** (um na Secção Central e outro que chefia a Secção de Recuperação de pendências da Média Instância Criminal), **mais 5 Escrivães Adjuntos e menos 17 Escrivães Auxiliares**.

Exercem porém funções de Escrivães Auxiliares os 13 Contratados colocados até 31 de Agosto de 2010, com o que o número de pessoas em funções de Escrivão Auxiliar é de **menos 4 do que o quadro** previsto.

A realidade é assim a de os Juízos de Sintra terem ao serviço das Secções mais 3 pessoas do que o quadro previsto (sendo que os Contratados (13) com contratos que findarão em 31 de Agosto de 2010 representam 9,01%).



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Se os contratos não forem renovados ou as pessoas substituídas, os Juízos de Sintra ficarão com menos 10 funcionários do que o quadro previsto.

4.2 A situação em Setembro

No próximo mês de Setembro estarão colocados nos Juízos de Sintra 49 Escrivães Auxiliares, menos 17 do que os previstos.

Teremos nos mesmos Juízos 37 Juízes, que todos os dias fazem julgamentos e diligências públicas que requerem inelutavelmente a presença de um Escrivão Auxiliar, sendo que tal categoria profissional desempenha ainda muitas outras funções.

Segundo os critérios estabelecidos no despacho de Sua Excelência o Senhor Ministro da Justiça nº 9961/2010, publicado no Diário da República II^a Série, de 14 de Junho de 2010, deveriam ser colocados nos Juízos de Sintra **84 Escrivães Auxiliares**. Referimos tais critérios porque o próprio Ministério os estabeleceu recentemente como factores a ter em conta para a instalação de novas comarcas sob o regime da Lei 52/08.

Teremos 49. Na melhor das hipóteses, que é a de o movimento de Setembro não ser uma hemorragia.

E teremos 49, entre muitas outras razões que deveriam começar a constituir preocupação e que se relacionam com os



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

critérios de alocação dos recursos humanos, porque os Contratados que se encontram a desempenhar funções há cerca de dois anos não vão ver renovados os contratos.

Apesar de serem absolutamente indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

Apesar de estarem a servir os tribunais com espírito de sacrifício e brio.

Apesar de estarem agora no melhor da sua rentabilidade desde que foram contratados, uma vez que desconheciam inteiramente as funções que desempenham e teve de ser investido muito na sua formação.

Apesar de serem actualmente um dos esteios dos Juízos de Sintra.

A renovação desses contratos é assim essencial para a manutenção de alguma normalidade do serviço dos Juízos. Acresce repetir que as pessoas colocadas estão neste momento no melhor da sua rentabilidade, depois de um necessário período de ajustamento e aprendizagem da função, e não poderão, sem grande prejuízo para o serviço, ser substituídas por pessoas completamente inexperientes (por não terem experiência profissional ou por a terem em áreas da Administração sem relevo para o exercício de funções nos tribunais).

Em conclusão, se os contratos não forem renovados os Juízos de Sintra entrarão em ruptura.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

E quando falamos em ruptura isso tem expressões muito concretas no quotidiano. Significa que não podem ser feitos os julgamentos marcados; significa que não podem ser marcados julgamentos senão com dilações completamente irrazoáveis; significa que os processos não podem ser cumpridos e que as decisões dos Juízes serão inoperantes.

Significa, também, que se dará a todos os que se têm esforçado notícia clara de que não vale a pena fazerem-no.

A situação é de tal maneira grave que implicará seguramente que haja processos que não possam ser tramitados, ou seja, que haja processos que fiquem parados. E isso tem que ser dito. Os cidadãos precisam de saber que não é possível fazer e porque não é possível fazer.

4.3 Outras situações

Cumpra ainda referir que pelo menos três Escrivães de Direito da comarca pediram a aposentação no início do ano, a qual pode ser decidida a qualquer momento e, se próxima de movimento de Oficiais de Justiça, pode determinar a perda de três Escrivães de Direito por um período de quase meio ano.

8. As necessidades da experiência da reforma.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

As necessidades expressas não são (apenas) necessidades da comarca da Grande Lisboa Noroeste.

A experiência piloto a que se procede, nos termos mesmos do preâmbulo do Decreto-Lei 28/09, de 28 de Janeiro, constitui *"uma fase de teste e de avaliação da nova organização judiciária e dos novos métodos de gestão do tribunal propostos pela LOFTJ. Será um período determinante para a implementação da reforma e uma oportunidade única para que se possam vir a detectar e corrigir eventuais imperfeições do sistema proposto"*.

Para a fidedignidade desta experiência, que se repercute na reforma nacional, necessário se torna que o exercício das comarcas piloto não seja prejudicado em termos de não permitir uma adequada monitorização das vantagens e desvantagens da reforma.

9. Absentismo

Em algumas das UO da Comarca os índices de absentismo têm um nível preocupante com evidente influência no decurso do serviço.

Encontram-se em anexo (**Anexo III**) os valores de tal indicadores.

IV) A COMARCA DA GRANDE LISBOA NOROESTE: Recursos financeiros: orçamento



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Nos termos do artigo 88º, nº 6, alínea a), da LOFTJ, constitui competência do Juiz presidente a elaboração do projecto de orçamento, competência essa susceptível de delegação no Administrador Judiciário (nº 8 da norma citada).

Na Grande Lisboa Noroeste a competência em causa foi delegada no Administrador Judiciário por despacho proferido em 15 de Maio de 2009.

A instalação das comarcas-piloto a meio do ano e da execução orçamental levou a que a questão se colocasse com acuidade apenas em finais de 2009, nomeadamente face ao Despacho de 3 de Novembro de 2009 da Ex.ma Senhora Directora-Geral da Administração da Justiça (**Anexo IV**).

A questão foi objecto de tomada conjunta de posição pelos três presidentes das comarcas-piloto que consideraram urgente que cada comarca seja tomada como um todo e não como um conjunto justaposto de secretarias.

Na sequência dessa tomada de posição, teve lugar reunião nas instalações da DGAJ, em 16 de Dezembro de 2009, em que estiveram presentes os Juízes presidentes das comarcas-piloto, os Administradores Judiciários das comarcas do Alentejo Litoral e da Grande Lisboa Noroeste e a Senhora Subdirectora para a área financeira, em que foram expostas as aporias do sistema que a DGAJ pretende manter quanto ao orçamento e à execução orçamental e



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

foram indicadas as dificuldades de as superar face à manutenção de comarcas em regimes legais diferentes.

Ficou acordado que, pese embora a necessidade prática de manutenção de algumas soluções estranhas à nova realidade judiciária, a DGAJ reconhecia a necessidade de implementar as soluções que permitam um orçamento de acordo com a Lei 52/08 em vigor nas comarcas piloto.

Até hoje a situação não teve qualquer evolução e admite-se que em Dezembro de 2010 se coloquem os mesmos problemas que se colocaram em Dezembro de 2009.

Assim, manteve-se um orçamento para cada uma das secretarias da comarca e a ausência de um orçamento comum. Manteve-se igualmente, a DGAJ como entidade gestora do orçamento e os secretários na sua dependência funcional, sendo completamente postergada a competência do Juiz presidente.

O Tribunal em si continua sem orçamento (apenas o têm as secretarias) e o Administrador sem a possibilidade de executar as competências que lhe foram delegadas.

A única diferença verificada neste Tribunal foi o facto de a Direcção Geral ter atribuído um valor para o Tribunal e ter solicitado ao Administrador que o distribuísse pelas secretarias, já que de outro modo não seria possível assegurar a gestão orçamental.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

As despesas referentes ao combustível dos veículos de representação, o seu aluguer e as despesas relativas a consumos de água, electricidade e telefones, que não é possível atribuir a um Juízo em concreto, continuam a ser processadas pela secretaria geral dos Juízos de Sintra, apesar de a Lei 52/2208 não permitir a delegação dessas competências em nenhum dos Secretários de Justiça.

A Lei 52/08 não se encontra em vigor nesta vertente, tendo sido derrogada pela prática que se instalou, ao que parece para ficar, ao contrário do que se esperava em 16 de Dezembro de 2009.

É fundamental que o sistema de gestão permita a gestão centralizada das verbas atribuídas, ficando a cargo do Administrador a atribuição dos valores a cada um dos Secretários de Justiça em função das necessidades e segundo o determinado pela Presidência.

No início do ano foi atribuído ao Tribunal o seguinte valor: € 2.010.000,00

Que foi assim distribuído:

Secretaria dos Juízos de Sintra: € 989.000,00

Secretaria dos Juízos da Amadora: € 870.000,00

Secretaria dos Juízos de Mafra: € 109.000,00

DIAP de Sintra: € 42.000,00



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

A este valor foi subtraído o montante de: €
178.898,58

Secretaria dos Juízos de Sintra: € 137.515,30

Secretaria dos Juízos da Amadora: € 20.648,71

Secretaria dos Juízos de Mafra: € 8.020,92

DIAP de Sintra: € 12.713,65

Correspondente a despesas de 2009, já processadas na execução orçamental daquele ano, que a DGAJ determinou que voltassem a ser registadas no orçamento de 2010, e que por aí vieram a ser pagas.

Ficou assim distribuído o orçamento de 2010:

Secretaria dos Juízos de Sintra: € 851.484,70

Secretaria dos Juízos da Amadora: € 849,351,70

Secretaria dos Juízos de Mafra: € 100.979,08

DIAP de Sintra: € 29.285,35

Valores manifestamente insuficientes para assegurar o pagamento de todos os encargos.

Salienta-se que do valor atribuído € 975.558,95 corresponde a despesas certas e permanentes, referentes a contratos celebrados pela DGAJ e cujo pagamento é processado pelo valor atribuído às secretarias que integram este Tribunal.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

O montante de € 226.723,64 corresponde a despesas certas de valor variável (água, electricidade, telefones, etc) cuja gestão não cabe igualmente ao Tribunal, mas apenas o processamento do respectivo pagamento.

Apenas € 103.854,64 corresponde ao valor atribuído a cada uma das secretarias e que se destina a despesas de funcionamento, como papel, tonner, lápis e restante material de escritório.

O restante € 63.986,99 respeita a despesas processuais que indevidamente continuaram a ser processadas pelo orçamento atribuído à secretaria quando deviam estar a ser processadas pelo Instituto de Gestão Financeira e Infra-estruturas da Justiça.

Logo que foi disponibilizada a possibilidade de emissão de notas no programa informático para gestão da contabilidade processual, foi comunicado à DGAJ e IGFIJ que os pagamentos passariam a ser ali registados e os que não fosse possível registar nesse programa passariam a ser enviados, por correio electrónico, para processamento e pagamento pelo IGFIJ.

Encontram-se em anexo (Anexo V) os gráficos respectivos.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

V) A COMARCA DA GRANDE LISBOA NOROESTE: Instalações e equipamentos

1. Instalações

Quanto à situação das instalações da comarca, a situação actual é idêntica à descrita no relatório de Maio de 2010 elaborado em resposta à circular 5/2010 do Conselho Superior da Magistratura.

Na verdade, de então para cá, pese embora a exposição permanente das situações, nenhuma evolução positiva ocorreu quanto a nenhuma das instalações dos tribunais da Comarca, com excepção da colocação de um lugar para estacionamento de pessoas com mobilidade reduzida no tribunal da Amadora, com o concurso dos serviços da Câmara Municipal, e da protecção exterior do Juízo de Instrução de Sintra, com o concurso dos serviços da Câmara Municipal.

A actualização da informação então prestada é escassa e a tal se resumirá o presente relatório no ponto em causa.

Todas as anomalias a que nos referiremos foram já objecto de comunicação ao Instituto de Gestão Financeira e Infra-Estruturas da Justiça.

Foram também referidas em reunião realizada nas instalações do IGFIJ onde estiveram presentes o Senhor Presidente e



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

os vogais do Conselho Directivo, tendo sido entregue um memorandum a elas relativo.

Apesar destas diligências não se verificou qualquer intervenção em nenhum dos edifícios.

As questões referenciadas não podem ser resolvidas na comarca uma vez que, tratando-se de área de competência ora do IGFIEJ, ora da DGAJ, não é possível ao Administrador Judiciário qualquer tipo de intervenção, nomeadamente por não ter ocorrido nenhuma delegação de competências.

1.1 Juízos da Amadora

O edifício é arrendado. Desde o dia da instalação dos serviços no edifício que se começaram a verificar muitas e as mais variadas deficiências, tanto na qualidade dos materiais utilizados na construção do edifício como na própria construção.

Foram promovidas e realizadas várias reuniões no local entre um representante do proprietário do edifício, o Secretário de Justiça e o Administrador Judiciário tendo em vista a identificação das deficiências e a sua correcção.

Por não ter havido qualquer intervenção do proprietário, foi solicitada a comparência do IGFIEJ que enviou ao local dois técnicos a quem foram assinaladas todas as deficiências que



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

foram objecto de relatório enviado ao IGFIEJ e bem assim abordadas na reunião mencionada.

Mensalmente tem sido informado o IGFIEJ, a seu pedido, da não intervenção do proprietário na resolução dos problemas.

Indicam-se, repetindo o relatório mencionado, as deficiências mais relevantes:

1. Deficiente instalação do sistema de rega (PISO 0 E PISO -1) para o jardim, que leva a perdas de água para a via pública e onera o Tribunal como pagamento de facturas na ordem dos €5.000,00;

2. Mau funcionamento dos puxadores das portas interiores (PISO -1, PISO 0 E PISO +1), alguns já sem fixação às respectivas portas. Tudo indica ser de má qualidade o material instalado. A situação é de tal modo grave que a partir de determinada altura já deixou de ser possível abrir algumas portas. Por não se ter verificado nenhuma intervenção do IGFIJ e do proprietário viu-se o Secretário de Justiça obrigado a contratar, à custa do orçamento do Tribunal, a afinação de todos eles.

3. As portas de acesso às garagens, arquivo e economato, desafinadas (empenadas mesmo) o que leva a forçá-las (PISO -1);

4. Nas traseiras do edifício, a cancela do jardim ficou curta e não fecha (PISO-1);



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

5. A escada de ferro no exterior do edifício, para saída de emergência em caso de incêndio, apresenta sinais evidentes de ferrugem (PISO -1), eventualmente decorrentes de má qualidade da pintura.

Por outro lado, também não serve o fim a que se destinava, porque foi colocada uma malha de aço em toda a sua estrutura, o que impede a saída para o exterior do edifício. Segundo informações colhidas, a razão da sua colocação deve-se a medidas de segurança para evitar a evasão de arguidos detidos (PISO -1, PISO 0 E PISO +1) mas subverte a sua finalidade;

6. Porta do jardim é deficiente na parte de trás do tribunal (PISO -1);

7. Uma das portas das garagens também apresenta uma peça partida, o que dificulta o seu manuseamento (PISO -1) abertura e fecho da mesma;

8. O poço do elevador n.º 2 concentra água cuja proveniência desconhecemos mas, se o nível da água for elevado, poderá provocar electrocussão, dado haver dispositivos eléctricos muito perto chão (PISO -1); Esta deficiência impede a utilização do elevador por colocar em risco de vida os seus utilizadores e está parado há vários meses;



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

No corrente mês de Maio avariou o outro elevador existente, o qual não foi reparado por haver facturas em dívida (não pagas pela DGAJ no vencimento).

9. Sendo um tribunal de competência criminal, onde funcionam 3 secções do D.I.A.P., Juízo de Instrução Criminal e Juízo de Pequena Instância Criminal, existem **superfícies vidradas sem qualquer protecção adicional** (gradeamento, lagartas, malha de rede de protecção incluída no próprio vidro, ou outro mais conveniente) PISO -1 E PISO 0;

11. As anomalias no **sistema de alarme de intrusão** (todas falsos alarmes) são constantemente reportadas ao secretário;

12. Não foram previstos **telefones** na sala de advogados, nem tão pouco junto ao posto de vigilância da Securitas o que se traduz na ineficácia de uma intervenção rápida por parte daqueles serviços (PISO 0 E PISO +1);

13. Os **fechos das janelas e das portas** são muito frágeis, permitindo o arrombamento sem esforço e a intrusão de estranhos (PISO -1, PISO 0 E PISO +1);

14. É necessária a instalação de **câmaras de vigilância na garagem** (piso -1) pois não é possível da portaria ter qualquer contacto visual com as entradas e saídas de viaturas da mesma e/ou pessoas estranhas, pondo em causa a segurança das instalações;



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

15. O portão da garagem (piso -1) deveria ter um sistema automático de ABERTURA/FECHO, pois os Srs. magistrados e/ou funcionários têm necessidade de sair durante o dia (quer para refeições, quer para outro fim) e optar por deixá-la aberta durante todo o dia, acarreta problemas de segurança, dado não haver qualquer vigilante naquele espaço;

16. No interior da garagem existe uma porta de acesso à área restrita cujo **sistema de código é deficiente**, pois apenas bloqueia quem quer sair para o exterior, não bloqueando quem quer entrar para a área reservada, o que põe em risco a segurança do edifício (piso -1);

17. Nas instalações sanitárias o WC n.º 2 tem torneiras avariadas desde a instalação do Tribunal em 14 de Abril de 2009 (PISO 0);

18. A porta da sala de espólio não fecha à chave, pondo em risco a segurança de todos os objectos apreendidos em processos e/ou outros, que ali se encontrem (PISO -1);

19. Os puxadores das portas (PISO -1, PISO 0 E PISO +1) estão na sua maioria soltos e revelam-se muito frágeis, designadamente os que dão acesso aos Gabinetes dos Magistrados n.ºs 2, 3 E 4 (PISO +1);

20. Há necessidade de construir um **segundo portão** para o exterior do edifício com **ACESSO À VIA PÚBLICA**, como



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

alternativa em caso de força maior - alteração à ordem pública (segurança dos magistrados, advogados, funcionários e/ou testemunhas). A situação já se verificou em data recente.

21. Os quadros eléctricos (PISO 0 E PISO +1) disparam os disjuntores com frequência, o que aparenta estar algo em sobrecarga ou a potência contratada ser inferior à necessária;

22. Deficiente rampa para pessoas com deficiência de acesso ao edifício (PISO 0) - objecto de reclamação no livro amarelo, está em curso uma solução provisória a realizar pela Câmara Municipal da Amadora, ainda não resolvida por falta de resposta do IGFIEJ;

23. As portas da fachada principal n.ºs 1 e 2 são muito frágeis sem qualquer tipo de reforço na sua estrutura e apresentam os ferrolhos inferiores partidos e/ou deficientes, estando apenas seguras pelos ferrolhos superiores (PISO 0);

A referida porta n.º1 arrasta no chão ao abrir;

24. A fechadura e respectivo trinco do portão principal para a via pública está avariada, não sendo possível destrancá-lo com a chave (PISO 0);

25. Há necessidade urgente de colocar um sistema eléctrico de abertura do portão principal para a via pública (PISO 0);



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

26. Há necessidade urgente de colocar **placa identificativa do Tribunal** no exterior do edifício junto ao portão principal está em curso uma solução pela Câmara Municipal da Amadora;

27. O **pavimento (PISO FLUTUANTE)** da área destinada aos serviços judiciais está levantado junto às janelas (PISO 0);

28. As **torneiras** do WC N.º2 dos SERVIÇOS JUDICIAIS - FUNCIONÁRIOS, não fecham, pelo que perdem água ininterruptamente (PISO 0); em geral as torneiras instaladas nos sanitários são de muito má qualidade; várias encontram-se já sem funcionar e muitas a funcionar deficientemente;

29. O **fecho da porta n.º 2** apresenta deficiências e um dos ferrolhos não entra totalmente no orifício que existe para esse fim (PISO 0);

30. As **portas da fachada principal do edifício** são extremamente frágeis, sem qualquer protecção adicional, qualquer meliante com um simples pontapé vandaliza as portas, permitindo a sua intrusão sem qualquer obstáculo (PISO 0);

31. O escoamento do átrio na porta principal acumula as águas das chuvas, formando uma poça que obstaculiza a entrada dos utentes (PISO 0); a inclinação para escoamento de águas pluviais está ao contrário;



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

32. No (PISO 0) os **fechos de algumas janelas** estão avariados - simplesmente não trancam;

33. Os **monitores** que permitem visionar as imagens das câmaras de vigilância instaladas no edifício, foram colocados numa sala fechada (sala de informática) distanciada do local onde se encontram os vigilantes de segurança, os quais se encontram junto à porta principal para controlo do público.

Deste modo, não é possível o visionamento permanente daquelas imagens o que desvirtua por completo a finalidade das mesmas (PISO 0);

34. O estore junto ao balcão de atendimento foi deficientemente montado, pelo que abateu por várias vezes (PISO 0);

35. O **piso de entrada** na porta n.º 1 tem a inclinação ao contrário, as águas pluviais escorrem para o interior do edifício, acumulando-se junto à entrada principal, tornando-se perigosamente escorregadio quando chove e originar uma queda grave (PISO 0);

36. O **vidro do gabinete** do M.º Juiz (Gab. 4) está totalmente rachado e pode partir a qualquer momento por via das diferenças de temperatura, pondo em risco a segurança do tribunal (PISO +1);

37. A **porta de acesso** à escada no (piso +1) não fecha;



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

38. A sala de audiências n.º 2 tem 3 cadeiras para a assistência não fixadas ao chão, pode originar queda dos utentes (PISO +1);

39. A porta de madeira que dá acesso à porta corta-fogo, tem a fechadura avariada (PISO +1);

40. Em alguns gabinetes os fechos das janelas estão avariados (PISO +1) as janelas apenas ficam encostadas, mas não trancam;

41. A escada que dá acesso ao telhado do edifício não tem qualquer sistema de segurança, nem sequer uma fechadura (PISO +1);

42. As cadeiras dos arguidos não estão fixadas ao chão nas 4 salas de audiências (PISO +1);

Algumas situações reportadas anteriormente só foram solucionadas por intervenção junto da Câmara Municipal da Amadora que se disponibilizou para a sua resolução.

Foi sinalizado o lugar para estacionamento de deficientes e marcados lugares para estacionamento, tanto no interior como no exterior das instalações.

Foi solicitada por diversas vezes à Direcção Geral da Administração da Justiça a celebração de contrato de manutenção para os aparelhos de ar condicionado, que carecem, para além da manutenção regular, de substituição dos respectivos filtros. O



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

contrato ainda não foi celebrado e pode já estar em causa a saúde de todos os que ali entram e permanecem.

1.2 Edifício dos Juízos de Mafra

Os Juízos de Mafra encontram-se instalados no Palácio da Justiça de Mafra que foi inaugurado em Junho de 1997. Trata-se de um edifício moderno, sem problemas de espaço.

Porém, o edifício necessita com urgência de obras de manutenção, principalmente quanto ao **isolamento da cobertura**, que podem pôr em risco a estrutura do edifício, e aos esgotos.

1. Por **deficiências do isolamento**, chove em alguns locais, designadamente numa das salas de audiências e existem infiltrações na sala dos Advogados e na secretaria. A entrada da água das chuvas no edifício pela cobertura põe em causa a estrutura do edifício. Chove em vários locais, designadamente numa das salas de audiências e há infiltrações na sala dos Advogados e em vários locais da secretaria. Algumas das divisões do Tribunal já foram encerradas por não poderem ser utilizadas. A situação agrava-se a cada Inverno.

2. A nível de **esgotos**, verificou-se que existe ligação entre o esgoto das águas pluviais e o esgoto do Tribunal, provocando inundações no arquivo e garagem sempre que chove com mais intensidade.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

3. Existe também uma rotura na **canalização** da casa de banho da sala dos Advogados que não está a ser utilizada por a água se estar a infiltrar pelo chão.

4. Numa das salas de Audiências existe uma **clarabóia** que, no Verão, torna quase insuportável a utilização da sala por o sol incidir directamente na mesa do Tribunal, sendo necessária a colocação de um toldo no interior.

5. Já por diversas vezes, foi dado conhecimento ao Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça destas situações tendo inclusivamente, no início do ano de 2009, sido efectuado o levantamento das deficiências existentes pelos Senhor Arquitecto Luís Pastor e Senhora Engenheira Sofia, ambos daquele Instituto.

6. Está também projectada a **construção de sanitários**, para o público, no átrio de acesso às Conservatórias e à Secretaria do M^o. P^o., pois os únicos que existem situam-se no 1^o piso e ficam inacessíveis ao público das Conservatórias. É urgente a **construção de sanitários** para o público no átrio de acesso às Conservatórias e aos serviços do Ministério Público, **onde não existem**. A inexistência deles tem originado várias reclamações no livro amarelo face à obrigatoriedade da sua existência em todos os serviços públicos.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

7. Por último, refere-se o facto de ainda não ter ainda sido mudada a **senalética**, após a entrada em vigor da Nova Lei Orgânica, o que deveria ter ocorrido em 13.4.2009.

1.3 Edifício dos Juízos de Sintra

Os **Juízos de Sintra** encontram-se instalados no Palácio de Justiça de Sintra que é um edifício novo, construído para albergar os Tribunais da Comarca de Sintra, inaugurado em Janeiro de 2005.

Seguiremos na indicação relatório elaborado pela empresa que dá apoio técnico às instalações, que resumimos a seguir:

1. Bombas de circulação de água estão projectadas para trabalhar em velocidade variável através de um variador de velocidades.

Não foi feita a ligação do variador de velocidades ao quadro de comando.

É crucial colocar este sistema a funcionar em condições pois o seu funcionamento desadequado, provoca problemas quer no equipamento, quer na distribuição da água climatizada para o edifício, provocando assim o mau funcionamento do ar condicionado na totalidade do edifício.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Em resumo, pode dizer-se que o ar condicionado só funciona bem quando não é necessário, uma vez que não se dá bem com temperaturas elevadas ou baixas.

2. O banco de gelo não funciona, sendo um elemento muito importante para a refrigeração e para a eficiência energética do edifício;

3. Os equipamentos de ar condicionado na sua generalidade apresentam sinais de corrosão extremamente elevada;

4. O quadro eléctrico na cobertura encontra-se sem IP adequado o que está a provocar a sua degradação prematura;

5. A gestão técnica não funciona adequadamente. É urgente resolver esta situação pois limita imenso a capacidade de garantir conforto térmico aos utilizadores da instalação, e acima de tudo a possibilidade de otimizar o funcionamento das instalações, conseguindo assim um menor consumo de energia possível;

Foi intervencionada pela "Contimetra" em 2009. Apesar de termos, no momento, uma gestão assaz melhor em termos de funcionamento, continuamos com avarias em algumas sondas e bombas;

6. O grupo gerador não sustenta a carga do edifício, podendo provocar, em caso de falha de energia eléctrica por parte do fornecedor de energia, a falta de energia eléctrica em todo o edifício.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

O sistema está preparado para fazer o deslastre. Será necessário, para tal uma intervenção na GTC;

7. O sistema de detecção de incêndios está inoperacional, sendo um factor de risco enorme para o edifício em questão;

Estamos em crer que o âmago do problema se situa num loop sito na garagem dos magistrados, piso - 1. Esta é aberta, ficando os detectores expostos à intempérie.

Esta situação tem sido reportada em sucessivos relatórios e apesar de ter sido objecto de referência em inúmeras reuniões realizadas, em que participaram a empresa construtora, técnicos do Instituto de Gestão Financeira e Infra-estruturas da Justiça, técnicos da DGAJ e o Secretário de Justiça e Administrador do Tribunal, ainda não foi regularizada.

8. O ar condicionado sempre que se registaram temperaturas muito elevadas (Verão) ou muito baixas (Inverno) ficou inoperacional. Acresce que nos gabinetes apresenta deficiências de funcionamento desde o início da entrega das instalações, tendo a generalidade dos senhores Magistrados procedido à aquisição de equipamento eléctrico de climatização para poderem suportar as temperaturas que ali se verificam.

Esta situação tem como consequência um acréscimo de consumo de energia eléctrica;



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

9. As portas rotativas colocadas à entrada das instalações para acesso do público são manifestamente inadequadas para um edifício com as características de um Tribunal.

Sempre que se verificam fortes ventanias têm que ser colocadas fora de funcionamento, pois já por duas vezes a junção das lamelas originou a quebra de vidros colocando em risco de vida os utentes.

Acresce que, até à presente data, não foi celebrado qualquer contrato de manutenção, o que tem contribuído para agravar o problema.

A situação carece de análise para evitar as situações de perigo que se têm verificado em dias de intempérie;

10. As pérgolas colocadas na parede situada na parte frontal do edifício, por cima da porta de entrada do público, têm os respectivos suportes completamente cheios de ferrugem ameaçando a segurança de todos;

11. As salas de audiências do 3º piso não foram mobiladas com mobiliário novo, nem têm teias, o que tem sido objecto de críticas por todos os Magistrados que diariamente as utilizam, referenciando a falta de segurança que aquela situação origina para os Magistrados.

Esta situação tem sido objecto de críticas por todos os Magistrados que diariamente as utilizam, referenciando a falta de



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

segurança naquelas salas. Apesar de insistentemente ter sido pedida a regularização da situação e de já se ter deslocado ao local um técnico do IGFIJ para as equipar convenientemente a situação mantém-se.

12. As **garagens** destinadas a estacionamento de veículos de Magistrados têm uma zona aberta para a rua o que coloca em risco a segurança de todos os utentes do edifício, em especial os Magistrados, uma vez que é possível aceder por ela a todo o edifício.

É urgente a colocação de gradeamento ou qualquer outra solução que impeça a entrada fácil nas instalações por aquele local.

1.4 Todos os edifícios

Manutenção

As necessidades de manutenção corrente nos três edifícios da comarca são de grande vulto.

Por esse motivo, foi contactada a empresa Sotécnica, que já presta serviço de manutenção no edifício de Sintra, para que no âmbito do contrato em vigor, fosse por ela assegurado o apoio necessário em Mafra e na Amadora.

Essa empresa manifestou disponibilidade imediata e mesmo sem adenda ao contrato, sempre que necessário, um dos seus elementos tem-se deslocado a cada uma daquelas localidades para prestar pequenos serviços de manutenção.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Já foi solicitada a regularização da situação, que não tem quaisquer custos para o orçamento da DGAJ ou do Tribunal, não tendo sido obtida resposta da DGAJ, sendo a situação urgente.

2. Equipamentos

Os equipamentos instalados permitem assegurar o regular funcionamento do serviço. Verifica-se, contudo, a necessidade de substituir alguns deles e de obter outros.

Dando alguns exemplos:

1. Os monitores dos computadores são demasiados pequenos. As aplicações informáticas contêm tanta informação que o tamanho dos monitores é manifestamente desadequado, sentindo os utilizadores frequentemente problemas oftalmológicos.

É necessário repensar a dimensão dos monitores.

2. Os computadores têm já mais de 4 anos e são demasiados lentos. Por vezes só para os ligar são necessários 5, 10, 15, 20 e mais minutos. Sempre que são efectuadas actualizações ao software instalado nota-se maior lentidão no seu funcionamento. Essa lentidão está a impedir a produção de trabalho normal.

3. A Direcção Geral da Administração da Justiça continua a não fornecer impressoras para as salas de audiência em Sintra, apesar de insistentemente solicitadas. Esta situação origina igualmente muito desperdício de tempo, pois não permite a impressão



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

no local das actas e obriga a que uma simples justificação a entregar aos diversos intervenientes tenha que ser solicitada na respectiva secção.

Como repetidamente vimos salientando junto da DGAJ a situação de ausência de impressoras na sala de audiência pode compreender-se num pequeno edifício mas não no edifício de Sintra em que a deslocação da sala à secretaria pode demorar mais de um quarto de hora (considerando uma velocidade de deslocação acima da média).

3. Cada uma das Unidades Orgânicas deve poder dispor de um scanner e de um duplicador de CD`s. A falta deste equipamento impede a realização de muitas notificações aos mandatários por via electrónica, pois ainda há muitos documentos a notificar que não se encontram no processo electrónico e que é necessário digitalizar.

Por outro lado, os duplicadores de CD são indispensáveis para entrega aos Senhores Advogados e apenas existem nos equipamentos das salas de audiência. Tal implica que as salas tenham de ser utilizadas para esse fim, o que apenas pode acontecer quando não estão ocupadas em audiências, situação que retarda muitas vezes a referida duplicação.

4. É urgente a substituição dos aparelhos de fax, já insistentemente solicitada, por outros que convertam o documento recebido em formato electrónico. Isso permitiria otimizar todo o



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

serviço relacionado com a digitalização dessas comunicações, como actualmente está a ser efectuado.

5. As fotocopiadoras, há muito obsoletas, e cuja substituição está prevista há vários anos, carecem de substituição urgente. Estão, a sua maioria, por largos períodos de tempo inoperacionais e originam atrasos na tramitação processual e desperdício de tempo. Os técnicos são chamados, por vezes, por mais de uma vez ao dia.

No Tribunal da Amadora já ocorreram situações em que nenhuma das fotocopiadoras funcionava.

6. O Tribunal continua sem veículo. Estão a ser utilizados, os veículos de representação atribuídos à Juiz Presidente e Procuradora Coordenadora tanto para transportar processos e objectos entre os diversos edifícios como para transporte de Magistrados e Funcionários quando necessitam de o fazer em serviço. Nenhuma medida foi tomada quanto a tal, sendo certo que a ligação dos edifícios da comarca é essencial.

7. A Direcção Geral da Administração da Justiça deu instruções aos secretários de justiça no sentido de fazerem cessar os contratos dos aparelhos de telemóveis que estavam a ser utilizados no Tribunal, incluindo os que se encontravam na posse da Juiz Presidente, da Procuradora Coordenadora e do Administrador. Entregou, mais tarde, outros aparelhos referenciando que os da Juiz



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Presidente, Procuradora Coordenadora e Administrador careciam de autorização superior para lhes serem entregues.

Decorridos vários meses a Juiz Presidente, Procuradora Coordenadora e Administrador não têm telemóvel atribuído e utilizam os seus telemóveis particulares para o efeito suportando os custos inerentes.

Face ao insólito da situação foi solicitado ao Senhor Director Geral da Administração da Justiça cópia do despacho que ordenou o cancelamento dos anteriores contratos e do que determinou apenas a entrega aos senhores secretários. Tal pedido nunca mereceu resposta.

8. O mobiliário é na generalidade adequado. A prática que tem sido seguida é a de entregar à comarca o mobiliário velho que deixa de ser utilizado pelos Tribunais da comarca de Lisboa. É uma opção original mas coerente com as demais que se referem à afectação de recursos.

9. Quanto à utilização do espaço físico os edifícios de Amadora e Mafra não têm quaisquer problemas.

O edifício de Sintra, apesar da sua dimensão, encontra-se já sobrelotado. Tanto os gabinetes como o espaço destinado à secretaria são já insuficientes. No piso - 1 o espaço destinado à secção do Juízo de Instrução Criminal foi transformado



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

em sala de audiências, por razões de segurança e por falta de salas de audiência.

No piso 0 o gabinete do Administrador está a ser utilizado pelo Juízo de Execução e houve necessidade de deslocar o Serviço Externo para o espaço onde funciona o DIAP, estando o JIC a partilhar o mesmo espaço que a secção central.

Os gabinetes de Magistrados são já manifestamente insuficientes e todos os que se encontram destinados a apoio nas salas de audiência estão já ocupados.

A manter-se o Tribunal Administrativo e Fiscal no edifício, caso venham a ser colocados mais Magistrados, terão que partilhar o gabinete com os Magistrados que já aqui se encontram a exercer funções por já não haver gabinetes disponíveis.

VI) A COMARCA DA GRANDE-LISBOA NOROESTE - Dados Estatísticos do movimento processual

Todos os dados estatísticos que vão ser indicados têm como fonte o sistema Habilus/Consultas, reportam-se a 30 de Junho de 2010 (excepto quando seja referida outra data) e a registos efectuados entre 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2010, ambos inclusive.

A consulta foi efectuada em 5 de Julho de 2010.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Após consulta, os dados recolhidos foram trabalhados fora do sistema de registo, de forma estática, para evitar incongruências decorrentes da não consolidação dos dados no Habilus.

Em anexo (**Anexo VI**) consta o mapa global dos referidos dados e os quadros sectoriais dele extraídos, que se inserirão nas referências às situações que documentam.

De salientar que os dados se reportam a registos efectuados no período. Na verdade, o modo como está construído o sistema de introdução e validação de dados implica que os dados referentes ao período em causa não estejam consolidados, variando consoante a data da consulta, por vezes mesmo consoante a hora da consulta, já que assumem retroactivamente a actividade de registo das Secções com referência à data das decisões e não à do registo.

Por exemplo, o registo de uma decisão de Abril que é feito em Maio altera a estatística de Abril. Em consequência, os dados de Abril consultados no início de Maio podem ser diferentes dos dados do mesmo mês consultados no início de Junho.

Nos mapas relativos às entradas de processos estabeleceu-se uma projecção para o segundo semestre de acordo com a fórmula do "Excel" para a tendência lineares estabelecidas com base nos valores conhecidos verificados anteriormente utilizando o método dos quadrados mínimos.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Incluir-se-á, quanto a cada UO, uma referência indicando as taxas de congestão, de resolução (clearance rate), de recuperação (backlog rate) e de litigância.

Tais taxas foram calculadas segundo as fórmulas apresentadas em estudo que se reporta apenas à litigância cível ("A Justiça Cível em Portugal: uma perspectiva quantitativa", Sofia Amaral Garcia, Nuno Garoupa, Guilherme Vasconcelos Vilaça, Janeiro de 2008).

Sendo tais taxas resultantes de ratio estabelecida entre processos findos, entrados e pendentes, entendeu-se que poderiam ser indicativas também para outras jurisdições.

Os valores utilizados foram os registados no programa Habilus e recolhidos nos termos indicados. Uma vez que tais valores não são coerentes, optou-se por considerar os valores reais quanto aos processos pendentes e aos processos entrados e estabelecer o número dos findos pela diferença aritmética dos outros valores.

Na verdade, parece que mesmo em consultas num mesmo momento, o número de processos findos não corresponde à diferença entre a soma dos pendentes no início do período com os entrados e os pendentes no final do período, etc.

Apenas se consegue obter tal coerência através da consideração aritmética de um dos três valores, tendo-se optado pelo dos findos. As diferenças não são, porém, significativas.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Quanto às mencionadas taxas. A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes e o número de processos findos. A taxa refere-se habitualmente a valores anuais. Assim, foi estabelecida metade dos processos pendentes a fim de determinar a taxa semestral.

Esta taxa indica a eficiência do sistema em dar resposta à procura. Um sistema eficiente terá uma taxa de congestão igual à unidade. Valores inferiores à unidade indicam uma resolução de casos superior às entradas (diminuição de pendências e ausência de congestão no período) e valores superiores à unidade indicam o contrário.

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados.

Esta taxa indica a capacidade de resolução de processos face às entradas e independentemente das pendências acumuladas. Neste caso um sistema eficiente para a resolução das entradas (sem consideração das pendências) terá uma taxa de resolução igual à unidade. Valores superiores à unidade indicam uma resolução de casos superior às entradas (o sistema tem capacidade de resolução dos processos entrados e de recuperação dos acumulados) e valores inferiores à unidade indicam o contrário.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o número de processos entrados. A taxa refere-se habitualmente a valores anuais, pelo que se seguiu o método acima indicado a fim de estabelecer a taxa semestral.

Esta taxa indica a eficiência do sistema em dar resposta aos processos acumulados. Um sistema eficiente para a resolução total dos processos pendentes e dos entrados terá uma taxa de recuperação igual à unidade. Quanto mais baixo for o valor da taxa menor capacidade de absorção de pendências haverá.

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes.

Quanto a todos os dados estatísticos (quando o contrário não seja referido) o período considerado foi o de 1 de Janeiro de 2010 a 30 de Junho de 2010.

As referências a processos com mais de cinco anos reporta-se a processos criados até 31 de Dezembro de 2005 (motivo pelo qual os números não são comparáveis com os do relatório anterior que considerou a data de 31 de Dezembro de 2004).

No anexo VI incluir-se-ão dados relativos a processos não movimentados há um ano. Embora alguns correspondam a processos que não deveriam ter movimento, outros correspondem a uma situação de anormalidade que preocupa e apenas não teve até



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

agora solução definitiva face ao número reduzido de Funcionários Judiciais.

1. Juízos da Amadora

1.1 Juízo de Média Instância Cível

O Juízo tem competência territorial na área do município da Amadora e competência material nos termos definidos pelo artigo 129º, da LOFTJ. Tem um Juiz titular e está sedado na Amadora (mapa I anexo ao Decreto-Lei 25/09, de 26 de Janeiro).

Desde Outubro de 2009 e até Abril de 2010 teve em funções Juízes de Sintra em acumulação. Em final de Março de 2010 a Senhora Juiz titular foi colocada em comissão de serviço como Assessora no Tribunal Constitucional, tendo sido substituída por um Senhor Juiz que não chegou a exercer funções no Juízo, por se encontrar de baixa médica.

O Conselho Superior da Magistratura não pode colocar nenhum Juiz do quadro complementar no Juízo. Em consequência, foi determinado por despacho da Juiz presidente, com o acordo das Juízes titulares e Auxiliar dos Juízos de Média e de Pequena Instância Cível de Sintra, que a Senhora Juiz Auxiliar substituisse o Juiz do Juízo, situação que se manterá até Setembro de 2010.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

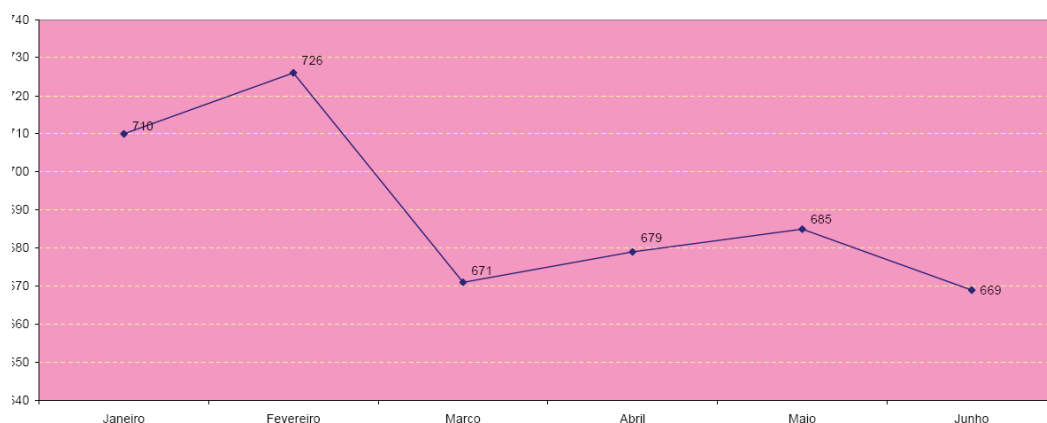
O número de processos entrados no Juízo foi de **365** tendo sido registados **429** processos findos.

A pendência global do Juízo é de **1.039** processos, sendo **669** sem decisão e **370** com decisão.

Dos processos pendentes sem decisão **118** processos têm mais de cinco anos e **551** menos de cinco anos.

A evolução das pendências encontra-se evidenciada no gráfico que segue, verificando-se uma diminuição global no período, com períodos de subida em Fevereiro e de Março a Maio. Este último período coincide com a cessação das acumulações e com a saída do Juiz titular.

Juízos da Amadora
Juízo de Média Instância Cível
Evolução das pendências





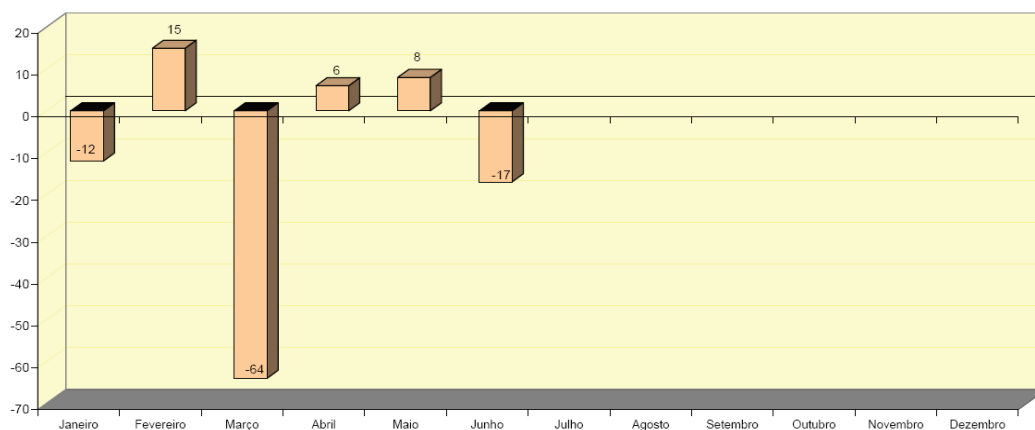
Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Juízos da Amadora Juízo de Média Instância Cível Diferença (Entrados - Findos)



Entraram no Juízo mensalmente em média 60 processos e findaram mensalmente em média 71,4.

Estabelecendo as taxas indicadoras referidas na introdução do capítulo temos que:

MICV-AMD

Ano 2010	Pendentes Início Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes Final Junho
1ºSemestre	710	365	406	669

Ano 2010	Taxa de Congestão
1ºsemestre	0,87



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Ano 2010	Clearence Rate
1º semestre	1,11

Ano 2010	Backlog Rate
1º semestre	0,56

Ano 2010	Taxa de Litigância
1º semestre	0,37

No primeiro semestre de 2010 realizaram-se no Juízo 162 diligências e deram entrada 4371 papéis.

1.2 Juízo de Família e Menores

O Juízo tem competência territorial na área do município da Amadora e competência material nos termos definidos pelos artigos 114º a 116º, da LOFTJ. Tem dois Juízes titulares e está sedado na Amadora (mapa I anexo ao Decreto-Lei 25/09, de 26 de Janeiro).

O Juízo está dividido em duas unidades orgânicas, tramitando cada uma os processos distribuídos a cada um dos Juízes.

O número de processos entrados no Juízo foi de **884** tendo sido registados **842** processos findos.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

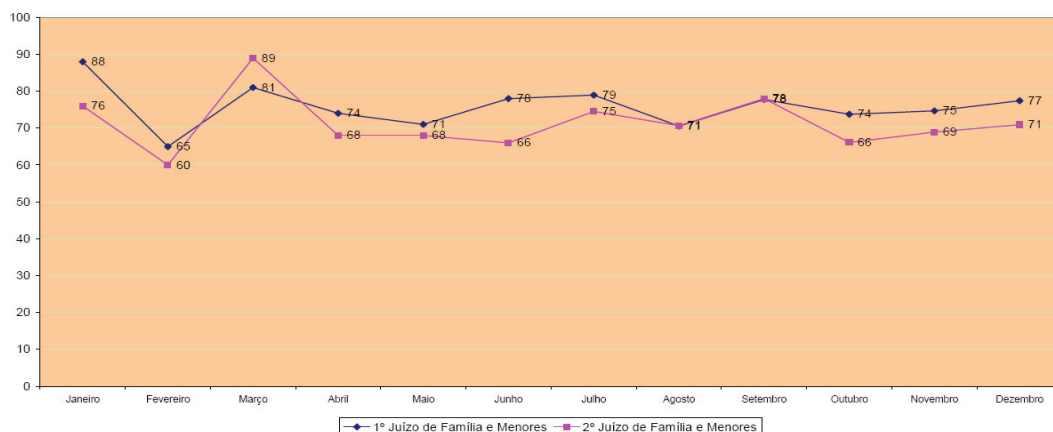
RELATÓRIO

A pendência global do Juízo é de **2072** processos (em média 1036 por Juiz), sendo **1375** sem decisão e **697** com decisão.

Dos processos pendentes sem decisão **56** processos têm mais de cinco anos e **1319** menos de cinco anos.

Entraram no Juízo mensalmente em média **145,6** processos e findaram mensalmente em média **140,3** processos.

Juízos da Amadora - Família e Menores
Processos Entrados em 2010





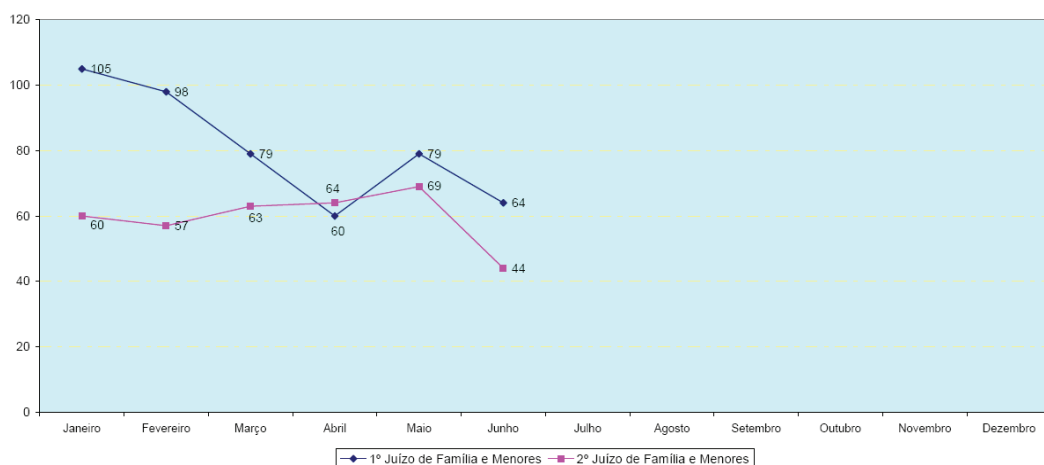
Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

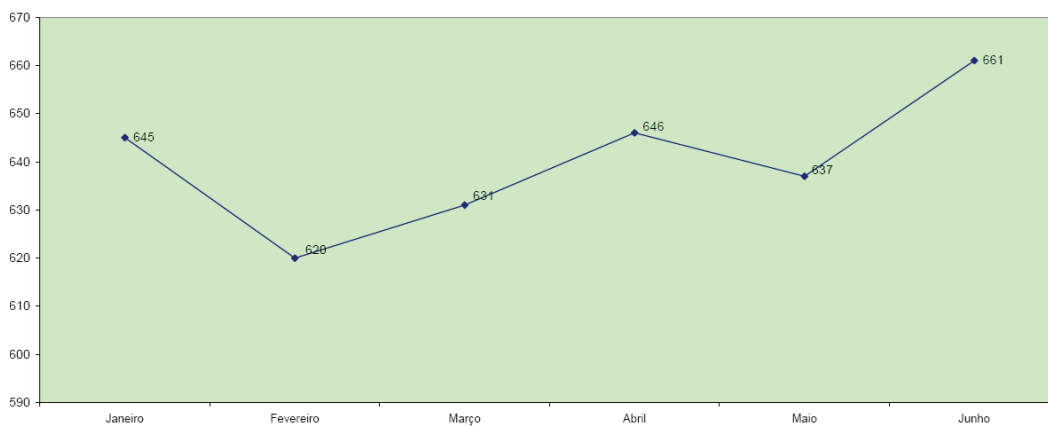
Família e Menores da Amadora Processos Findos em 2010



Iª Secção

A evolução das pendências encontra-se evidenciada no gráfico que segue, verificando-se um aumento quase constante (é excepção o mês de Janeiro).

Juízos da Amadora 1º Juízo de Família e Menores Evolução das pendências





Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Esse aumento de pendências pode relacionar-se com o facto de o Juízo estar a receber processos novos anteriormente da competência da comarca de Lisboa, admitindo-se que ainda não esteja estabilizada a sua pendência tipo.

Estabelecendo as taxas indicadoras referidas na introdução do capítulo temos que

JFAM I – AMD

Ano 2010	Pendentes Início Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes Final Junho
1º semestre	645	457	441	661

Ano 2010	Taxa de Congestão
1º semestre	0,73

Ano 2010	Clearence Rate
1º semestre	0,96

Ano 2010	Backlog Rate
1º semestre	0,57

Ano 2010	Taxa de Litigância
1º semestre	0,46



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

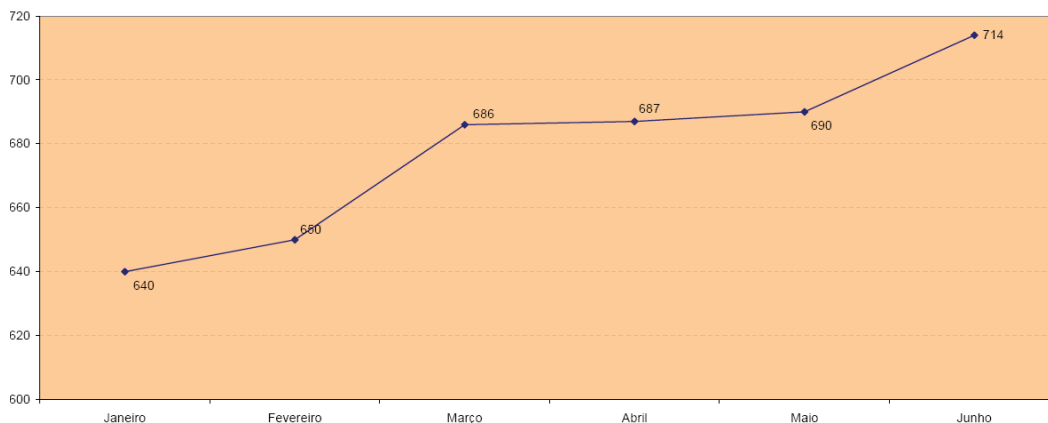
RELATÓRIO

No primeiro semestre de 2010 realizaram-se na Secção 343 diligências e deram entrada 4431 papéis.

IIª Secção

A evolução das pendências encontra-se evidenciada no gráfico que segue, verificando-se um aumento constante.

Juízos da Amadora
2º Juízo de Família e Menores
Evolução de pendências



Esse aumento de pendências pode relacionar-se com o facto de o Juízo estar a receber processos novos anteriormente da competência da comarca de Lisboa, admitindo-se que ainda não esteja estabilizada a sua pendência tipo.

Estabelecendo as taxas indicadoras referidas na introdução do capítulo temos que

JFAM II – AMD



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Ano 2010	Pendentes Início Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes Final Junho
1ºSemestre	640	427	353	714

Ano 2010	Taxa de Congestão
1ºsemestre	0,91

Ano 2010	Clearence Rate
1ºsemestre	0,83

Ano 2010	Backlog Rate
1ºsemestre	0,47

Ano 2010	Taxa de Litigância
ºsemestre	0,43

No primeiro semestre de 2010 realizaram-se na Secção 317 diligências e deram entrada 3822 papéis.

Tendo sido solicitado a todos os Senhores Juízes que se pronunciassem sobre os seus Juízos, em ordem a incluir tais



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

elementos neste relatório, o Senhor Juiz titular do II^a Secção do Juízo de Família e Menores pronunciou-se.

Referiu que a previsão de colocação a partir de Setembro de um terceiro Magistrado do Ministério Público no Juízo e o volume de entradas ao nível especialmente de processos de promoção e protecção, regista uma clara tendência para crescimento das entradas.

Entende o Senhor Juiz que será conveniente que o Juízo de Família e Menores da Amadora possa contar o mais breve possível com o auxílio de mais um Juiz, a fim de evitar um aumento considerável da pendência a breve trecho.

Mais referiu que a dilação do agendamento (estando neste momento já a marcar diligências para o final da primeira quinzena de Outubro, inclusivé em processos tutelares cíveis e para o final do mês de Setembro nalguns de promoção e protecção) indicia a mesmo aumento.

1.3 Juízo de Instrução Criminal

O Juízo tem competência territorial na área do município da Amadora e competência material nos termos definidos pelo artigo 111^o, da LOFTJ. Tem um Juiz titular e está sedado na Amadora (mapa I anexo ao Decreto-Lei 25/09, de 26 de Janeiro).



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

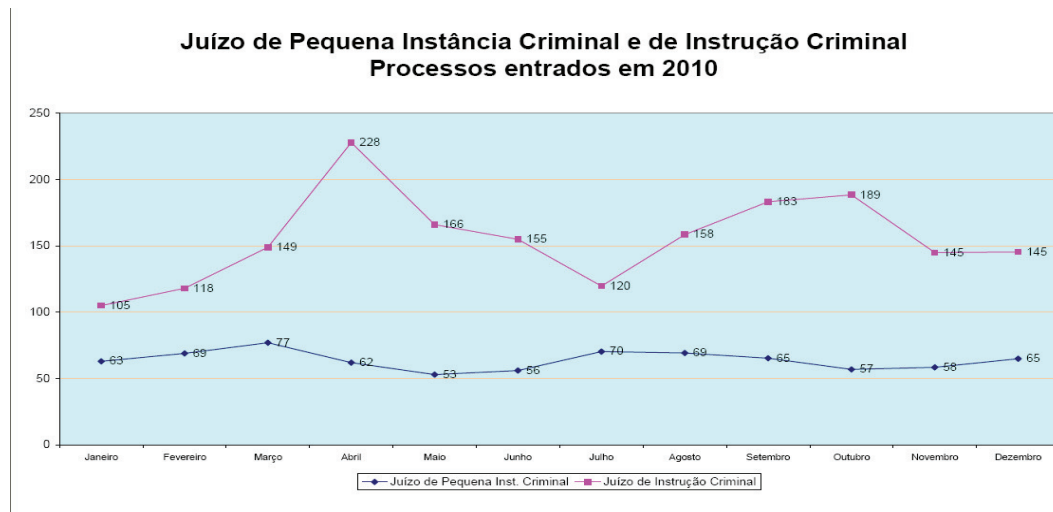
Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

O número de processos entrados no Juízo foi de **921** (sendo 25 de instrução) tendo sido registados **860** processos findos (sendo 10 de instrução).

A pendência global do Juízo é de **71** processos (sendo 16 de instrução), sendo **47** (16 instruções) sem decisão e **24** com decisão (4 instruções).

Entraram no Juízo mensalmente em média **153,5** processos e findaram mensalmente em média **143,3**.





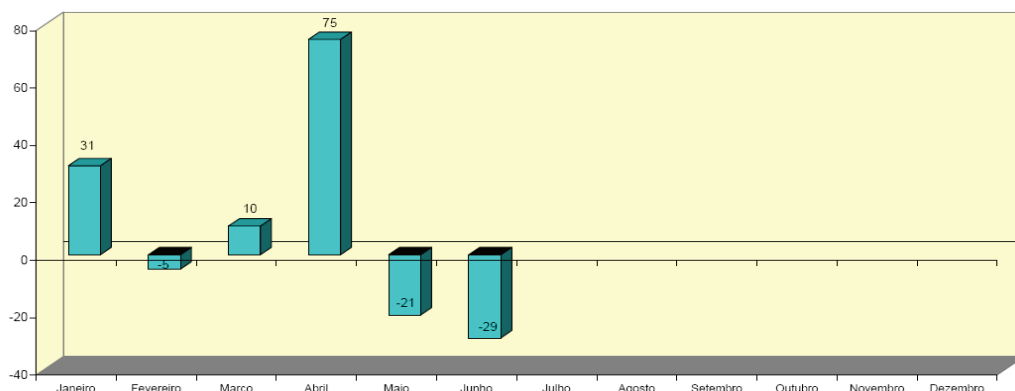
Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

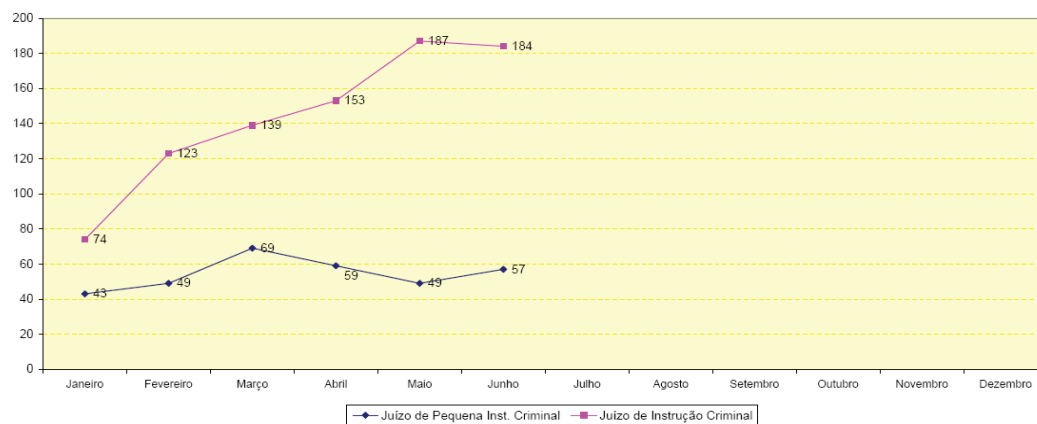
Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Juízos da Amadora Juízo de Instrução Criminal Diferença (Entrados - Findos)



Juízos Criminais da Amadora Processos Findos em 2010



A evolução das pendências encontra-se evidenciada no gráfico que segue relativamente aos processos globais, ou seja, instruções e inquéritos para actos jurisdicionais, verificando-se um aumento de 3 unidades no período (pouco significativo dado o fluxo constante de processos de inquérito).

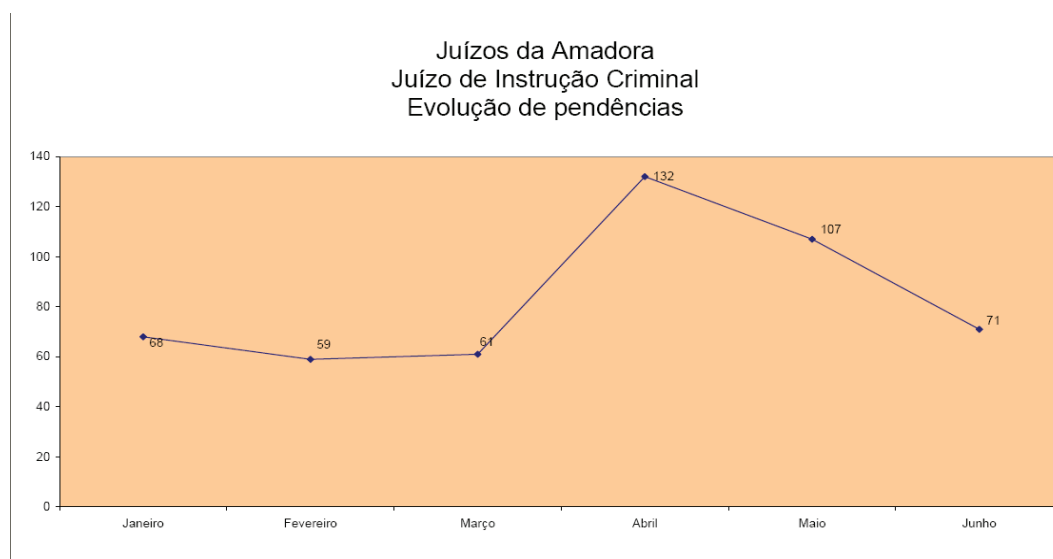


Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO



Estabelecendo as taxas indicadoras referidas na introdução do capítulo temos que

JIC – AMD

Ano 2010	Pendentes Início Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes Final Junho
1ºSemestre	68	921	918	71

Ano 2010	Taxa de Congestão
1ºsemestre	0,04

Ano 2010	Clearence Rate
1ºsemestre	1,00



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Ano 2010	Backlog Rate
1º semestre	0,96

Ano 2010	Taxa de Litigância
1º semestre	0,92

No primeiro semestre de 2010 realizaram-se no Juízo 18 diligências e deram entrada 1134 papéis.

1.4 Juízo de Pequena Instância Criminal

O Juízo tem competência territorial na área do município da Amadora e competência material nos termos definidos pelo artigo 133º, da LOFTJ. Tem um Juiz titular e está sedado na Amadora (mapa I anexo ao Decreto-Lei 25/09, de 26 de Janeiro).

O número de processos entrados no Juízo foi de **380** tendo sido registados **326** processos findos.

A pendência global do Juízo é de **579** processos, sendo **145** sem decisão e **434** com decisão.

Entraram no Juízo mensalmente em média **63,3** processos e findaram mensalmente em média **54,3**.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

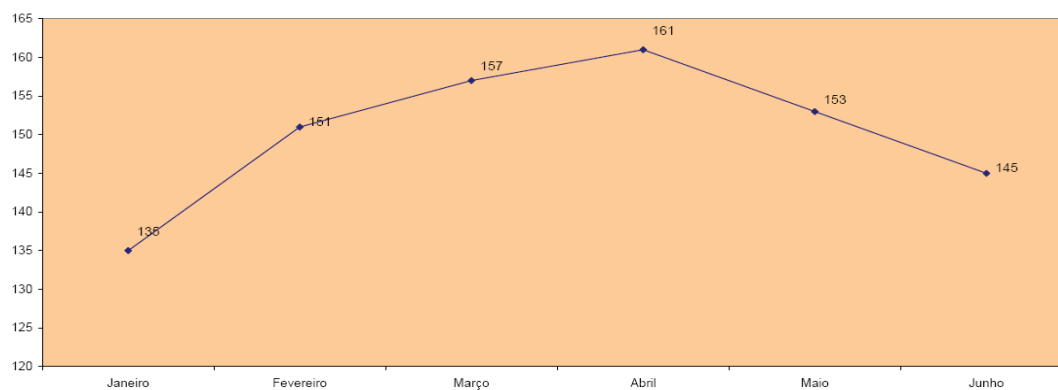
Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

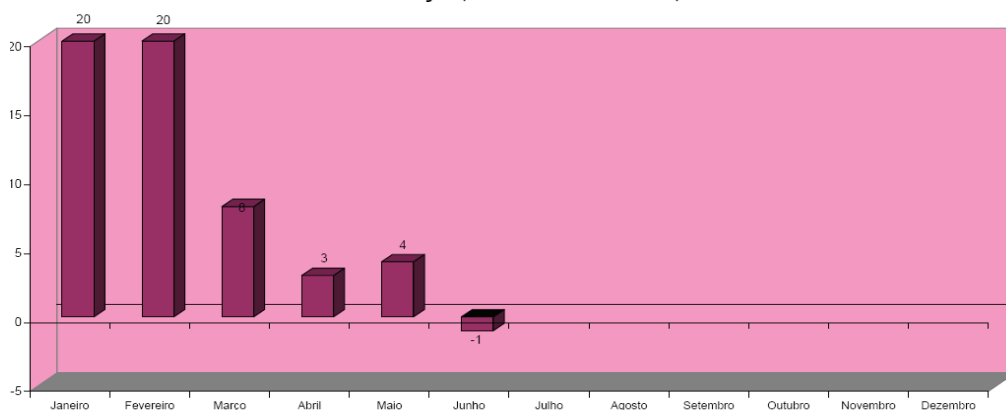
RELATÓRIO

A evolução das pendências encontra-se evidenciada no gráfico que segue, verificando-se um aumento global de dez processos.

Juízos da Amadora
Juízo de Pequena Inst. Criminal
Evolução de pendências



Juízos da Amadora
Juízo de Pequena Inst. Criminal
Diferença (Entrados - Findos)



Estabelecendo as taxas indicadoras referidas na introdução do capítulo temos que



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

JPICR – AMD

Ano 2010	Pendentes Início Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes Final Junho
1ºSemestre	135	380	370	145

Ano 2010	Taxa de Congestão
1ºsemestre	0,18

Ano 2010	Clearence Rate
1ºsemestre	0,97

Ano 2010	Backlog Rate
1ºsemestre	0,83

Ano 2010	Taxa de Litigância
1ºsemestre	0,38

No primeiro semestre de 2010 realizaram-se no Juízo 344 diligências e deram entrada 3239 papéis.

1.5 Apreciação possível nesta fase da experiência



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Para além do que se referiu no relatório anterior, afigura-se que o período de seis meses decorrido e os dados supra não implicam qualquer nova apreciação.

Salienta-se a situação de ausência de colocação de Juiz no Juízo de Média Instância Cível que se manterá em Setembro, atento o projecto de movimento judicial recentemente publicitado.

2. Juízos de Mafra

2.1 Juízo de Média e Pequena Instância Cível

O Juízo tem competência territorial na área do município de Mafra e competência material nos termos definidos pelos artigos 129º e 130º, da LOFTJ. Tem um Juiz titular e está sediado em Mafra (mapa I anexo ao Decreto-Lei 25/09, de 26 de Janeiro).

Uma das Escrivãs Adjuntas anteriormente colocada no Juízo encontrava-se na situação de supra-numerária e foi afecta à recuperação de processos de Sintra por despacho da Juiz presidente.

O número de processos entrados no Juízo foi de **235** tendo sido registados **216** processos findos.

A pendência global do Juízo é de **831** processos, sendo **671** sem decisão e **160** com decisão.

Dos processos pendentes sem decisão **117** processos têm mais de cinco anos e **554** menos de cinco anos.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

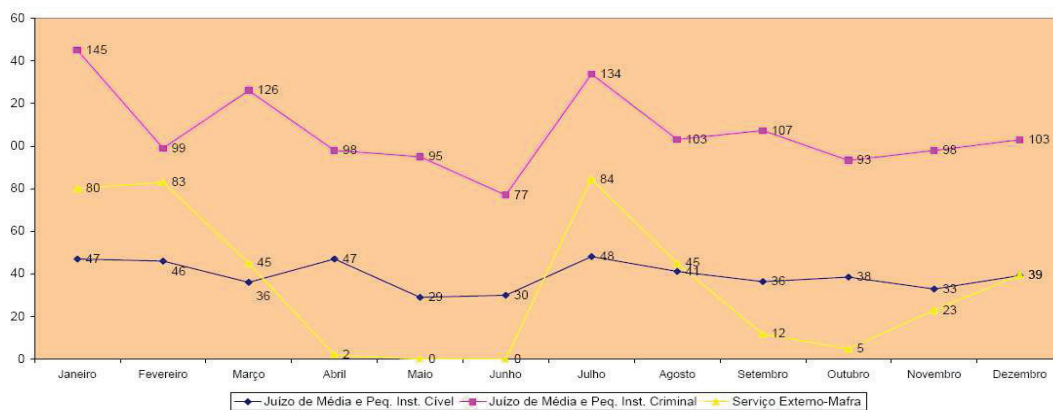
Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

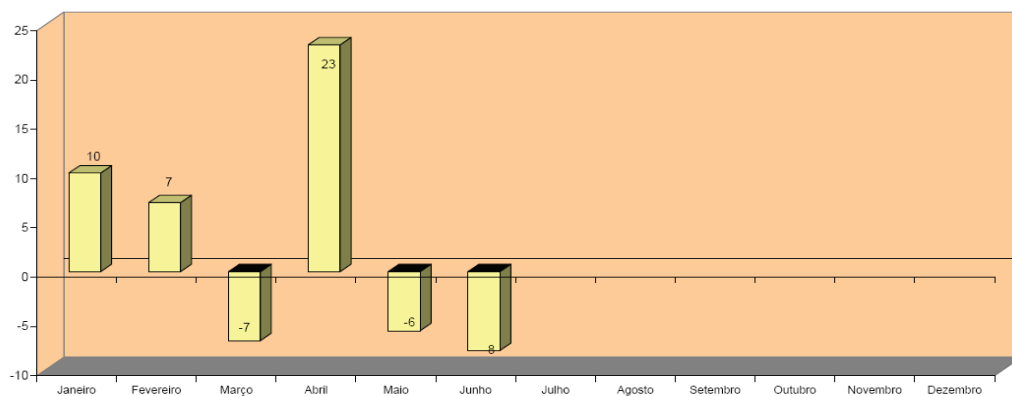
Entraram no Juízo mensalmente em média **39,1**
processos e findaram mensalmente em média **36**.

Juízos de Mafra Processos entrados em 2010

(Os dados indicados depois de Junho são projectados)



Juízos de Mafra Juízo de Média e Peq. Inst. Cível Diferença (Entrados - Findos)





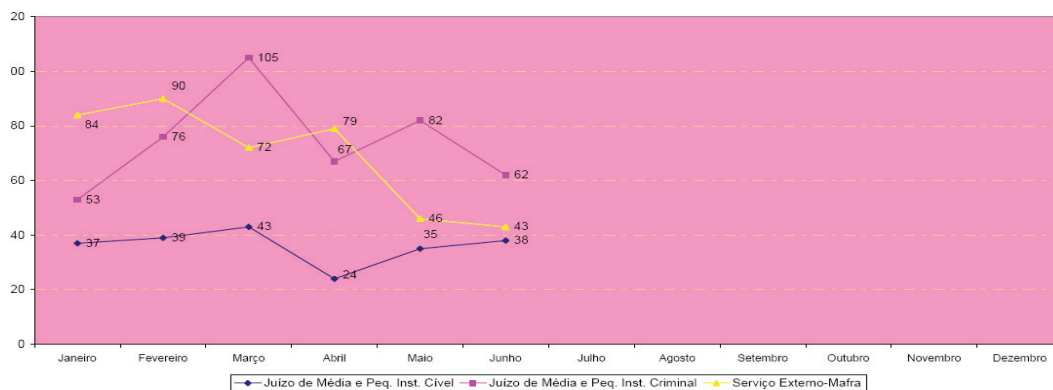
Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

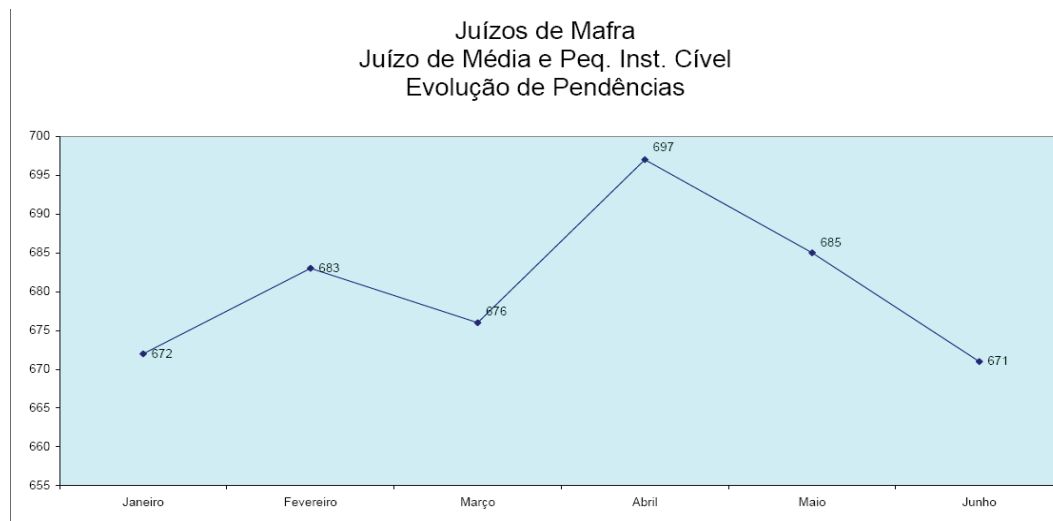
Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Juízos de Mafra Processos findos em 2010



A evolução das pendências encontra-se evidenciada no gráfico que segue, verificando-se a manutenção das pendências uma vez que não é significativa a diminuição de apenas um processo.



Estabelecendo as taxas indicadoras referidas na introdução do capítulo temos que

PMICV – MFR



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Ano 2010	Pendentes Início Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes Final Junho
1ºSemestre	672	235	236	671

Ano 2010	Taxa de Congestão
1ºSemestre	1,42

Ano 2010	Clearence Rate
1ºSemestre	1,00

Ano 2010	Backlog Rate
1ºSemestre	0,41

Ano 2010	Taxa de Litigância
1ºSemestre	0,24

No primeiro semestre de 2010 realizaram-se no Juízo 185 diligências e deram entrada 2842 papéis.

2.2 Juízo de Pequena e Média Instância Criminal

O Juízo tem competência territorial na área do município de Mafra e competência material nos termos definidos pelos



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

artigos 132º e 133º, da LOFTJ. Tem um Juiz titular e está sediado em Mafra (mapa I anexo ao Decreto-Lei 25/09, de 26 de Janeiro). Actualmente e desde Abril de 2009 encontra-se colocado um Juiz Auxiliar no Juízo.

Uma das Escrivãs Adjuntas anteriormente colocada no Juízo encontrava-se na situação de supra-numerária e foi afectada à recuperação de processos de Sintra por despacho da Juiz presidente.

O número de processos entrados no Juízo foi de **640** tendo sido registados **445** processos findos.

A pendência global do Juízo é de **3743** processos (em média 1871,5 por Juiz), sendo **844** sem decisão e **2899** com decisão.

Dos processos pendentes sem decisão **144** processos têm mais de cinco anos e **700** menos de cinco anos.

Entraram no Juízo mensalmente em média **106,6** processos e findaram mensalmente em média **74,1**.

Juízos de Mafra
Processos entrados em 2010
(Os dados indicados depois de Junho são projectados)





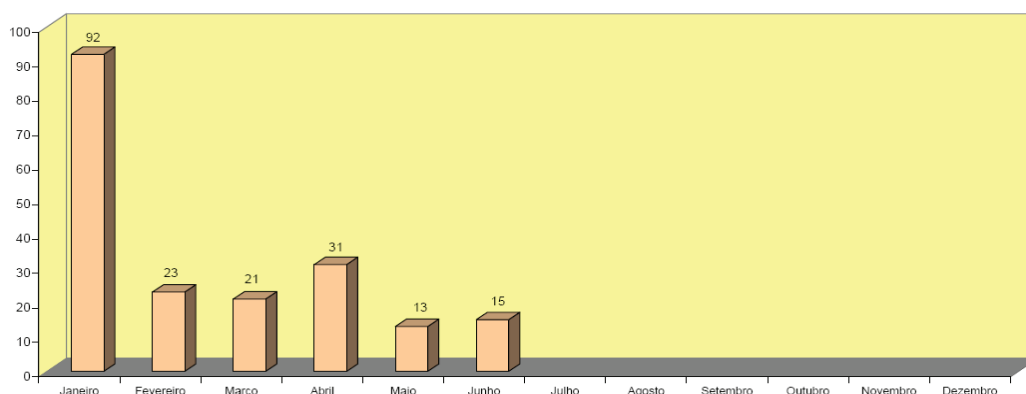
Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

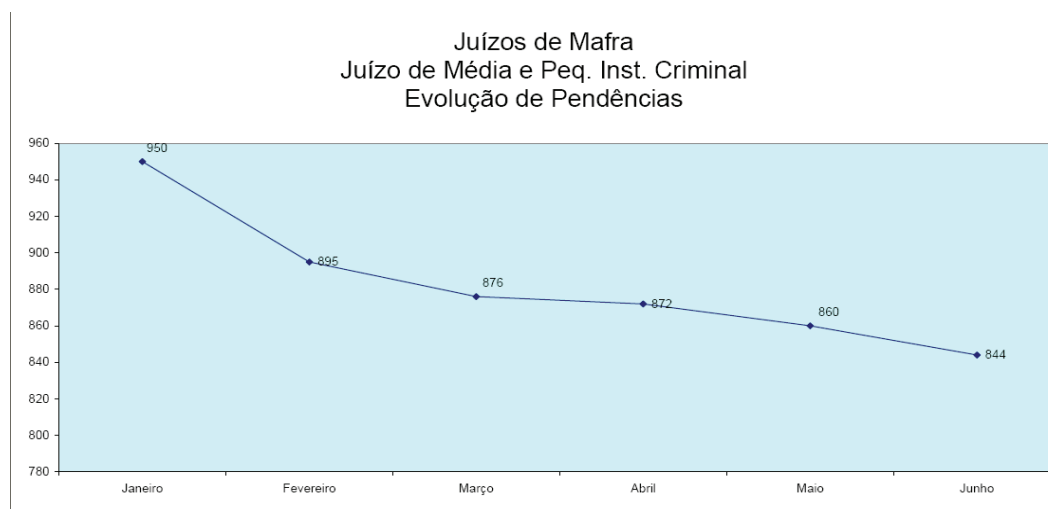
Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Juízos de Mafra Juízo de Média e Peq. Inst. Criminal Diferença (Entrados - Findos)



A evolução das pendências encontra-se evidenciada no gráfico que segue, verificando-se uma diminuição constante. De salientar a enorme diferença entre a estatística oficial e de secretaria que indica um estrangulamento dos processos ao nível da Secção.



Estabelecendo as taxas indicadoras referidas na introdução do capítulo temos que

PMICR - MFR



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Ano 2010	Pendentes Início Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes Final Junho
1ºSemestre	950	640	746	844

Ano 2010	Taxa de Congestão
1ºSemestre	0,64

Ano 2010	Clearence Rate
1ºSemestre	1,17

Ano 2010	Backlog Rate
1ºSemestre	0,67

Ano 2010	Taxa de Litigância
1ºSemestre	0,64

No primeiro semestre de 2010 realizaram-se no Juízo 359 diligências e deram entrada 8047 papéis.

2.3 Apreciação possível nesta fase da experiência



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Para além do que se referiu no relatório anterior, afigura-se que o período de seis meses decorrido e os dados supra não implicam qualquer nova apreciação.

3. Juízos de Sintra

3.1 Juízo de Grande Instância Cível

O Juízo tem competência territorial na área da comarca e competência material nos termos definidos pelo artigo 128º, da LOFTJ. Tem cinco Juízes titulares e está sediado em Sintra (mapa I anexo ao Decreto-Lei 25/09, de 26 de Janeiro). Encontra-se colocado no Juízo um Juiz do quadro complementar.

Desde Outubro de 2009 tem tido em funções de recuperação Juízes de outros Juízos de Sintra. Desde Maio de 2010 tem um Juiz de baixa médica.

O Juízo está dividido em duas unidades orgânicas, tramitando uma (a 1ª UO) os processos distribuídos aos Juízes 1, 2 e 3, e a outra (a 2ª UO) os processos distribuídos aos Juízes 4 e 5.

O número de processos entrados no Juízo foi de 591 tendo sido registados 907 processos findos.

A pendência global do Juízo é de 6052 processos (em média 565,2 por Juiz), sendo 2826 sem decisão e 3226 com decisão.

Dos processos pendentes sem decisão 813 processos têm mais de cinco anos e 2013 menos de cinco anos.



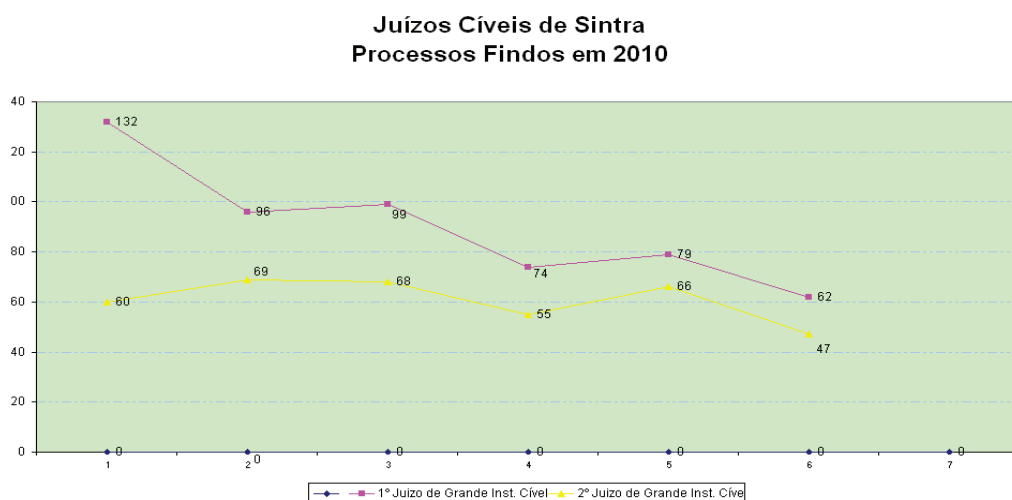
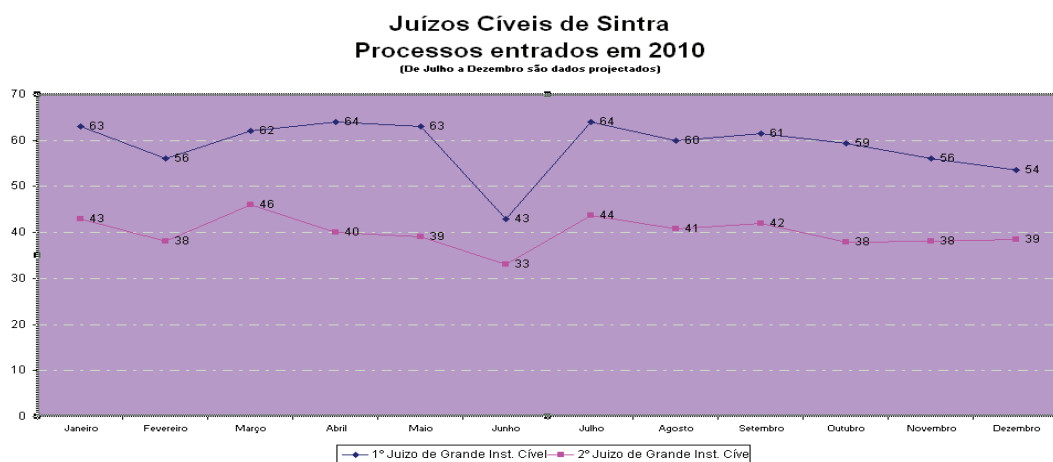
Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Entraram no Juízo mensalmente em média **98,5** processos e findaram mensalmente em média **151,1**.



Iª Secção

A evolução das pendências encontra-se evidenciada no gráfico que segue, verificando-se uma diminuição constante das pendências, que, no entanto, se tem vindo a atenuar.



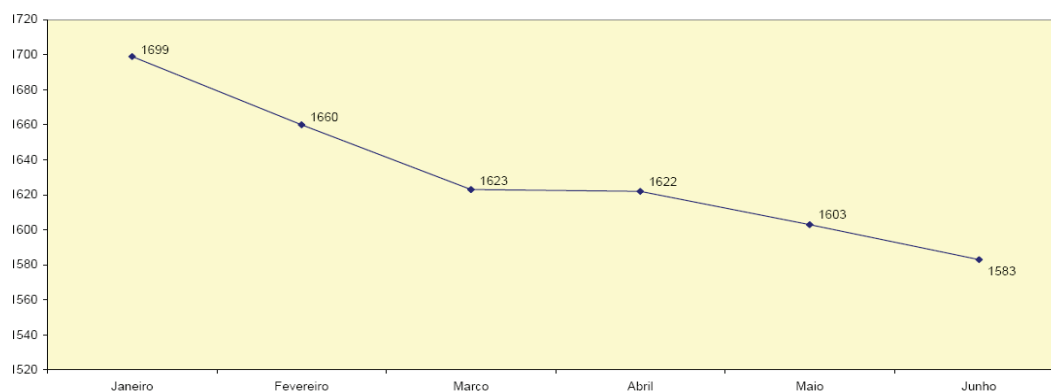
Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

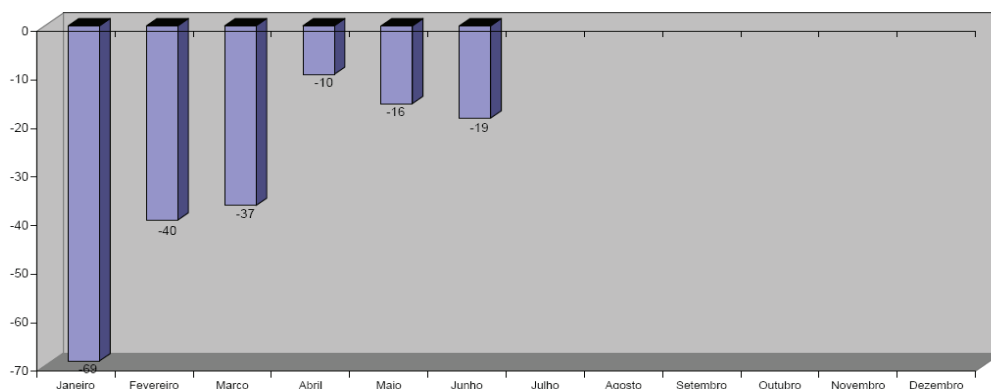
Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Juízos de Sintra 1º Juízo de Grande Inst. Cível Evolução de pendências



Juízos de Sintra 1º Juízo de Grande Inst. Cível Diferença (Entrados - Findos)



A diminuição das pendências corresponde a um esforço no sentido de manter a tramitação das acções mais recentes e a recuperação das mais antigas, nomeadamente mediante o recurso à acumulação de funções.

O esforço de colocação de Juízes não encontrou paralelo na colocação de Funcionários que diminuiu drasticamente em



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Junho de 2010 com o movimento respectivo. A tendência de recuperação dificilmente poderá ser mantida sem colocação de Funcionários.

Estabelecendo as taxas indicadoras referidas na introdução do capítulo temos que

GICV I

Ano 2010	Pendentes Início Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes Final Junho
1º semestre	1699	351	467	1583

Ano 2010	Taxa de Congestão
1º semestre	1,82

Ano 2010	Clearence Rate
1º semestre	1,33

Ano 2010	Backlog Rate
1º semestre	0,39

Ano 2010	Taxa de Litigância
1º semestre	0,35



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

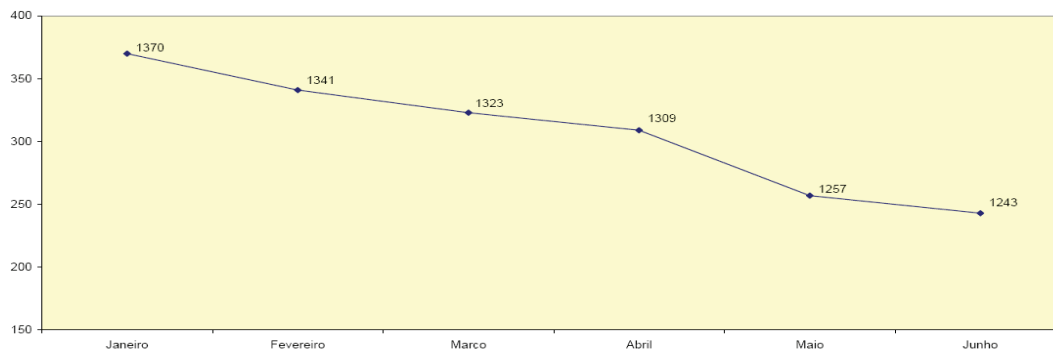
RELATÓRIO

No primeiro semestre de 2010 realizaram-se na Secção 998 diligências e deram entrada 8051 papéis.

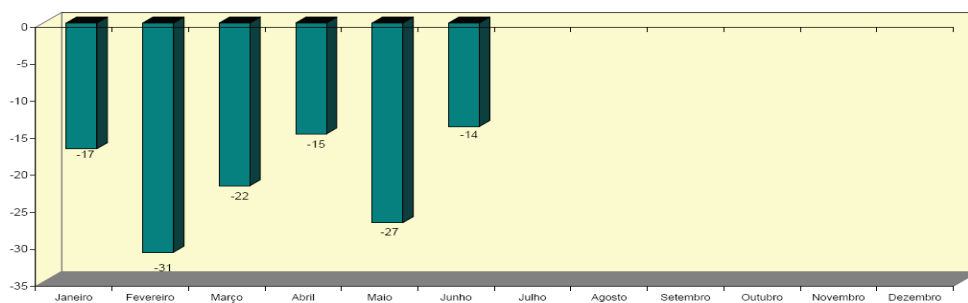
IIª Secção

A evolução das pendências encontra-se evidenciada no gráfico que segue, verificando-se uma diminuição constante das pendências, que, no entanto, se tem vindo a atenuar.

Juízos de Sintra
2º Juízo de Grande Inst. Cível
Evolução de pendências



Juízos de Sintra
2º Juízo de Grande Inst. Cível
Diferença (Entrados - Findos)





Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

A diminuição das pendências corresponde a um esforço no sentido de manter a tramitação das acções mais recentes e a recuperação das mais antigas, nomeadamente mediante o recurso à acumulação de funções.

O esforço de colocação de Juízes não encontrou eco na colocação de Funcionários que diminuiu drasticamente em Junho de 2010 com o movimento respectivo. A tendência de recuperação dificilmente poderá ser mantida sem colocação de Funcionários.

Estabelecendo as taxas indicadoras referidas na introdução do capítulo temos que

GICV II

Ano 2010	Pendentes Início Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes Final Junho
1ºSemestre	1370	239	366	1243

Ano 2010	Taxa de Congestão
1ºSemestre	1,87

Ano 2010	Clearence Rate
1ºSemestre	1,53

Ano 2010	Backlog Rate
ºsemestre	0,40



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Ano 2010	Taxa de Litigância
1º semestre	0,24

3.2 Juízo de Média Instância Cível

O Juízo tem competência territorial na área do município de Sintra e competência material nos termos definidos pelo artigo 129º, da LOFTJ. Tem dois Juizes titulares e está sediado em Sintra (mapa I anexo ao Decreto-Lei 25/09, de 26 de Janeiro).

Desde Setembro de 2009 e até Março de 2010 teve colocado um Juiz Auxiliar que também exerceu funções no Juízo de Pequena Instância Cível.

O Juízo está dividido em duas unidades orgânicas, tramitando uma (a 1ª UO) os processos distribuídos ao Juiz 1 e a outra (a 2ª UO) os processos distribuídos ao Juiz 2.

O número de processos entrados no Juízo foi de **912** tendo sido registados **1040** processos findos.

A pendência global do Juízo é de **2807** processos (em média 800 por Juiz), sendo **1600** sem decisão e **1207** com decisão.

Dos processos pendentes sem decisão **215** processos têm mais de cinco anos e **2592** menos de cinco anos.

Entraram no Juízo mensalmente em média **152** processos e findaram mensalmente em média **173,3**.



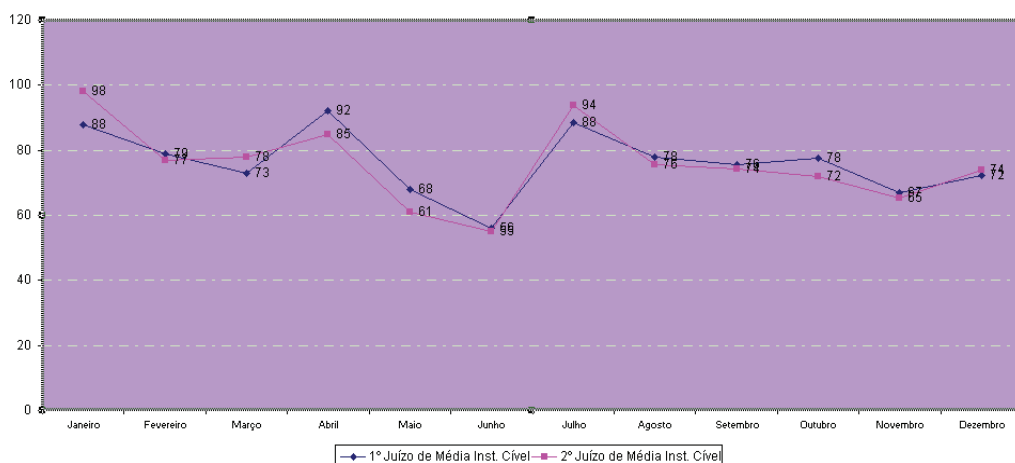
Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

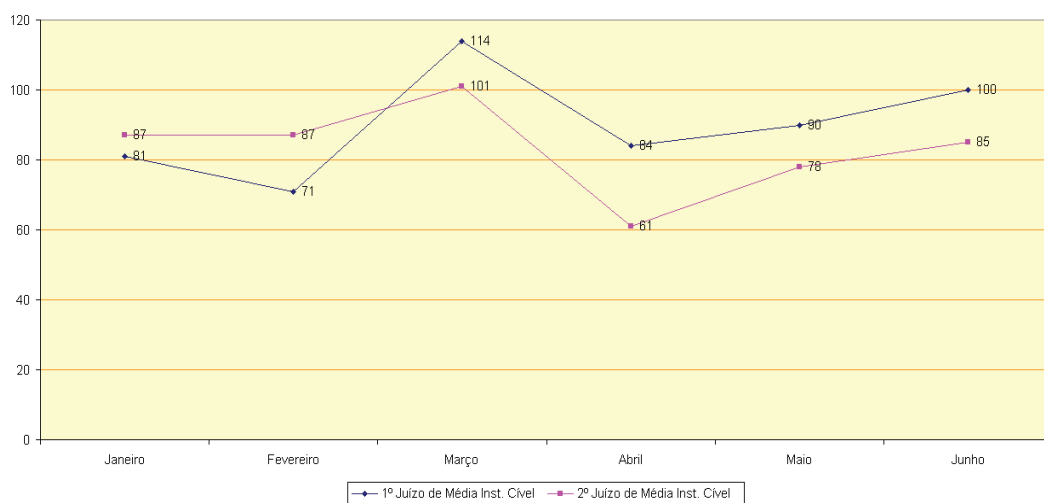
Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Juízos Cíveis de Sintra Processos entrados em 2010 (De Julho a Dezembro são dados projectados)



Juízos Cíveis de Sintra Processos Findos em 2010



Iª Secção

A evolução das pendências encontra-se evidenciada no gráfico que segue, verificando-se uma diminuição constante (com a excepção de Fevereiro).



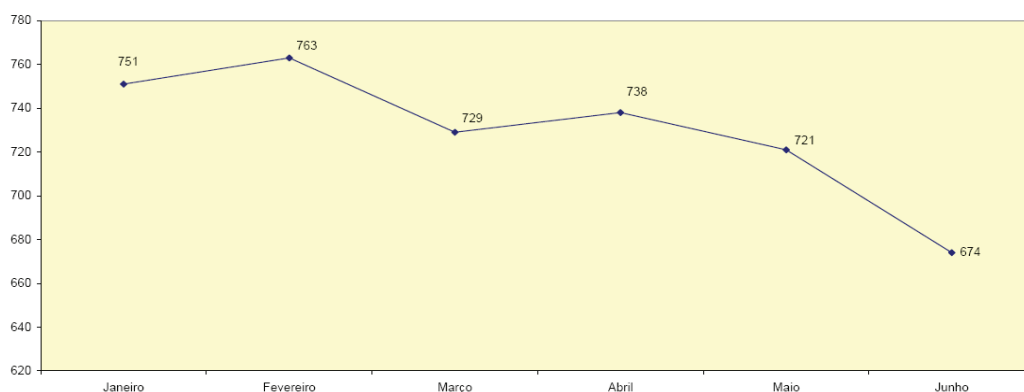
Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

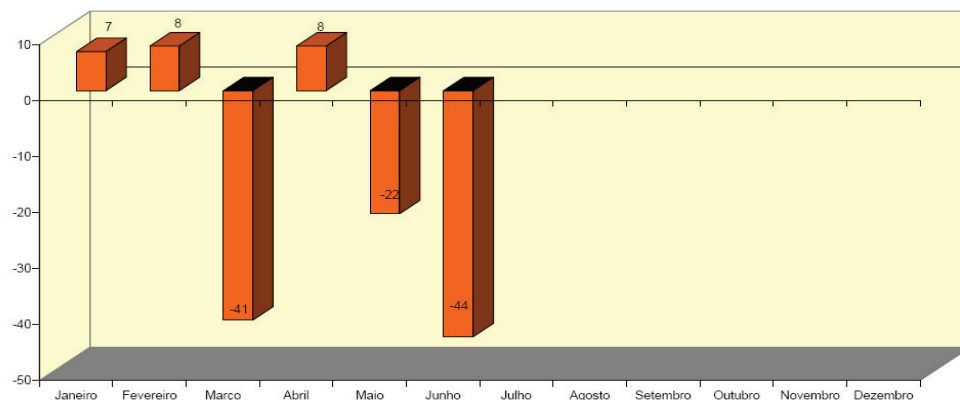
Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Juízos de Sintra 1º Juízo de Média Inst. Cível Evolução de pendências



Juízos de Sintra 1º Juízo de Média Inst. Cível Diferença (Entrados - Findos)



Estabelecendo as taxas indicadoras referidas na introdução do capítulo temos que

MICV I – SNT

Ano 2010	Pendentes Início Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes Final Junho
1º semestre	751	456	533	674



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Ano 2010	Taxa de Congestão
1º semestre	0,70

Ano 2010	Clearence Rate
1º semestre	1,17

Ano 2010	Backlog Rate
1º semestre	0,64

Ano 2010	Taxa de Litigância
º semestre	0,46

No primeiro semestre de 2010 realizaram-se na Secção 459 diligências e deram entrada 5375 papéis.

A situação de diminuição do número de Funcionários colocados nos Juízos de Sintra irá impor a alteração da estrutura de Funcionários da Secção.

Tendo sido solicitado a todos os Senhores Juizes que se pronunciassem sobre os seus Juízos em ordem a incluir tais elementos neste relatório, a Senhora Juiz titular do Iª Secção do Juízo de Média Instância Cível pronunciou-se.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Salientou a Senhora Juiz que o número de processos pendentes em 30 de Setembro de 2009 era de 845 sendo na data da pronúncia (28 de Junho de 2010) de 672, com decréscimo em todas as espécies chave.

Imputa tal circunstância a um esforço grande em termos de agendamento de diligências - certamente uns 200 julgamentos entre Setembro e Julho de 2010, excluindo outras diligências - e um esforço grande no cumprimento dos despachos, estando todos os processos "a andar".

A Senhora Juiz referiu ainda que a manutenção desse esforço e a diminuição da pendência para 500/550 processos em Julho de 2011 era o objectivo por si estabelecido, sendo essencial a prestação da Secção. Considerou também que esse objectivo ficará comprometido se a Secção ficar com menos Funcionários.

Menciona a Senhora Juiz que o agendamento está ainda com uma dilação excessiva. A agenda tem já julgamentos entre Setembro de 2010 e Maio/Junho de 2011, num total de cerca de 130.

IIª Secção

A evolução das pendências encontra-se evidenciada no gráfico que segue, verificando-se uma diminuição constante (com a excepção de Fevereiro).



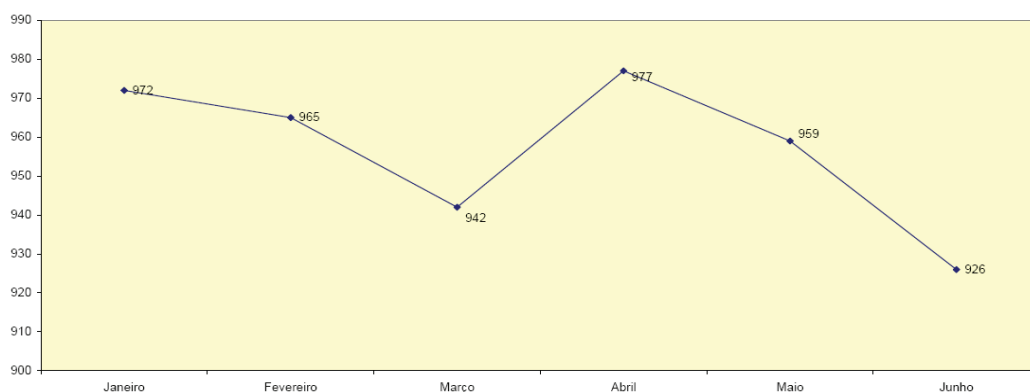
Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

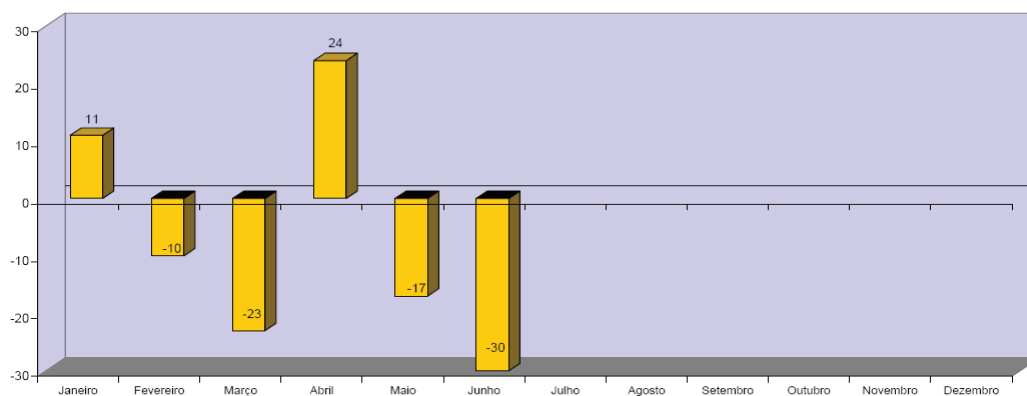
Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Juízos de Sintra 2º Juízo de Média Inst. Cível Evolução de pendências



Juízos de Sintra 2º Juízo de Média Inst. Cível Diferença (Entrados - Findos)



Estabelecendo as taxas indicadoras referidas na introdução do capítulo temos que

MICV II – SNT

Ano 2010	Pendentes Início Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes Final Junho
1º semestre	972	454	500	926



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Ano 2010	Taxa de Congestão
1º semestre	0,97

Ano 2010	Clearence Rate
1º semestre	1,10

Ano 2010	Backlog Rate
1º semestre	0,53

Ano 2010	Taxa de Litigância
1º semestre	0,45

No primeiro semestre de 2010 realizaram-se na Secção 397 diligências e deram entrada 4313 papéis.

A IIª Secção encontra-se com atrasos ao nível do despacho dos processos, também decorrente do facto de ter iniciado em 14 de Abril com um número superior de processos face à Iª Secção, dos quais muitos conclusos para saneador e sentença.

A colocação de uma Juiz Auxiliar não teve reflexo ao nível da recuperação das pendências e a necessidade de substituição



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

da Juiz do Juízo de Média Instância Cível da Amadora determinou que os processos conclusos à Juiz Auxiliar (alguns com datas antigas) revertessem para as Juízes titulares, situação que ainda não foi recuperada. Ao nível da prolação de sentenças verificou-se um esforço assinalável durante os meses de Fevereiro a Abril, estando ainda com muito atraso o saneamento dos processos.

A acumulação de um Juiz de fora da comarca permitiu algum desafogo quanto a sentenças e saneamento, embora pelo breve período de meados de Abril a Junho.

A evolução das pendências encontra-se evidenciada no gráfico que segue, verificando-se uma diminuição global no período com subida apenas em Abril, apesar da situação que se referiu.

A situação de diminuição do número de Funcionários colocados nos Juízos de Sintra irá impor a alteração da estrutura de Funcionários da Secção.

3.3 Juízo de Pequena Instância Cível

O Juízo tem competência territorial na área do município de Sintra e competência material nos termos definidos pelo artigo 130º, da LOFTJ. Tem um Juiz titular e está sediado em Sintra (mapa I anexo ao Decreto-Lei 25/09, de 26 de Janeiro).



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Desde Setembro de 2009 até Março de 2010 teve colocado um Juiz Auxiliar que também exerceu funções no Juízo de Média Instância Cível.

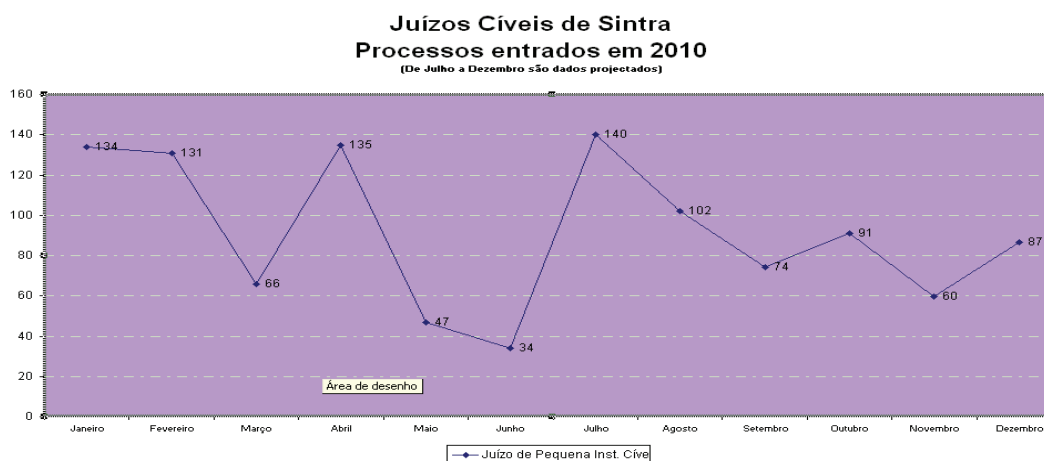
A Secção de processos tem colocada uma Escrivã de Direito, dois Escrivães Adjuntos e dois Escrivães Auxiliares.

O número de processos entrados no Juízo foi de **547** tendo sido registados **702** processos findos.

A pendência global do Juízo é de **1776** processos, sendo **1059** sem decisão e **717** com decisão.

Dos processos pendentes sem decisão **13** processos têm mais de cinco anos e **1046** menos de cinco anos.

Entraram no Juízo mensalmente em média **91,1** processos e findaram mensalmente em média **117**.





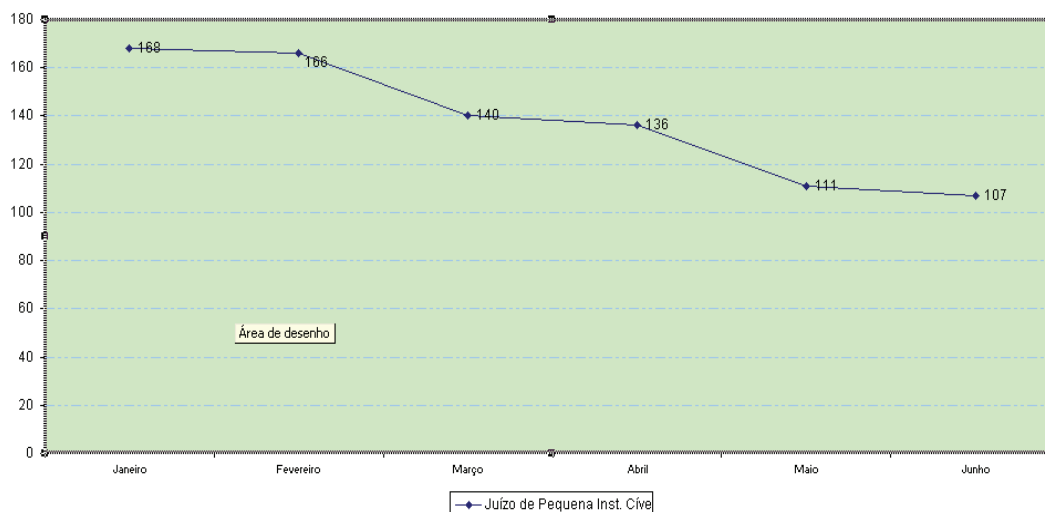
Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

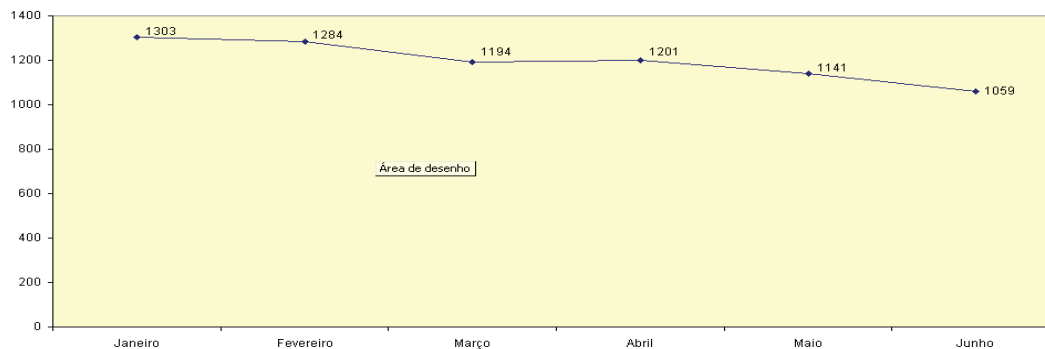
RELATÓRIO

Juízos Cíveis de Sintra Processos Findos em 2010



A evolução das pendências encontra-se evidenciada no gráfico que segue, verificando-se uma diminuição global no período.

Juízos de Sintra Juízo de Pequena Inst. Cível Evolução de pendências





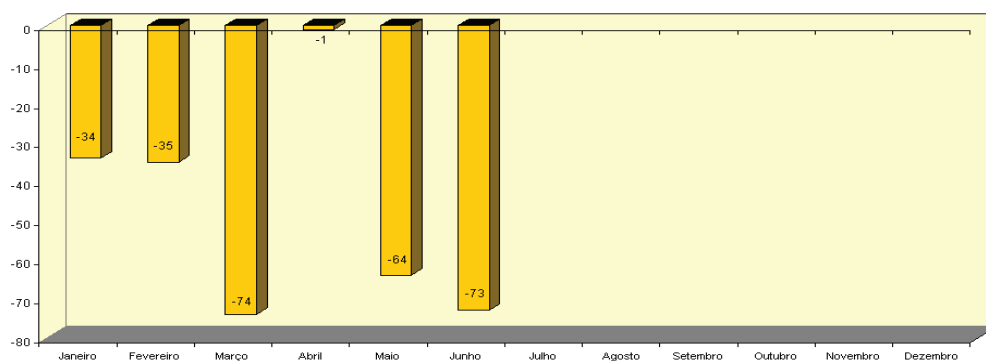
Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Juízos de Sintra
Juízo de Pequena Inst. Cível
Diferença (Entrados - Findos)



Estabelecendo as taxas indicadoras referidas na introdução do capítulo temos que

PICV - SNT

Ano 2010	Pendentes Início Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes Final Junho
1º semestre	1303	547	791	1059

Ano 2010	Taxa de Congestão
1º semestre	0,82

Ano 2010	Clearence Rate
1º semestre	1,45

Ano 2010	Backlog Rate
1º semestre	0,66



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Ano 2010	Taxa de Litigância
1º semestre	0,55

No primeiro semestre de 2010 realizaram-se no Juízo 850 diligências e deram entrada 5601 papéis.

3.4 Apreciação possível nesta fase da experiência

Para além do que se referiu no relatório anterior, afigura-se que o período de seis meses decorrido e os dados supra não implicam qualquer nova apreciação, podendo salientar-se que a jurisdição cível nos Juízos de Sintra tem registado uma tendência constante de diminuição de pendências. Há porém situações diversas a exigirem atenção.

3.5 Juízo de Trabalho

O Juízo tem competência territorial na área da comarca e competência material nos termos definidos pelos artigos 118º a 120º, da LOFTJ. Tem três Juizes titulares e está sedado em Sintra (mapa I anexo ao Decreto-Lei 25/09, de 26 de Janeiro).

O número de processos entrados no Juízo foi de 1602 tendo sido registados 1359 processos findos.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

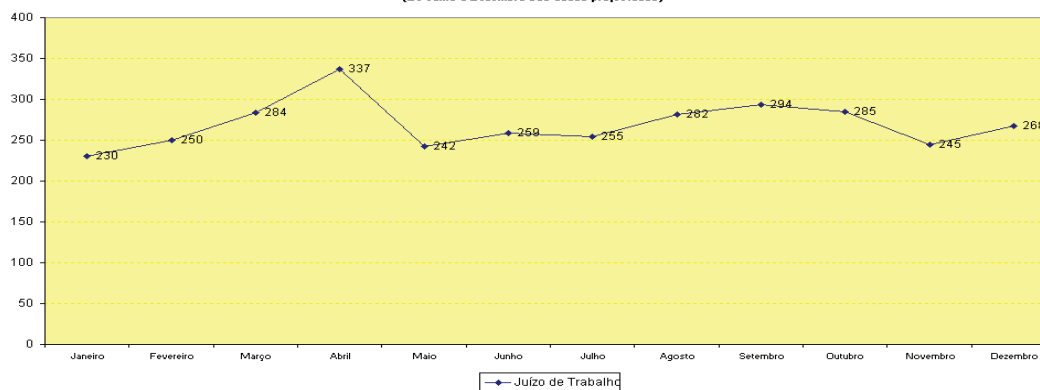
RELATÓRIO

A pendência global do Juízo é de **4047** processos (1349 por Juiz), sendo **2336** sem decisão e **1711** com decisão.

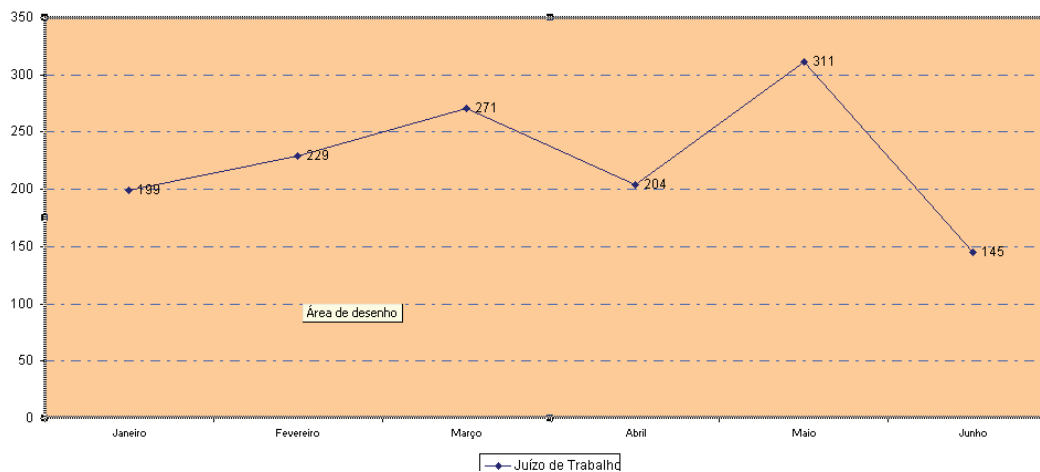
Dos processos pendentes sem decisão **62** processos têm mais de cinco anos e **2274** menos de cinco anos.

Entraram no Juízo mensalmente em média **267** processos e findaram mensalmente em média **226,5**.

Juízo do Trabalho
Processos entrados em 2010
(De Julho a Dezembro são dados projectados)



Juízos do Trabalho
Processos findos em 2010





Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

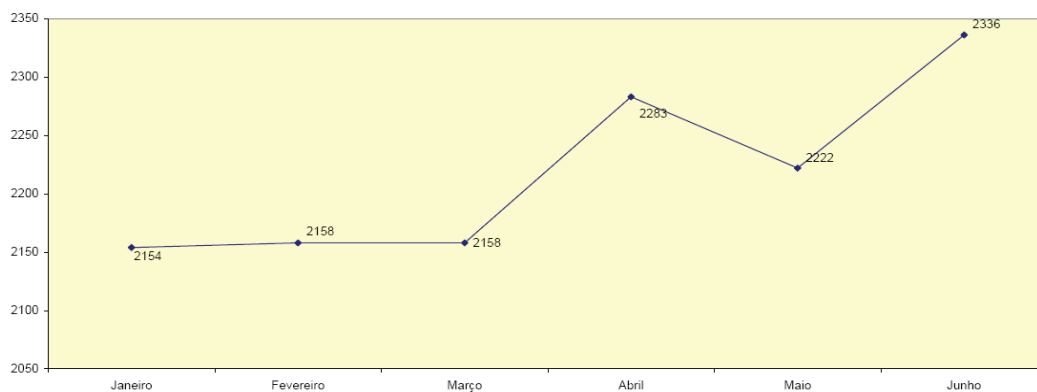
Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

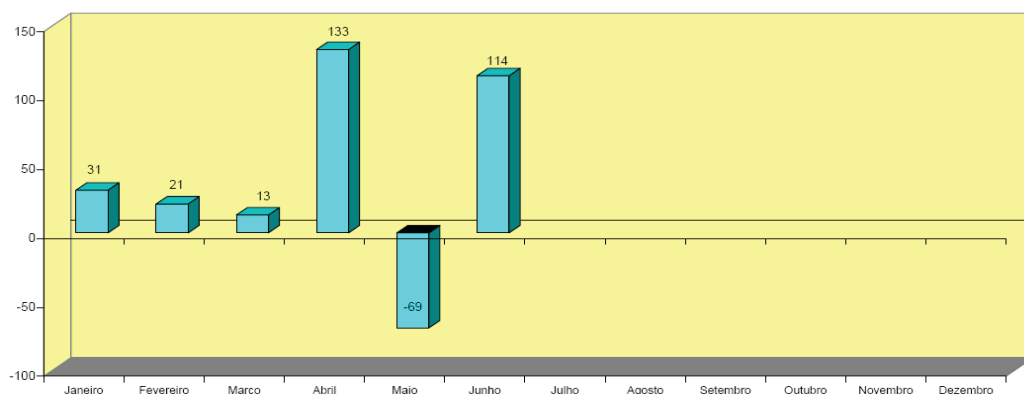
RELATÓRIO

A evolução das pendências encontra-se evidenciada no gráfico que segue, verificando-se uma constante subida (com a exceção do mês de Maio).

Juízos de Sintra
Juízo de Trabalho
Evolução de pendências



Juízos de Sintra
Juízo de Trabalho
Diferença (Entrados - Findos)



Estabelecendo as taxas indicadoras referidas na introdução do capítulo temos que



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Trabalho

Ano 2010	Pendentes Início Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes Final Junho
1º semestre	2154	1602	1420	2336

Ano 2010	Taxa de Congestão
1º semestre	0,76

Ano 2010	Clearence Rate
1º semestre	0,89

Ano 2010	Backlog Rate
1º semestre	0,53

no 2010	Taxa de Litigância
1º semestre	1,60

No primeiro semestre de 2010 realizaram-se no Juízo 1587 diligências e deram entrada 8827 papéis.

3.6 Apreciação possível nesta fase da experiência



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Para além do que se referiu no relatório anterior, afigura-se que o período de seis meses decorrido e os dados supra não implicam qualquer nova apreciação.

A Secção evidencia problemas que devem ser objecto de ponderação.

3.7 Juízo de Comércio

O Juízo tem competência territorial na área da comarca e competência material nos termos definidos pelo artigo 121º, da LOFTJ. Tem um Juiz titular e está sedado em Sintra (mapa I anexo ao Decreto-Lei 25/09, de 26 de Janeiro).

O número de processos entrados no Juízo foi de 595 tendo sido registados 349 processos findos.

A pendência global do Juízo é de 670 processos, sendo 580 sem decisão e 90 com decisão.

Dos processos pendentes sem decisão 9 processos têm mais de cinco anos e 571 menos de cinco anos.

Entraram no Juízo mensalmente em média 99,1 processos e findaram mensalmente em média 58,1.



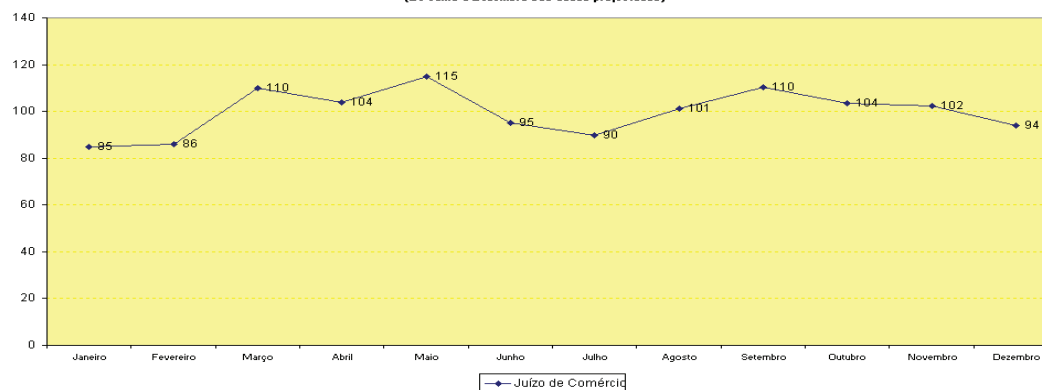
Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

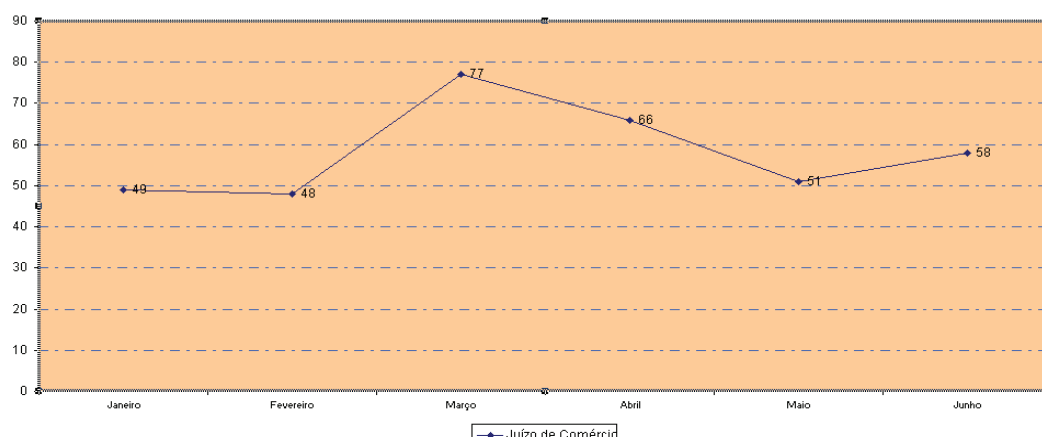
Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Juízo do Comércio Processos entrados em 2010 (De Julho a Dezembro são dados projectados)



Juízo do Comércio Processos findos em 2010



A evolução das pendências encontra-se evidenciada no gráfico que segue, verificando-se uma subida constante que se relacionará com o facto de ser um Juízo novo que ainda não tem a sua pendência tipo estabilizada.



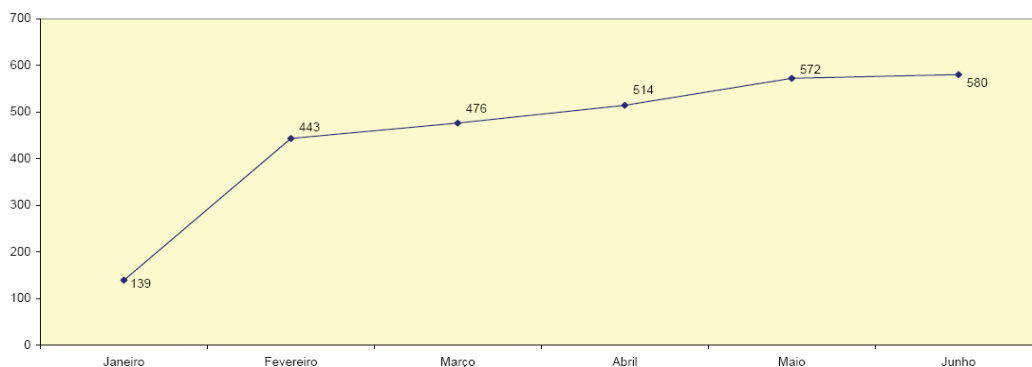
Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

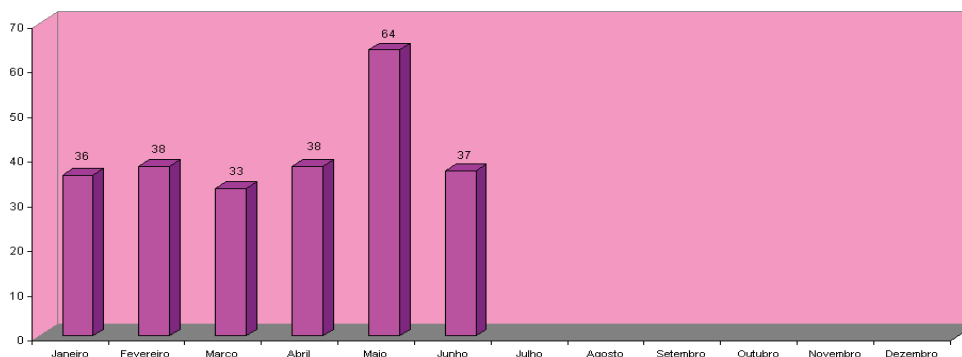
Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Juízos de Sintra Juízo de Comércio Evolução de pendências



Juízos de Sintra Juízo de Comércio Diferença (Entrados - Findos)



Estabelecendo as taxas indicadoras referidas na introdução do capítulo temos que

Comércio

Ano 2010	Pendentes Início Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes Final Junho
1º semestre	139	595	154	580

Ano 2010	Taxa de Congestão



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

1º semestre	0,45
-------------	------

Ano 2010	Clearance Rate
1º semestre	0,26

Ano 2010	Backlog Rate
1º semestre	0,23

Ano 2010	Taxa de Litigância
1º semestre	0,60

No primeiro semestre de 2010 realizaram-se no Juízo 166 diligências e deram entrada 3978 papéis.

3.8 Apreciação possível nesta fase da experiência

Para além do que se referiu no relatório anterior, afigura-se que o período de seis meses decorrido e os dados supra não implicam qualquer nova apreciação.

3.9 Juízo de Família e Menores

O Juízo tem competência territorial na área dos municípios de Mafra e Sintra e competência material nos termos



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

definidos pelo artigo 114º a 116º, da LOFTJ. Tem quatro Juízes titulares e está sediado em Sintra (mapa I anexo ao Decreto-Lei 25/09, de 26 de Janeiro).

Desde Setembro de 2009 tem colocado um Juiz Auxiliar que tramita todos os processos tutelares educativos e um número dos processos distribuídos aos restantes Juízes.

O Juízo está dividido em quatro unidades orgânicas, tramitando cada uma os processos distribuídos a cada um dos Juízes titulares.

O número de processos entrados no Juízo foi de **2293** tendo sido registados **2100** processos findos.

A pendência global do Juízo é de **8478** processos (2119,5 por Juiz), sendo **4755** sem decisão e **3723** com decisão.

Dos processos pendentes sem decisão **544** processos têm mais de cinco anos e **4211** menos de cinco anos.

Entraram no Juízo mensalmente em média **382,1** processos e findaram mensalmente em média **350**.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

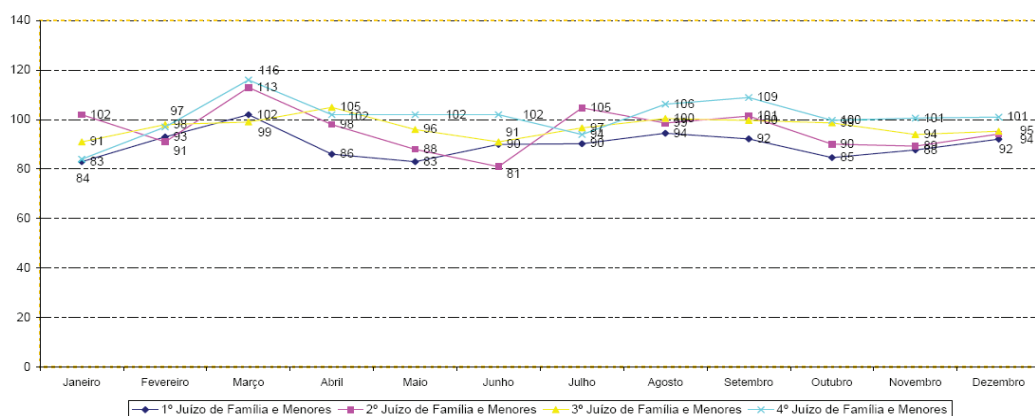
Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

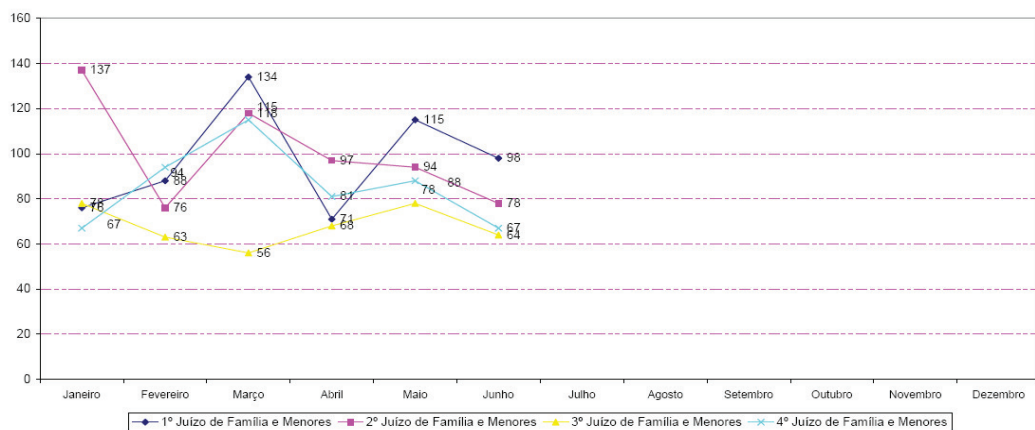
RELATÓRIO

Família e Menores de Sintra Processos entrados em 2010

(De Julho a Dezembro são dados projectados)



Família e Menores de Sintra Processos findos em 2010



Iª Secção

A evolução das pendências encontra-se evidenciada no gráfico que segue, verificando-se uma diminuição quase constante, com a excepção de Abril.



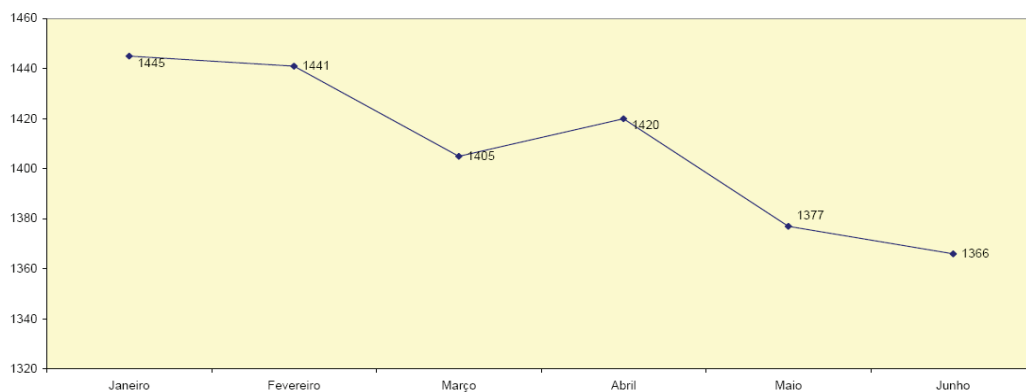
Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

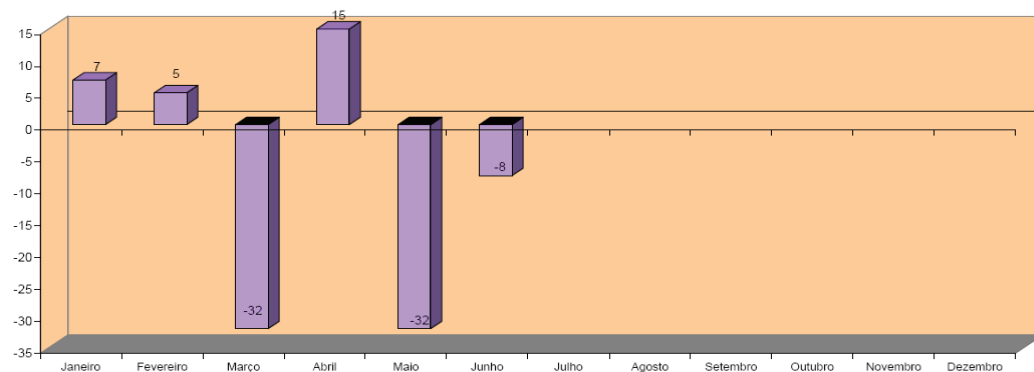
Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Juízos de Sintra 1º Juízo de Família e Menores Evolução de pendências



Juízos de Sintra 1º Juízo de Família e Menores Diferença (Entrados - Findos)



Estabelecendo as taxas indicadoras referidas na introdução do capítulo temos que

FAM I - SNT

Ano 2010	Pendentes Início Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes Final Junho
1º semestre	1445	537	616	1366



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Ano 2010	Taxa de Congestão
1º semestre	1,17

Ano 2010	Clearence Rate
1º semestre	1,15

Ano 2010	Backlog Rate
1º semestre	0,49

Ano 2010	Taxa de Litigância
1º semestre	0,54

No primeiro semestre de 2010 realizaram-se na Secção 604 diligências e deram entrada 5377 papéis.

IIª Secção

A evolução das pendências encontra-se evidenciada no gráfico que segue, verificando-se uma diminuição global no período com excepção de Fevereiro.



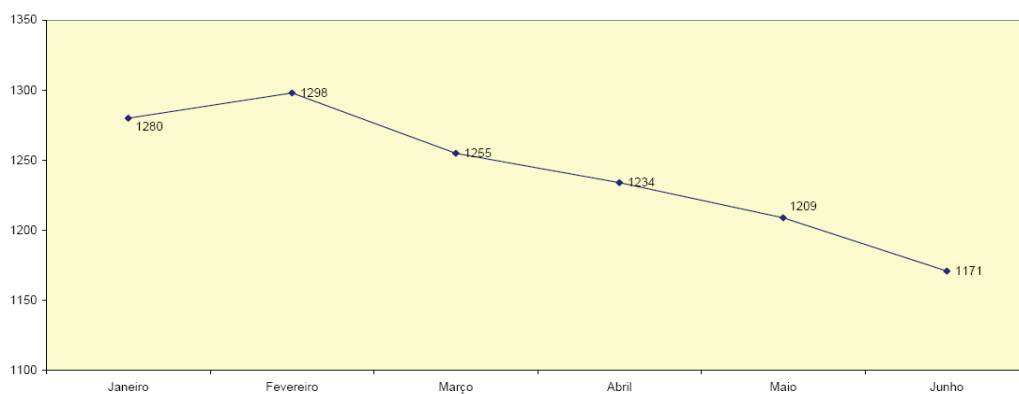
Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

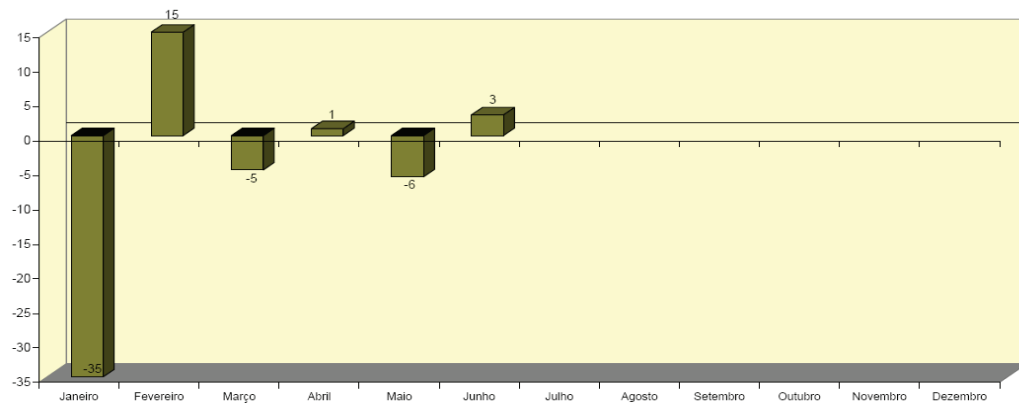
Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Juízos de Sintra 2º Juízo de Família e Menores Evolução de pendências



Juízos de Sintra 2º Juízo de Família e Menores Diferença (Entrados - Findos)



Estabelecendo as taxas indicadoras referidas na introdução do capítulo temos que

FAM II - SNT

Ano 2010	Pendentes Início Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes Final Junho
1º semestre	1280	573	682	1171



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Ano 2010	Taxa de Congestão
1º semestre	0,94

Ano 2010	Clearence Rate
1º semestre	1,19

Ano 2010	Backlog Rate
1º semestre	0,56

Ano 2010	Taxa de Litigância
1º semestre	0,57

No primeiro semestre de 2010 realizaram-se na Secção 795 diligências e deram entrada 5856 papéis.

IIIª Secção

A evolução das pendências encontra-se evidenciada no gráfico que segue, verificando-se um aumento global no período com excepção pouco significativa de Junho.



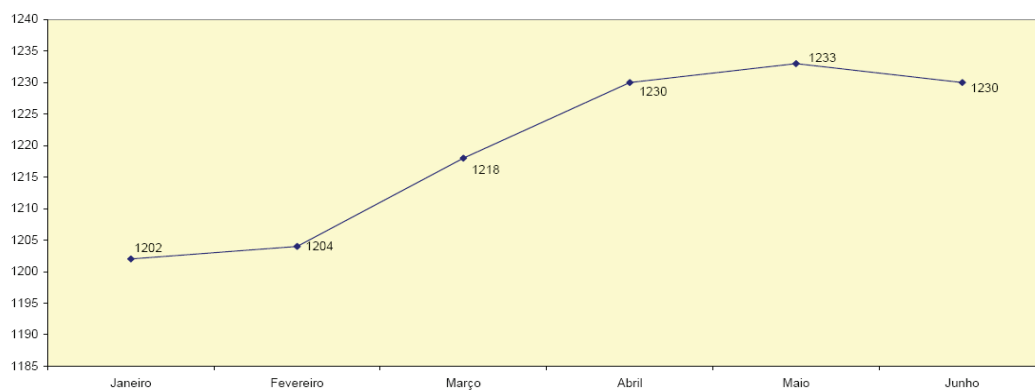
Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

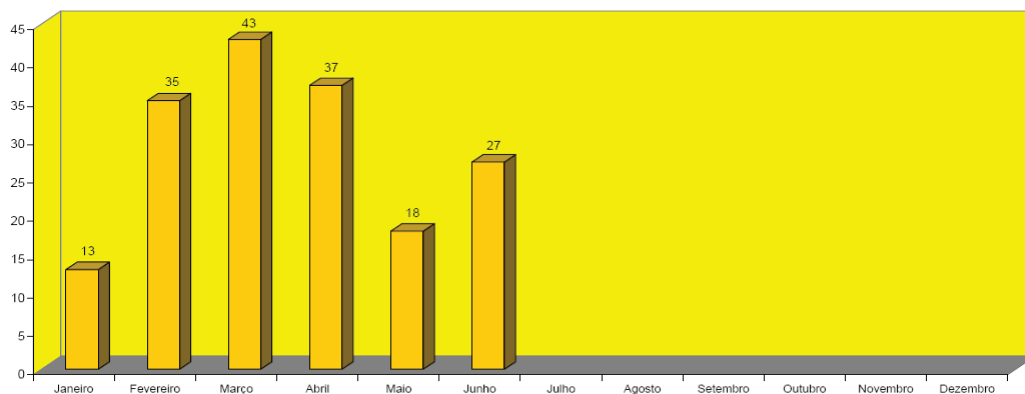
Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Juízos de Sintra 3º Juízo de Família e Menores Evolução de pendências



Juízos de Sintra 3º Juízo de Família e Menores Diferença (Entrados - Findos)



Estabelecendo as taxas indicadoras referidas na introdução do capítulo temos que

FAM III - SNT

Ano 2010	Pendentes Início Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes Final Junho
1º semestre	1202	580	552	1230



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Ano 2010	Taxa de Congestão
1º semestre	1,09

Ano 2010	Clearence Rate
1º semestre	0,95

Ano 2010	Backlog Rate
1º semestre	0,47

Ano 2010	Taxa de Litigância
1º semestre	0,58

No primeiro semestre de 2010 realizaram-se na Secção 795 diligências e deram entrada 5124 papéis.

IVª Secção

A evolução das pendências encontra-se evidenciada no gráfico que segue, verificando-se um aumento global no período com a exceção de Março.



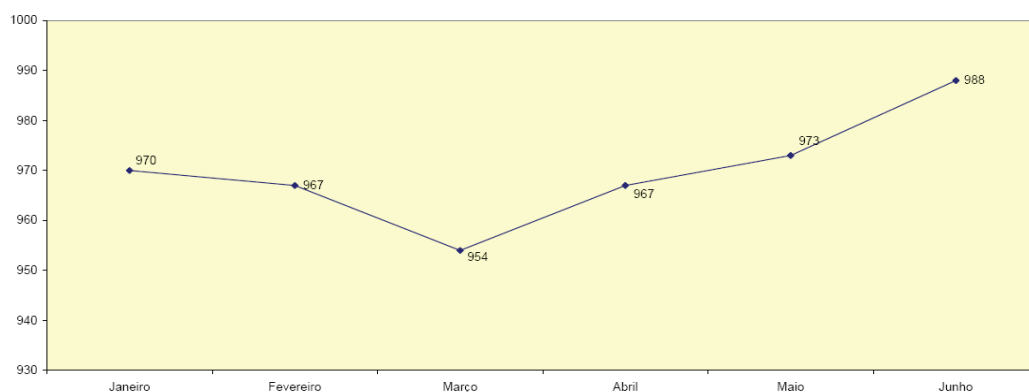
Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

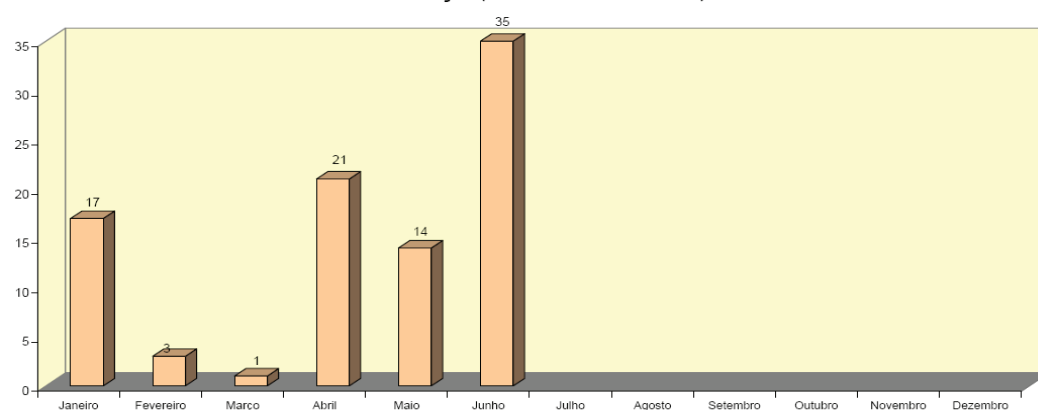
Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Juízos de Sintra 4º Juízo de Família e Menores Evolução de pendências



Juízos de Sintra 4º Juízo de Família e Menores Diferença (Entrados - Findos)



Estabelecendo as taxas indicadoras referidas na introdução do capítulo temos que

FAM IV - SNT

Ano 2010	Pendentes Início Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes Final Junho
1º semestre	970	603	585	988



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Ano 2010	Taxa de Congestão
1º semestre	0,83

Ano 2010	Clearence Rate
1º semestre	0,97

Ano 2010	Backlog Rate
1º semestre	0,54

Ano 2010	Taxa de Litigância
1º semestre	0,60

No primeiro semestre de 2010 realizaram-se na Secção 635 diligências e deram entrada 6068 papéis.

3.10 Apreciação possível nesta fase da experiência

Para além do que se referiu no relatório anterior, afigura-se que o período de seis meses decorrido e os dados supra não implicam qualquer nova apreciação.

3.11 Juízo de Execução



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

O Juízo tem competência territorial na área da comarca e competência material nos termos definidos pelo artigo 126º, da LOFTJ. Tem dois Juízes titulares e está sedado em Sintra (mapa I anexo ao Decreto-Lei 25/09, de 26 de Janeiro).

O Juízo recebeu os processos do seu âmbito de competência pendentes nos Tribunais das Comarcas de Amadora, Mafra e Sintra (artigo 32º, nº 1, do Decreto-Lei 25/09, de 26 de Janeiro).

O número de processos entrados no Juízo foi de **8272** tendo sido registados **5014** processos findos.

A pendência global do Juízo é de **59547** processos (29773,5 por Juiz), sendo **53236** sem decisão e **6311** com decisão.

Dos processos pendentes sem decisão **9627** processos têm mais de cinco anos e **43609** menos de cinco anos.

Entraram no Juízo mensalmente em média **1378,6** processos e findaram mensalmente em média **835,6**.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

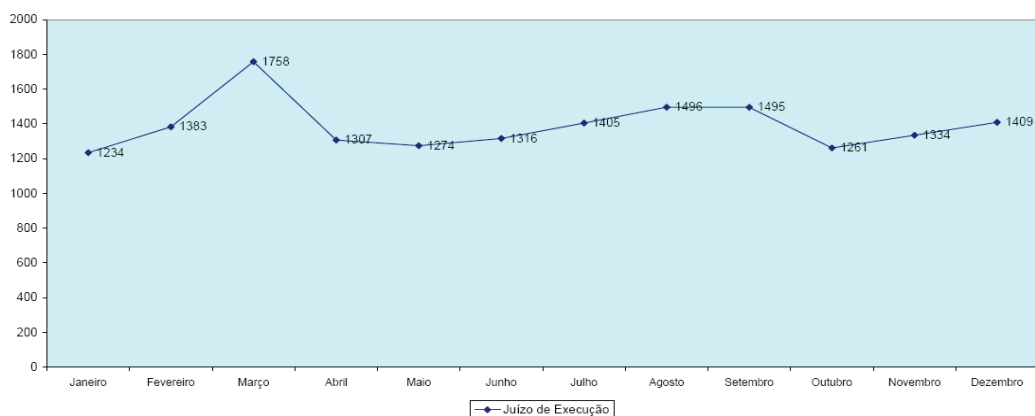
Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

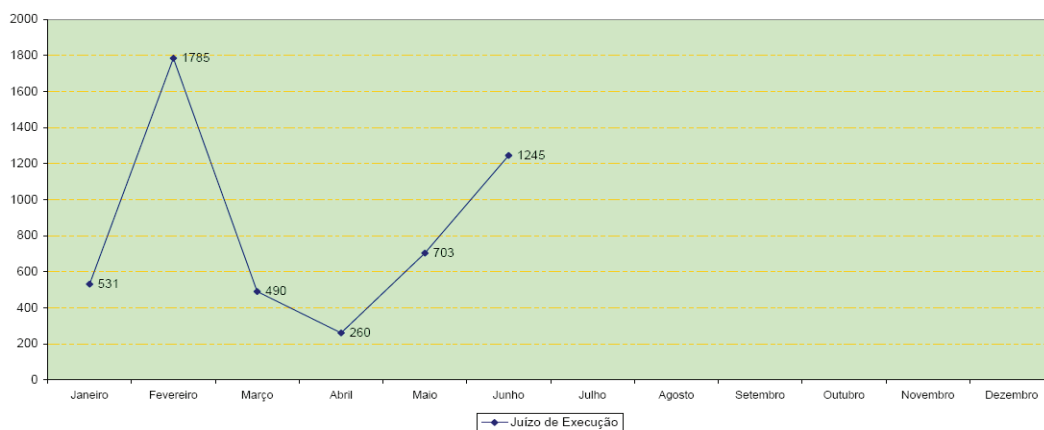
RELATÓRIO

Juízo de Execução Processos entrados em 2010

(De Julho a Dezembro são dados projectados)



Juízo de Execução Processos findos em 2010



A evolução das pendências encontra-se evidenciada no gráfico que segue, verificando-se um aumento constante com a excepção de Fevereiro.



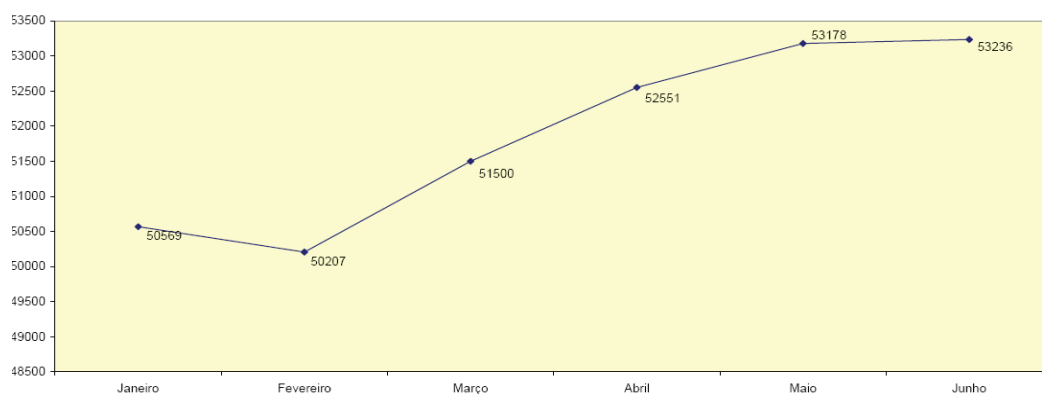
Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

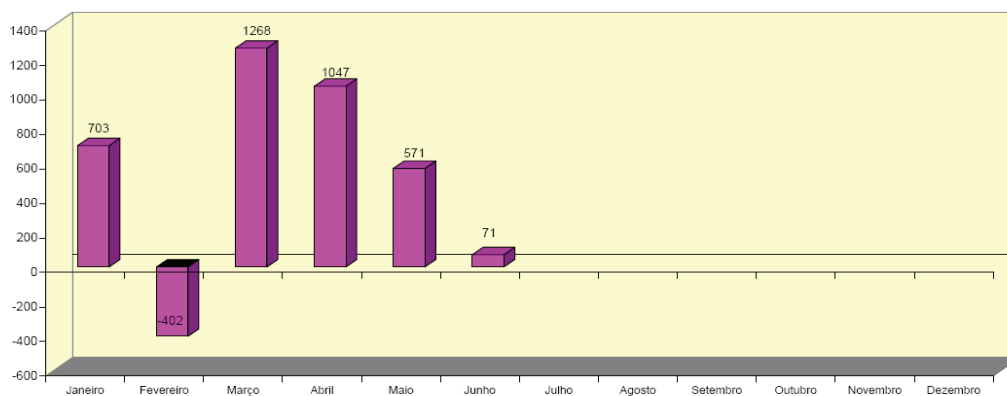
Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Juízos de Sintra Juízo de Execução Evolução de pendências



Juízos de Sintra Juízo de Execução Diferença (Entrados - Findos)



Estabelecendo as taxas indicadoras referidas na introdução do capítulo temos que



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Execuções

Ano 2010	Pendentes Início Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes Final Junho
1º semestre	50569	8272	5605	53236

Ano 2010	Taxa de Congestão
1º semestre	4,51

Ano 2010	Clearence Rate
1º semestre	0,68

Ano 2010	Backlog Rate
1º semestre	0,17

Ano 2010	Taxa de Litigância
1º semestre	8,27

O Juízo de Execução encontra-se organizado de forma diversa dos restantes Juízos, tornada indispensável pelo volume processual exagerado.

Esta organização assenta num sistema de codificação que foi aplicado a todos os processos, o que permite o conhecimento



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

constante da situação de cada processo e a organização do trabalho da Secção por tarefas.

Por outro lado, essa codificação permite que nas reuniões de planeamento seja estabelecido ao pormenor o serviço a prestar pela Secção em cada período trimestral, com avaliação e novo planeamento no final do período.

Seguir-se-ão quanto ao Juízo de Execução os relatórios trimestrais que têm sido apresentados pela Senhora Escrivã de Direito nas reuniões de planeamento trimestral com os Senhores Juízes de Direito do Juízo.

Assim, durante o primeiro trimestre foram cumpridas as linhas definidas na reunião de planeamento de 16 de Dezembro de 2009, ou seja:

- Manter em dia a tramitação das Execuções entradas após 31 de Março de 2009, o que foi conseguido no trimestre.
- Estabelecer uma codificação electrónica que permita distinguir os processos pendentes em Tribunal dos pendentes nos agentes de execução não Oficiais de Justiça, o que ainda não foi possível fazer na totalidade.

Cumprir o planeamento quanto a conclusões e oficiosidades:

- foram marcadas 313 diligências;
- foram proferidas 922 sentenças/decisões;



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

- foram conclusos, para além daqueles processos, mais 1291 processos para o Juiz 1, sendo 100 para apreciação nos termos do artigo 285º do Código de Processo Civil, e 1375 processos para o Juiz2, sendo 164 para apreciação nos termos do artigo 285º do Código de Processo Civil;

- as execuções comuns por custas e de Oficial de Justiça, também se encontram a ser tramitadas, normalmente, bem como as cartas precatórias;

- para além dos processos conclusos e despachados nos termos acima referidos, no trimestre foram tramitados pela secção: em Janeiro 735 processos, em Fevereiro 1335 processos e em Março 2467 processos;

- as execuções electrónicas dos agentes de execução são tratadas, logo na pasta de recepção, sendo efectuada a tramitação ou alterado o "X" (codificação em curso no Juízo como referido no relatório anterior) no habilus;

- os «papéis» electrónicos desde Janeiro até 01/03/2010, foram tratados à semelhança das electrónicas do Agente de Execução, mas a partir dessa data, com a saída do Funcionário que as tramitava, sem substituição, passaram a ser impressas e colocadas dentro dos respectivos processos, não estando tratados;

Em 8 de Abril de 2010, em nova reunião de planeamento foi estabelecido pelos Senhores Juízes titulares, com



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

referência à codificação em curso na secção, o planeamento que consta do mapa seguinte.

A PARTIR DE 19/04/2010										
MÊS	DIA	2ª FEIRA	DIA	3ª FEIRA	DIA	4ª FEIRA	DIA	5ª FEIRA	DIA	6ª FEIRA
ABRIL	19	X53 - X54 - X57	20	X60	21	AMARELAS	22	AMARELAS	23	
ABRIL	26	X53 - X54 - X57	27	X61	28	AMARELAS	29	AMARELAS	30	
MAIO	3	X62 - X63	4	X52	5	AMARELAS	6	XH29 - XH19	7	
MAIO	10	X63 - X74	11	X50 - X64	12	AMARELAS	13	TOLERÂNCIA	14	
MAIO	17	XH11 - X97	18	X97	19	AMARELAS	20	XR8 - CP	21	CP
MAIO	24	X97	25	X97	26	AMARELAS	27	X77 - X69	28	
MAIO/JUNHO	31	X66	1	X55	2	AMARELAS	3	FERIADO	4	
JUNHO	7	X66	8	CP	9	AMARELAS	10	FERIADO	11	
JUNHO	14	X76	15	X97	16	AMARELAS	17	X67	18	
JUNHO	21	X76	22	X97	23	AMARELAS	24	CP - X65	25	
JUNHO/JULHO	28		29	FERIADO	30	AMARELAS	1	X50	2	

NOTA: o X97 são 100 para cada Juíz

Da execução desse planeamento foi apresentado relatório do qual consta:

- Para além dos processos a que se reporta o mapa supra, foram conclusos mais 345 processos que ainda não se encontram todos cumpridos, mas até ao fim do mês de Julho ficarão cumpridos;



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

- Relativamente aos processos que seriam conclusos ao Juiz em acumulação, apenas o foram no período de 3/5/2010 a 20/05/2010, pois nesse dia foi suspensa a ida de mais processos. Foram 260 processos para o 285º e 46 reclamações de créditos para sentença, mas ainda se encontram alguns no gabinete;

- As execuções entradas após 31 de Março de 2009 ficaram com atrasos no trimestre em virtude da saída de Funcionários nos movimentos, coisa que não tinha acontecido desde Abril de 2009;

- Durante este trimestre foram proferidas 2.198 decisões e foram efectuadas 148 diligências;

- Neste trimestre foram conclusos 5.934 processos e, para além dos processos conclusos, foram cumpridas 1.250 oficiosidades;

- Foram 134 processos com vista ao MºPº;

- Foram distribuídos 3.661 processos e criados 218 apensos.

- Entraram 57.213 papéis (físicos e electrónicos), quase um papel para cada processo.

- As electrónicas dos Agentes de Execução foram tratadas, logo na pasta de recepção;

- Os papéis electrónicos, desde 01/06/2010, à semelhança das electrónicas do Agente de Execução, já são recebidos e tratados a partir da pasta de recepção;



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

- As execuções comuns por custas e de Oficial de Justiça, continuam a ser tramitadas ao dia, à excepção da elaboração da conta do Regulamento;

- As cartas precatórias são tramitadas normalmente.

- Neste trimestre, o Juízo recebeu ajuda de outras Secções da Comarca:

1ª Média Cível de Sintra - foram enviados a 12/05/2010 - 46 processos para cumprir 864º tendo os mesmos sido devolvidos ao Juízo de Execuções até ao dia 01/06/2010.

2ª Média Cível de Sintra - foram enviados a 12/05/2010 - 56 processos para cumprir 864º tendo os mesmos sido devolvidos ao Juízo de Execuções até ao dia 27/05/2010.

Pequena e Média Cível de Mafra - foram enviados no dia 24/05/2010 - 51 processos para criar apenso, tendo os mesmos sido devolvidos ao Juízo de Execução, no dia 17/06/2010 - 19 processos, no dia 24/06/2010 - 16 processos e no dia 05/07/2010 - 16 processos.

2ª Média Cível de Sintra - foram enviados a 07/06/2010 - 42 processos para cumprir 285º tendo os mesmos sido devolvidos ao Juízo de Execuções até ao dia 14/06/2010.

1ª Média Cível de Sintra - foram enviados a 08/06/2010 - 49 processos para cumprir 285º tendo os mesmos sido devolvidos ao Juízo de Execuções até ao dia 11/06/2010.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

1ª Média Cível de Sintra - foram enviados a 16/06/2010 - 58 processos para cumprir 285º tendo os mesmos sido devolvidos ao Juízo de Execuções até ao dia 21/06/2010.

2ª Média Cível de Sintra - foram enviados a 16/06/2010 - 60 processos para cumprir 285º tendo os mesmos sido devolvidos ao Juízo de Execuções até ao dia 21/06/2010.

Em anexo (**Anexo VII**) consta a lista dos processos para tramitar e em prazo com os dados dos mapas.

3.12 Apreciação possível nesta fase da experiência

Nesta sede há que repetir o que foi dito no relatório anterior:

"O Juízo de Execução foi criado e instalado com características que o tornam quase impossível de gerir.

Pese embora, o enorme esforço de organização do Juízo tem possibilitado a criação de condições para que se possa melhorar o serviço global prestado.

O esforço de organização e os resultados do Juízo assentam na excepcional capacidade da chefia da Secção e no denodo e sacrifício pessoal e, deve dizer-se bem disposto, da generalidade dos funcionários. Assenta ainda numa excepcional cooperação entre a



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Senhora Escrivã e os Senhores Juízes e na disponibilidade demonstrada por todos.

Em resumo, não fora a forma desastrada como foi criado, seria um êxito manifesto. Não obstante, tem condições para ir rapidamente invertendo a tendência de acumulação que as enormes entradas determinam, havendo já expressões do público de reconhecimento de que assim é.

A criação do Juízo com apenas uma unidade orgânica é manifestamente desproporcionada à sua dimensão e a não consideração da necessidade de recuperação de pendências é neste caso ainda mais sentida do que em outros.

Há que salientar que:

- os processos pendentes são cerca de 50.000. Seria indispensável a criação de pelo menos duas unidades orgânicas;

- os processos pendentes no Juízo de Execução regem-se por três regimes processuais que se sucederam no tempo, sendo o primeiro e os últimos tributários de duas orientações legais completamente distintas e regem-se por vários regimes de custas; Seria muito importante que, de futuro, na instalação das NUT's, fosse tida em consideração a separação dos processos quanto às legislações aplicáveis, criando uma ou duas secções de recuperação, consoante o número de processos pendentes por regimes legais. Relativamente às execuções entradas a partir de 31/03/2009, com o novo regime de



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

tramitação, que apenas implica a intervenção do tribunal para a prática de actos jurisdicionais promovidos pelos agentes de execução, seria de todo conveniente que estas constassem do mapa estatístico separadamente, única forma de a estatística exprimir a realidade, uma vez que os processos apenas deveriam ser considerados pendentes no Juízo, quando o agente de execução os remete para despacho.

Por outro lado, a codificação que foi feita no Juízo, a ser entendida adequada em ulteriores experiências, deveria ser feita antes da transferência de processos. Melhor seria que o Habilus permitisse obter a mesma informação sem esse trabalho suplementar”.

Novidade apenas o facto de o Juízo de Execução ter visto diminuir o número de Funcionários e Contratados, já de si insuficiente.

Acresce referir que as pendências do Juízo de Execução só em parte são efectivamente pendências do Tribunal. Na verdade, milhares de processos encontram-se pendentes nos escritórios dos agentes de execução e não na Secção de processos. O novo regime do processo de execução implica que os processos de execução sejam remetidos ao agente de execução e apenas voltem à secretaria para actos jurisdicionais quando tal se torne necessário. Pese embora, esses processos aparecem em termos estatísticos na secretaria do Tribunal.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

3.13 Juízo de Grande Instância Criminal

O Juízo tem competência territorial na área da comarca e competência material nos termos definidos pelo artigo 131º, da LOFTJ. Tem seis Juízes titulares e está sediado em Sintra (mapa I anexo ao Decreto-Lei 25/09, de 26 de Janeiro).

O Juízo está dividido em duas unidades orgânicas, tramitando a 1ª os processos distribuídos aos Juízes 1, 2 e 3 (que integram um Colectivo) e a 2ª os processos distribuídos aos Juízes 4, 5 e 6 (que integram um Colectivo).

O número de processos entrados no Juízo foi de **472** tendo sido registados **512** processos findos.

A pendência global do Juízo é de **1596** processos, sendo **427** sem decisão e **1169** com decisão.

Dos processos pendentes sem decisão **140** processos têm mais de cinco anos e **287** menos de cinco anos.

Entraram no Juízo mensalmente em média **68,6** processos e findaram mensalmente em média **85,3**.



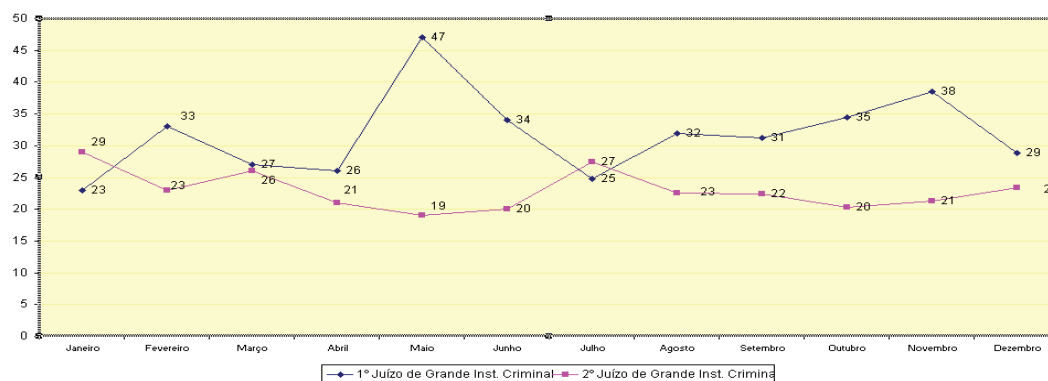
Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

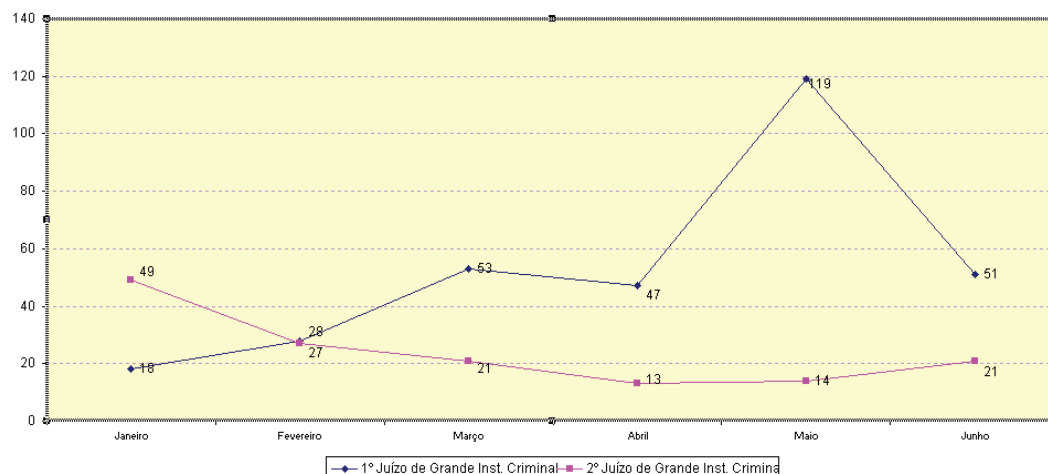
Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Juízos Criminais
Processos entrados em 2010
(De Julho a Dezembro são dados projectados)



Juízos Criminais de Sintra
Processos findos em 2010



Iª Secção

A evolução das pendências encontra-se evidenciada no gráfico que segue, verificando-se uma diminuição constante no período com excepção de Fevereiro. Acresce dizer que a diminuição em causa foi significativa e se verificou num período em que a Secção perdeu um Escrivão Adjunto (em razão do desfalque contínuo de



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

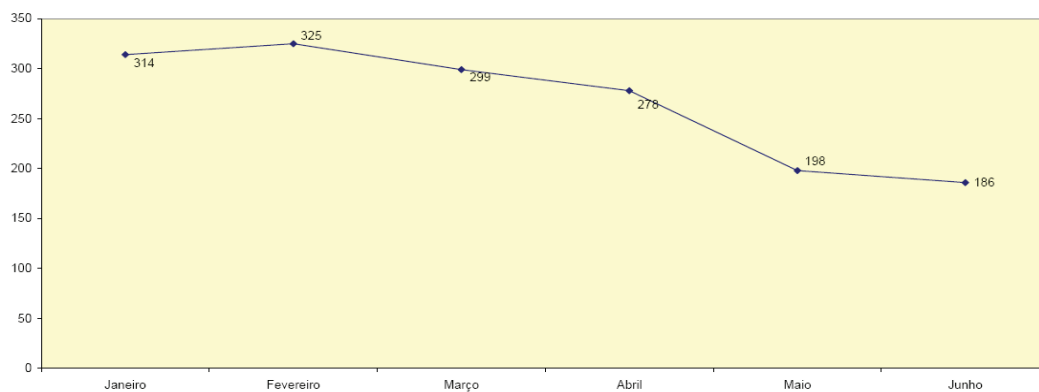
Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

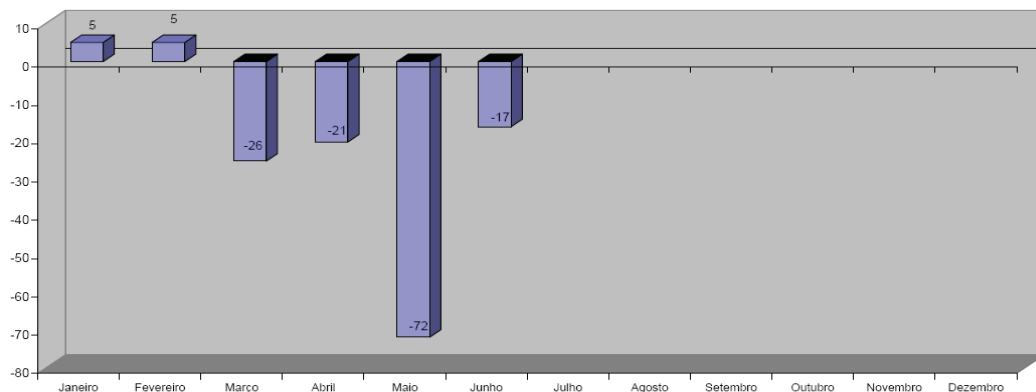
RELATÓRIO

Funcionários em cada movimento) e um dos Escrivães Auxiliares com mais experiência.

Juízos de Sintra
1º Juízo de Grande Inst. Criminal
Evolução de pendências



Juízos de Sintra
1º Juízo de Grande Inst. Criminal
Diferença (Entrados - Findos)



Estabelecendo as taxas indicadoras referidas na introdução do capítulo temos que

GICR I



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Ano 2010	Pendentes Início Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes Final Junho
1º semestre	314	190	318	186

Ano 2010	Taxa de Congestão
1º semestre	0,49

Ano 2010	Clearence Rate
1º semestre	1,67

Ano 2010	Backlog Rate
1º semestre	0,92

Ano 2010	Taxa de Litigância
1º semestre	0,19

No primeiro semestre de 2010 realizaram-se na Secção 183 diligências e deram entrada 4336 papéis.

IIª Secção

A evolução das pendências encontra-se evidenciada no gráfico que segue, verificando-se uma pequena diminuição global,



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

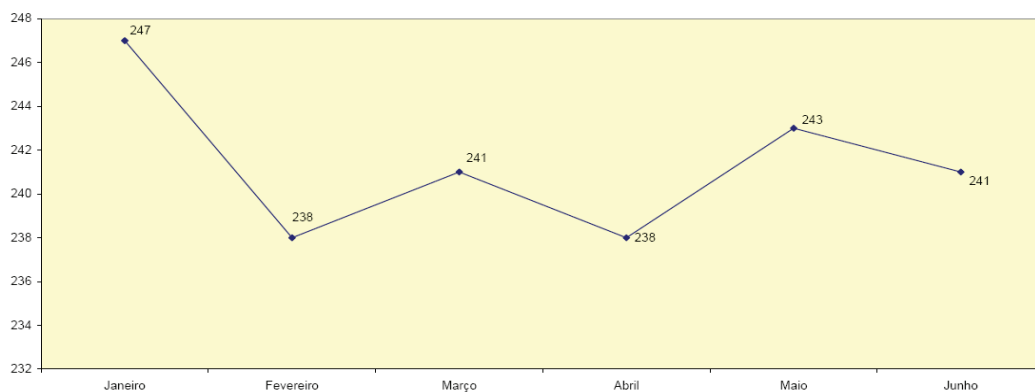
Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

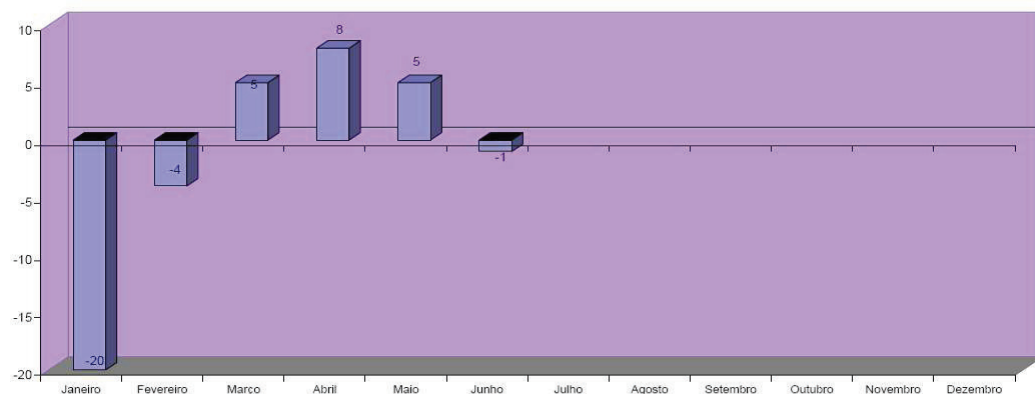
RELATÓRIO

significativa apenas pela falta da Escrivã de Direito durante metade do período em apreciação.

Juízos de Sintra
2º Juízo de Grande Inst. Criminal
Evolução de pendências



Juízos de Sintra
2º Juízo de Grande Inst. Criminal
Diferença (Entrados - Findos)



Estabelecendo as taxas indicadoras referidas na introdução do capítulo temos que

GICR II



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Ano 2010	Pendentes Início Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes Final Junho
1º semestre	247	138	144	241

Ano 2010	Taxa de Congestão
1º semestre	0,86

Ano 2010	Clearence Rate
1º semestre	1,04

Ano 2010	Backlog Rate
1º semestre	0,55

Ano 2010	Taxa de Litigância
1º semestre	0,14

No primeiro semestre de 2010 realizaram-se na Secção 328 diligências e deram entrada 3793 papéis.

3.14 Juízo de Média Instância Criminal

O Juízo tem competência territorial na área dos municípios de Amadora e Sintra e competência material nos termos



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

definidos pelo artigo 132º, da LOFTJ. Tem quatro Juízes titulares, dois Juízes Auxiliares, colocados para a recuperação de pendências, e está sedado em Sintra (mapa I anexo ao Decreto-Lei 25/09, de 26 de Janeiro).

O Juízo está dividido em duas unidades orgânicas, tramitando uma (a 1ª UO) os processos distribuídos aos Juízes 1 e 2 e a outra (a 2ª UO) os processos distribuídos aos Juízes 3 e 4. Está instalada uma unidade de recuperação de pendências que tramita os processos atribuídos aos Juízes Auxiliares.

O número de processos entrados no Juízo foi de **1516** tendo sido registados **1569** processos findos.

A pendência global do Juízo é de **8457** processos (3049 da Recuperação de pendências, ou seja 1409,5 por Juiz titular, em média), sendo **3362** sem decisão e **5095** com decisão.

Dos processos pendentes sem decisão **1026** processos têm mais de cinco anos e **2336** menos de cinco anos.

Entraram no Juízo mensalmente em média **252,6** processos e findaram mensalmente em média **261,5**.



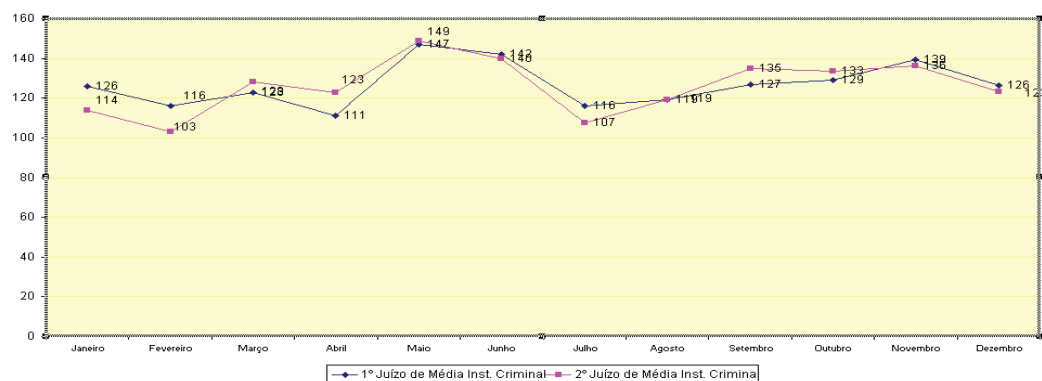
Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

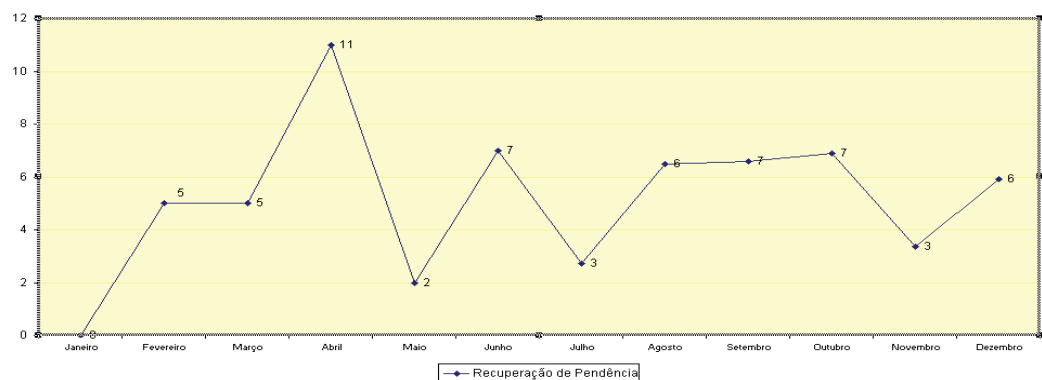
Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

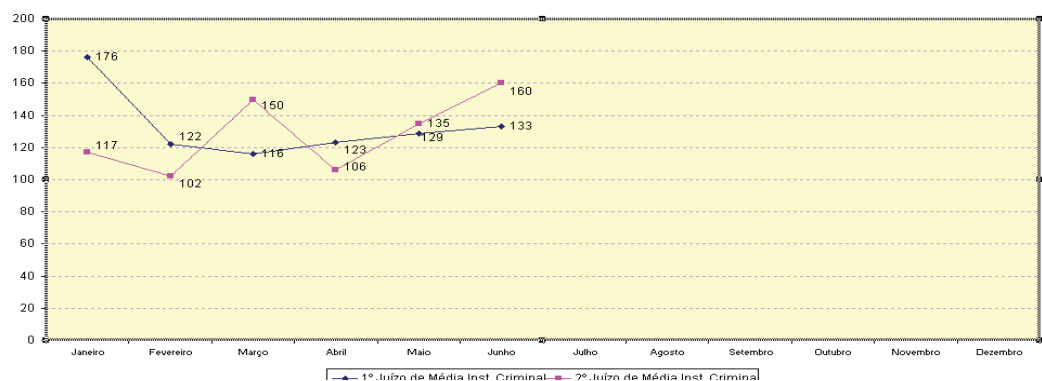
Juízos Criminais
Processos entrados em 2010
(De Julho a Dezembro são dados projectados)



Juízos Criminais
Processos entrados em 2010
(De Julho a Dezembro são dados projectados)



Juízos Criminais de Sintra
Processos findos em 2010



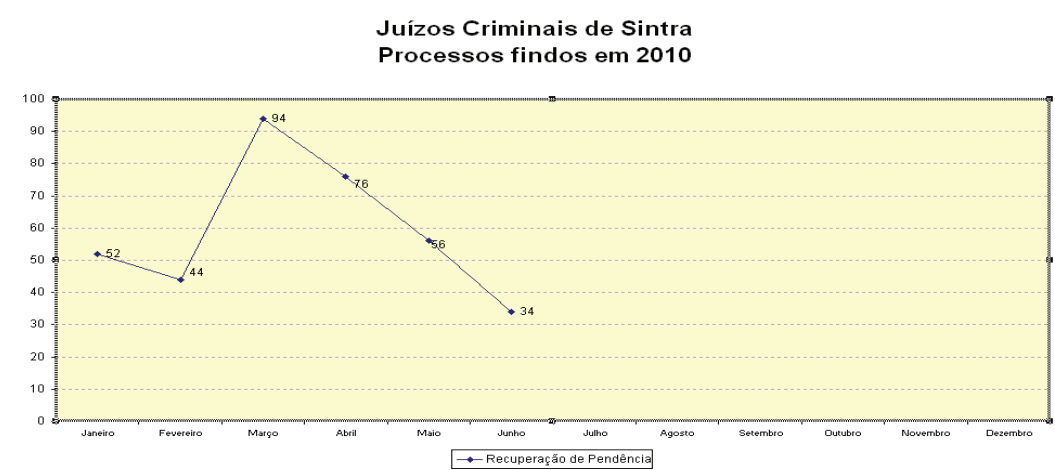


Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

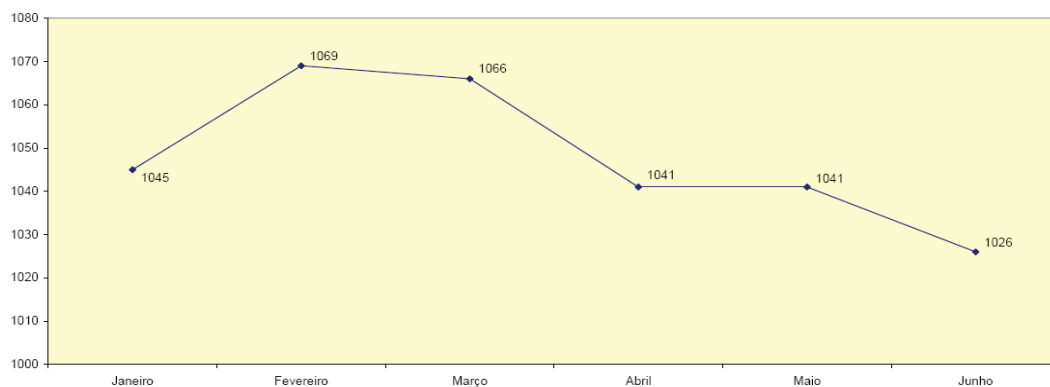
RELATÓRIO



I^a Secção

A evolução das pendências encontra-se evidenciada no gráfico que segue, verificando-se uma diminuição global.

Juízos de Sintra
1^o Juízo de Média Inst. Criminal
Evolução de pendências





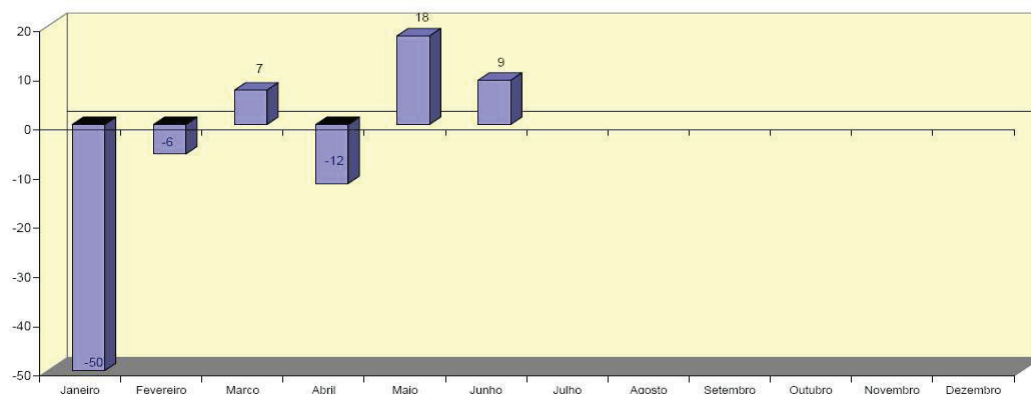
Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Juízos de Sintra
1º Juízo de Média Inst. Criminal
Diferença (Entrados - Findos)



Estabelecendo as taxas indicadoras referidas na introdução do capítulo temos que

MICR I - SNT

Ano 2010	Pendentes Início Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes Final Junho
1º semestre	1045	765	784	1026

Ano 2010	Taxa de Congestão
1º semestre	0,67

Ano 2010	Clearence Rate
1º semestre	1,02

no 2010	Backlog Rate
---------	--------------



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

1º semestre	0,61
-------------	------

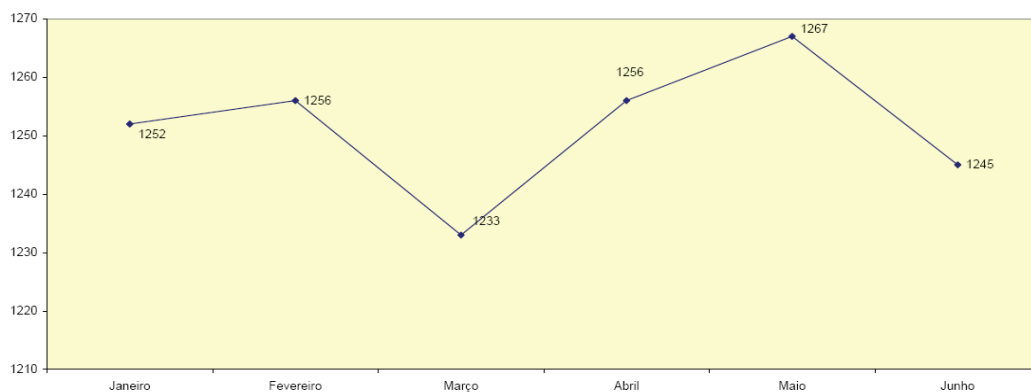
no 2010	Taxa de Litigância
1º semestre	0,77

No primeiro semestre de 2010 realizaram-se na Secção 801 diligências e deram entrada 11316 papéis.

IIª Secção

A evolução das pendências encontra-se evidenciada no gráfico que segue, verificando-se uma diminuição global.

Juízos de Sintra
2º Juízo de Média Inst. Criminal
Evolução de pendências





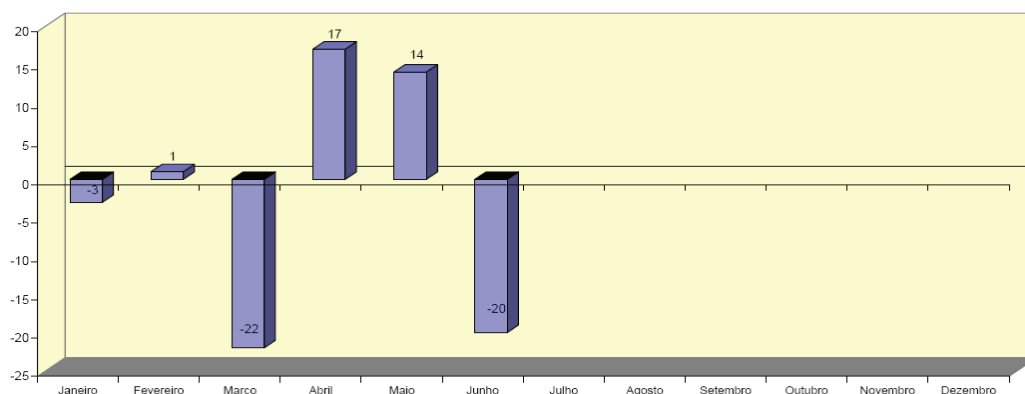
Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Juízos de Sintra
2º Juízo de Média Inst. Criminal
Diferença (Entrados - Findos)



Estabelecendo as taxas indicadoras referidas na introdução do capítulo temos que

MICR II - SNT

Ano 2010	Pendentes Início Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes Final Junho
1º semestre	1252	757	764	1245

Ano 2010	Taxa Congestão
1º semestre	0,82

Ano 2010	Clearence Rate
1º semestre	1,01



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Ano 2010	Backlog Rate
1º semestre	0,55

Ano 2010	Taxa de Litigância
1º semestre	0,76

No primeiro semestre de 2010 realizaram-se na Secção 1377 diligências e deram entrada 9485 papéis.

Secção Liquidatória

A unidade de recuperação de pendências tem colocada uma Escrivã de Direito, quatro Escrivães Adjuntos e três Contratados. A Secção foi objecto de alteração decorrente da dificuldade do seu funcionamento com os Funcionários alocados, em número manifestamente insuficiente e com uma taxa de absentismo elevada. A experiência está relatada no capítulo respectivo.

Naturalmente a pendência tem diminuído uma vez que a Secção não tem entradas. No entanto a taxa de resolução é inferior à das Secções «activas», o que se deve sobretudo à efectiva inexistência de Funcionários colocados nos Juízos de Sintra para a recuperação de pendências determinada pelo Conselho Superior da Magistratura quanto a este Juízo.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

No primeiro semestre de 2010 realizaram-se na Secção 1086 diligências e deram entrada 6483 papéis.

3.15 Juízo de Pequena Instância Criminal

O Juízo tem competência territorial na área do município de Sintra e competência material nos termos definidos pelo artigo 133º, da LOFTJ. Tem dois Juizes titulares e está sedado em Sintra (mapa I anexo ao Decreto-Lei 25/09, de 26 de Janeiro).

A Secção foi objecto de alteração decorrente da dificuldade do seu funcionamento com os Funcionários alocados, em número manifestamente insuficiente e com uma taxa de absentismo elevada. A experiência está relatada no capítulo respectivo (Cap. VII).

O número de processos entrados no Juízo foi de **1275** tendo sido registados **887** processos findos.

A pendência global do Juízo é de **5850** processos (em média 2925 por Juiz), sendo **1338** sem decisão e **4512** com decisão.

Dos processos pendentes sem decisão **79** processos têm mais de cinco anos e **1259** menos de cinco anos.

Entraram no Juízo mensalmente em média **212,5** processos e findaram mensalmente em média **147,8**.



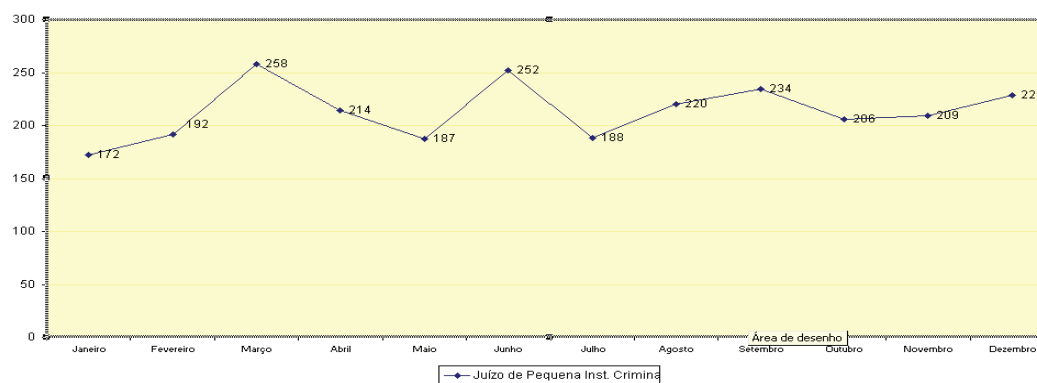
Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

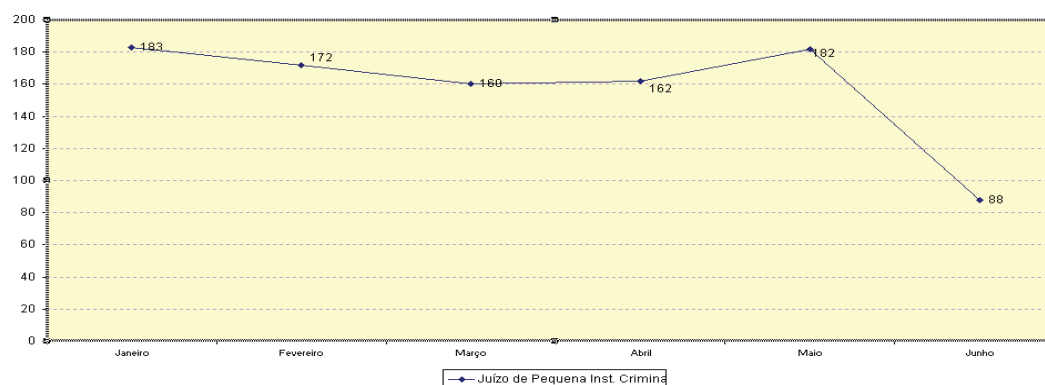
Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Juízos Criminais Processos entrados em 2010 (De Julho a Dezembro são dados projectados)



Juízos Criminais de Sintra Processos findos em 2010



A evolução das pendências encontra-se evidenciada no gráfico que segue, verificando-se um aumento global.



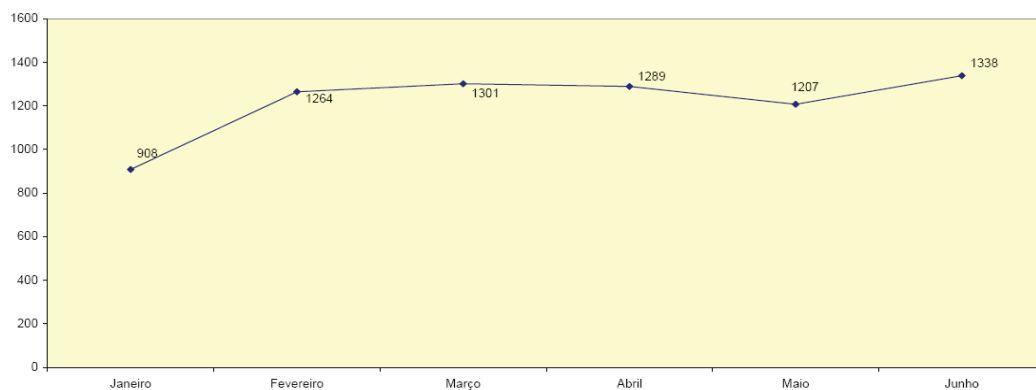
Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

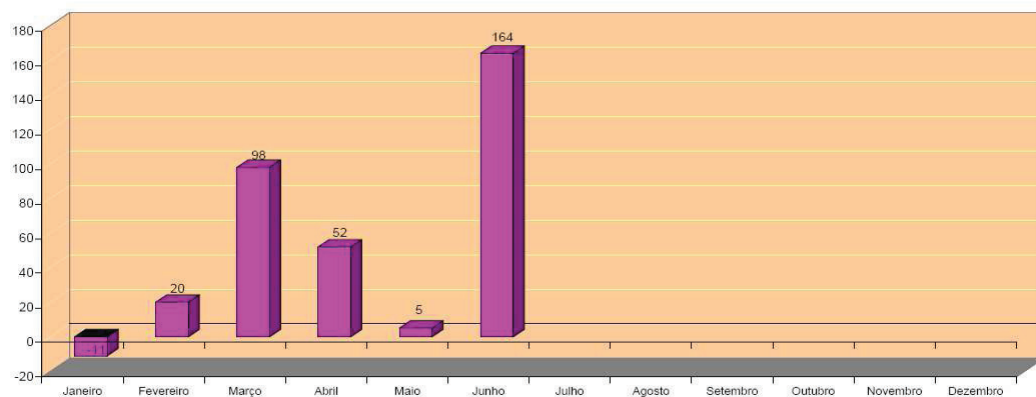
Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Juízos de Sintra Juízo de Pequena Inst. Criminal Evolução de pendências



Juízos de Sintra Juízo de Pequena Inst. Criminal Diferença (Entrados - Findos)



Estabelecendo as taxas indicadoras referidas na introdução do capítulo temos que

PICR - SNT

Ano 2010	Pendentes Início Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes Final Junho
1º semestre	908	1275	845	2338



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Ano 2010	Taxa de Congestão
1º semestre	0,54

Ano 2010	Clearence Rate
1º semestre	0,66

Ano 2010	Backlog Rate
1º semestre	0,49

Ano 2010	Taxa de Litigância
1º semestre	1,28

Este aumento deve ter origem em duas ordens de factores: a instabilidade da Secção ao nível de recursos humanos e a adaptação à experiência em curso já mencionada e de que infra se dará nota.

No primeiro semestre de 2010 realizaram-se no Juízo 610 diligências e deram entrada 10435 papéis.

3.16 Juízo de Instrução Criminal

O Juízo tem competência territorial na área dos municípios de Mafra e Sintra e competência material nos termos



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

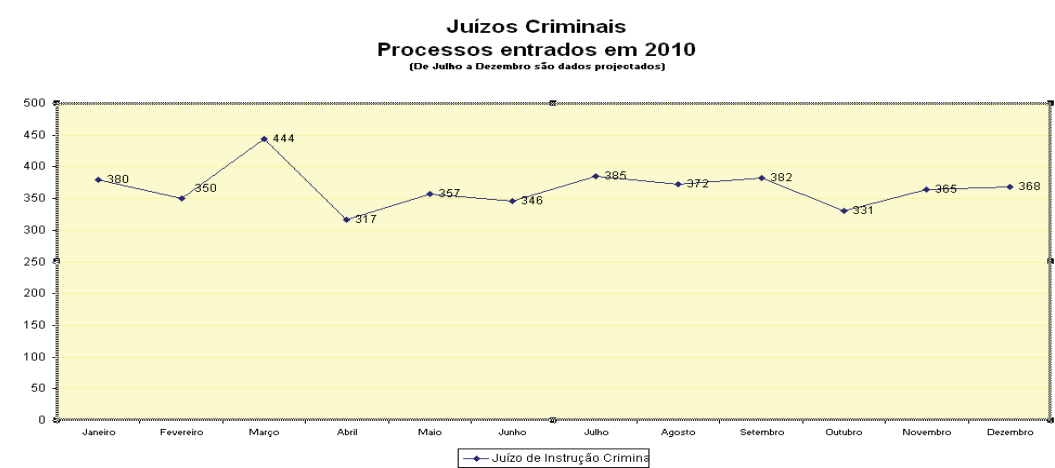
definidos pelo artigo 111º, da LOFTJ. Tem dois Juízes titulares e está sediado em Sintra (mapa I anexo ao Decreto-Lei 25/09, de 26 de Janeiro).

O número de processos entrados no Juízo foi de **2194** (122 instruções) tendo sido registados **2610** processos findos (98 instruções).

A pendência global do Juízo é de **312** processos (sendo 129 instruções, ou seja 64,5 por Juiz), sendo **235** (86 instruções) sem decisão e **77** (43 instruções) com decisão.

Dos processos pendentes sem decisão **24** processos têm mais de cinco anos (sendo que tal pendência se reporta a inquéritos e aos serviços do Ministério Público) e **288** menos de cinco anos.

Entraram no Juízo mensalmente em média **365,6** processos e findaram mensalmente em média **435**.



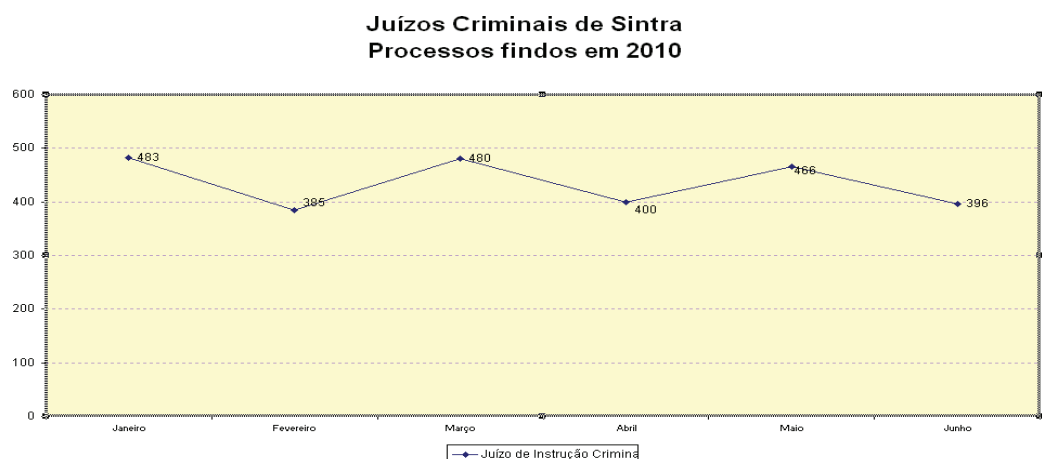


Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

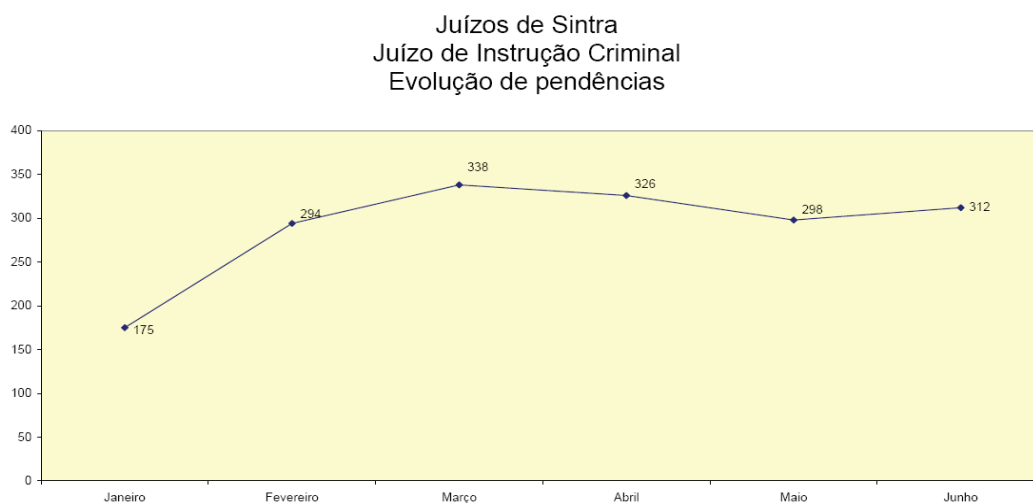
Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO



A evolução das pendências encontra-se evidenciada no gráfico que segue. A natureza do Juízo com constante entrada e saída de processos de inquérito apenas para actos jurisdicionais, justifica a evolução da curva.





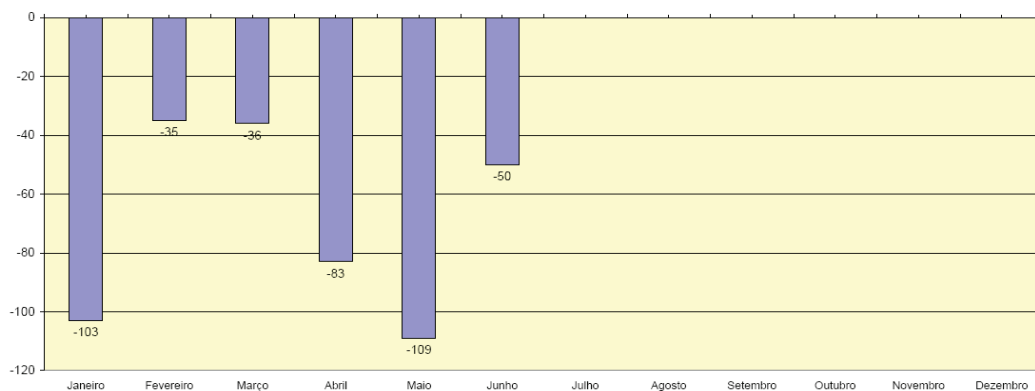
Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Juízos de Sintra Juízo de Instrução Criminal Diferença (Entrados - Findos)



Estabelecendo as taxas indicadoras referidas na introdução do capítulo temos que

JIC - SNT

Ano 2010	Pendentes Início Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes Final Junho
1º semestre	175	2194	2057	312

Ano 2010	Taxa de Congestão
º semestre	0,04

Ano 2010	Clearance Rate
º semestre	0,94

Ano 2010	Backlog Rate
----------	--------------



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

1º semestre	0,90
-------------	------

Ano 2010	Taxa de Litigância
1º semestre	2,19

No primeiro semestre de 2010 realizaram-se no Juízo 380 diligências e deram entrada 4779 papéis.

3.17 Apreciação possível nesta fase da experiência

Para além do que se referiu no relatório anterior, afigura-se que o período de seis meses decorrido e os dados supra não implicam qualquer nova apreciação, com excepção do que se refere ao Juízo de Média Instância Criminal de Sintra.

Na verdade, a média mensal de processos entrados por Juiz é de 63,1 manifestando tendência no sentido da subida. O reforço de meios nos DIAP's de Sintra e da Amadora reforçam essa tendência. Actualmente os processos da área do município da Amadora representam 25% das entradas do Juízo.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

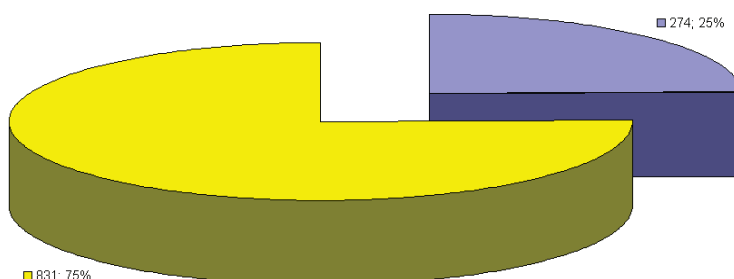
Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Juízos de Sintra

Processos vindos da Amadora distribuídos à Média Instância Criminal



■ Comuns Singulares - Amadora ■ Comuns Singulares - Sintra-Mafra

A situação do Juízo não se encontra estabilizada e merece atenção constante. Como se referiu no anterior relatório, a diminuição de pendências tem sido conseguida com um nível de agendamento não sustentável e, apesar das dificuldades, com um número de Funcionários que não poderá ser mantido no próximo semestre atento o desfalque que cada movimento de Funcionários implica para os Juízos de Sintra.

De salientar que a competência material do Juízo já não inclui as bagatelas penais e que muitos dos processos implicam mais do que uma sessão de julgamento.

4. Serviço Externo

O serviço externo na Comarca foi reorganizado nos termos que se referirão no capítulo VII.



Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

A secção de serviço externo, em termos orgânicos, foi criada apenas para assegurar a tramitação das diligências externas no âmbito dos processos que corram termos na secretaria dos Juízos de Sintra, estando, por isso sedeada em Sintra, tendo sido reorganizada para assegurar a realização do serviço externo de todo o Tribunal.

Na secção de serviço externo estão colocados, em Sintra, para além do escrivão de direito, duas escrivãs adjuntas e três escrivães auxiliares. Em Mafra um escrivão auxiliar e na Amadora um escrivão auxiliar a tempo inteiro e um escrivão auxiliar a tempo parcial.

No primeiro semestre foram solicitados ao serviço externo 4.929 diligências, de penhoras, arrestos, notificações e outras, tendo sido realizadas 5148.

Em 30 de Junho encontravam-se pendentes na secção de Sintra 2167 diligências, estando ainda pendentes de realização 27 na Amadora e 28 em Mafra, onde inicialmente foram distribuídos.

Entraram na secção mensalmente em média **821,5** pedidos de realização de diligências e realizaram-se mensalmente em média **858**.

Apesar do enorme volume de pedidos e do número escasso de funcionários afectos a este serviço, as pendências têm vindo a recuperar gradualmente.



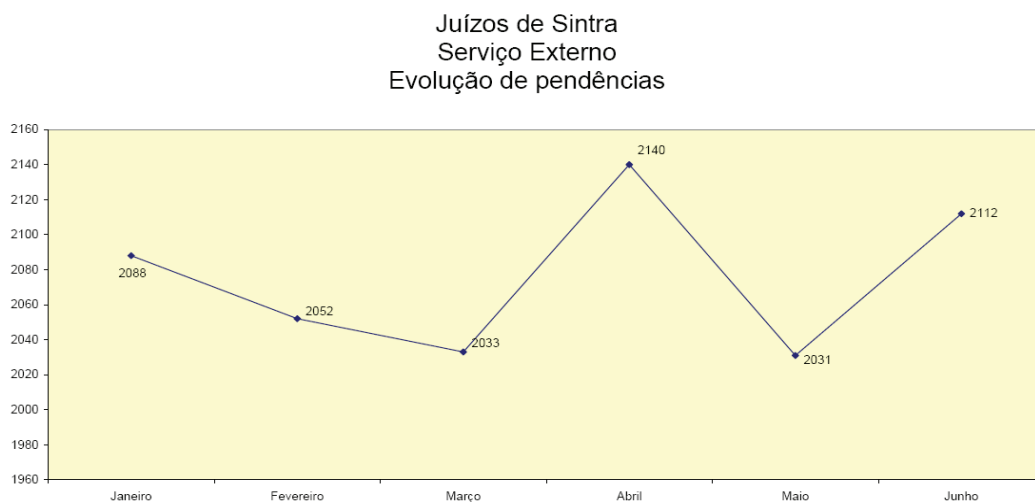
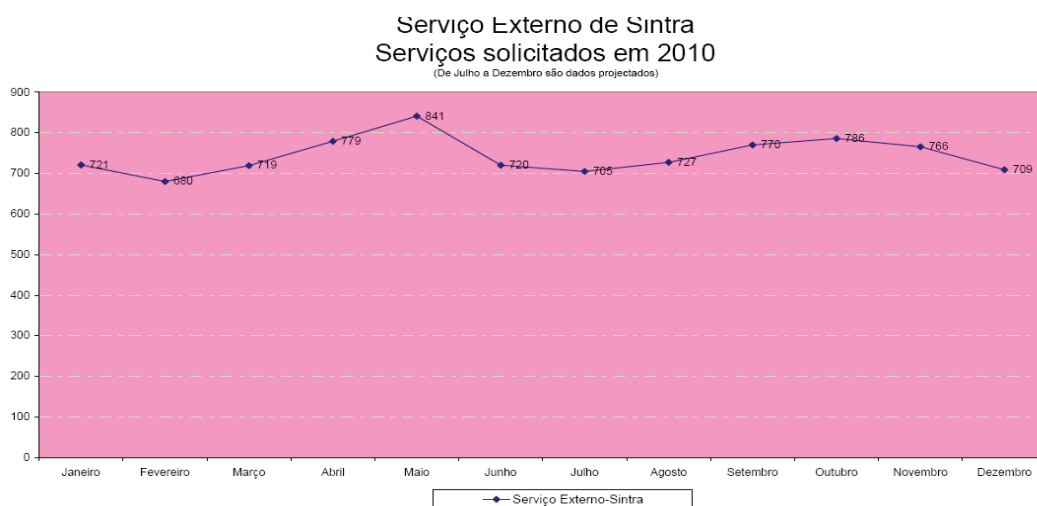
Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

De referir as dificuldades referentes à falta de pagamento atempado das verbas adiantadas por cada um dos funcionários a exercer funções naquela secção, que utilizam carro próprio diariamente, sem o que seria de todo impossível manter estes índices de produtividade.





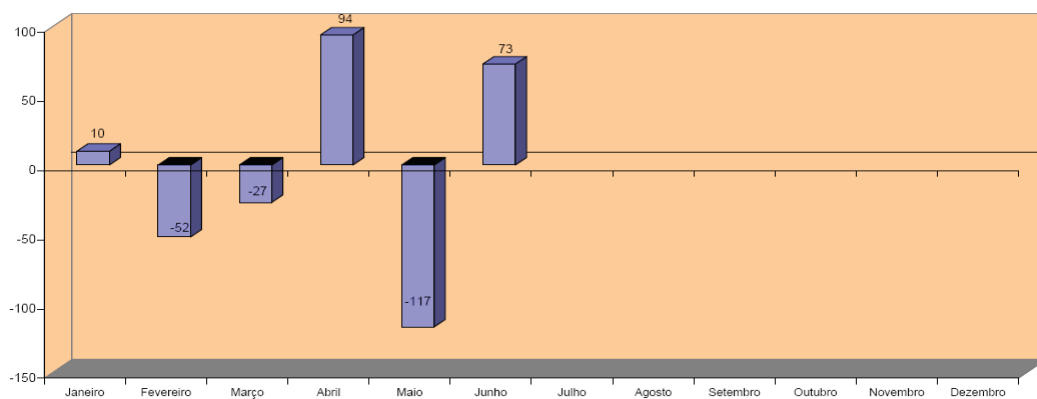
Tribunal da Comarca da Grande-Lisboa Noroeste

Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2
2714-536 Sintra

RELATÓRIO

Juízos de Sintra
Serviço Externo-Sintra
Diferença (Entrados - Findos)



Serviço Externo-Sintra
Serviços realizados em 2010

